

# ANEXO Justiça Estadual

INDICADORES DO SISTEMA DE ESTATÍSTICA DO PODER JUDICIÁRIO

# Poder Judiciário Conselho Nacional de Justiça

# SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Estadual Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

# SUMÁRIO

| 1. IN | NDICADORES – Insumos, Dotações e Graus de Utilização | 4   |
|-------|--|-----|
| 1.1   | Recursos Financeiros                                 | 4   |
| 1.2   | Recursos Humanos                                     | 11  |
| 1.3   | Recursos Físicos                                     | 19  |
| 2. GI | LOSSÁRIO – Insumos, Dotações e Graus de Utilização   | 21  |
| 2.1   | Recursos Financeiros                                 | 21  |
| 2.2   | Recursos Humanos                                     | 27  |
| 2.3   | Recursos Físicos                                     | 37  |
| 3. IN | NDICADORES – Litigiosidade                           | 39  |
| 3.1   | Litigiosidade de 2º grau                             | 39  |
| 3.2   | Litigiosidade de 1º grau                             | 43  |
| 3.3   | Litigiosidade de Turma Recursal                      | 51  |
| 3.4   | Litigiosidade de Juizado Especial                    | 55  |
| 4. GI | LOSSÁRIO – Litigiosidade                             | 63  |
| 4.1   | Litigiosidade de 2º grau                             | 64  |
| 4.2   | Litigiosidade de 1º grau                             | 68  |
| 4.3   | Litigiosidade de Turma Recursal                      | 77  |
| 4.4   | Litigiosidade de Juizado Especial                    | 81  |
| 5. IN | NDICADORES – Acesso à Justiça                        | 89  |
| 6. GI | LOSSÁRIO – Acesso à Justiça                          | 90  |
| 7. IN | NDICADORES – Tempo do Processo                       | 91  |
| 7.1   | Tempo Total do Processo                              | 91  |
| 7.2   | Tempo do Processo no 2º grau                         | 91  |
| 7.3   | Tempo do Processo no 1º grau                         | 92  |
| 7.4   | Tempo do Processo nas Turmas Recursais               | 93  |
| 7.5   | Tempo do Processo nos Juizados Especiais             | 94  |
| 8. GI | LOSSÁRIO – Tempo do Processo                         | 97  |
| 8.1   | Tempo total do Processo                              | 97  |
| 8.2   | Tempo do Processo no 2º grau                         | 98  |
| 8.3   | Tempo do Processo no 1º grau                         | 99  |
| 8.4   | Tempo do Processo nas Turmas Recursais               | 102 |
| 8.5   | Tempo do Processo nos Juizados Especiais             | 104 |
| 9. IN | NDICADORES – Tabelas Processuais Unificadas          | 107 |



# Poder Judiciário Conselho Nacional de Justiça

# SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Estadual Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

| 9.1  | Casos Novos por Classe e Assunto no 2º grau             | 107 |  |  |
|--|---|-----|--|--|
| 9.2  | Casos Novos por Classe e Assunto no 1º grau             | 107 |  |  |
| 9.3  | Casos Novos por Classe e Assunto nas Turmas Recursais   | 107 |  |  |
| 9.4  | Casos Novos por Classe e Assunto nos Juizados Especiais | 108 |  |  |
| 10. GL                                     | OSSÁRIO – Tabelas Processuais Unificadas                | 109 |  |  |
| 10.1                                       | Casos Novos por Classe e Assunto no 2º grau             | 109 |  |  |
| 10.2                                       | Casos Novos por Classe e Assunto no 1º grau             | 109 |  |  |
| 10.3                                       | Casos Novos por Classe e Assunto nas Turmas Recursais   | 110 |  |  |
| 10.4                                       | Casos Novos por Classe e Assunto nos Juizados Especiais | 111 |  |  |
| 11. INC                                    | DICADORES – Estrutura do Judiciário                     | 112 |  |  |
| 12. GLOSSÁRIO – Estrutura do Judiciário113 |   |     |  |  |



# JUSTIÇA ESTADUAL

# Indicadores Do Sistema De Estatística Do Poder Judiciário

# INSUMOS, DOTAÇÕES E GRAUS DE UTILIZAÇÃO

- 1. INDICADORES Insumos, Dotações e Graus de Utilização
- 1.1 Recursos Financeiros

#### 1.1.1 Dpj - Despesa Total da Justiça

Finalidade: Medir a despesa total de cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: Dpj = ODCK + DRH

#### 1.1.2 **ODCK – Outras Despesas Correntes e de Capital**

Finalidade: Medir a despesa corrente e de capital de cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: ODCK = ODC + DK

#### 1.1.3 DRH - Despesas com Recursos Humanos

Finalidade: Medir a despesa com pessoal, encargos, benefícios, terceirizados, estagiários e outras despesas indenizatórias e indiretas com recursos humanos de cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: DRH = DPE + DBen + DTer + DEst + DIP

#### 1.1.4 DPE – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo e Inativo

Finalidade: Medir a despesa com pessoal e encargos do quadro ativo e do quadro inativo de cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: DPE = DPEA + DPEI

### 1.1.5 DPEA – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo

**Finalidade**: Medir a despesa com pessoal e encargos do quadro ativo de cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: DPEA = DPEA<sub>2°</sub> + DPEA<sub>TRJE1°</sub> + DPEA<sub>Adm</sub>

### 1.1.6 DBen – Despesas com Benefícios do Pessoal Quadro Ativo e Inativo

**Finalidade**: Medir a despesa com benefícios do pessoal do quadro ativo e inativo de cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: DBen = DBenA + DBenI

### 1.1.7 DBenA – Despesas com Benefícios do Pessoal do Quadro Ativo

**Finalidade**: Medir a despesa com benefícios do pessoal do quadro ativo de cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: DBenA = DBenA<sub>2°</sub> + DBenA<sub>TRJE1°</sub> + DBenA<sub>Adm</sub>

# 1.1.8 DIP - Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos

**Finalidade**: Medir as outras despesas indenizatórias e indiretas com Recursos Humanos do quadro ativo de cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: DIP = DIP<sub>2°</sub> + DIP<sub>TRJE1°</sub> + DIP<sub>Adm</sub>

### 1.1.9 DCC - Despesas com Cargos em Comissão

**Finalidade**: Medir a despesa com cargos em comissão em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: DCC = DCC<sub>20</sub> + DCC<sub>TRJE10</sub> + DCC<sub>Adm</sub>

# 1.1.10 DFC – Despesas com Funções de Confiança

**Finalidade**: Medir a despesa com funções de confiança em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: DFC = DFC<sub>2°</sub> + DFC<sub>TRJE1°</sub> + DFC<sub>Adm</sub>

### 1.1.11 G<sub>1</sub> – Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

**Finalidade:** Medir quanto a despesa total de cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas representa em relação ao PIB estadual produzido no ano-base.

Fórmula: G<sub>1</sub> = Dpj / PIB

### 1.1.12 G<sub>2</sub> – Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

**Finalidade:** Medir quanto a despesa total de cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas representa em relação à despesa pública total dos Estados e do Distrito Federal, no ano-base.

Fórmula:  $G_2 = Dpj/GT$ 

# 1.1.13 G₃ – Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça

**Finalidade:** Medir quanto a despesa com recursos humanos representa em relação à despesa total de cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no anobase.

Fórmula: G<sub>3</sub> = DRH / Dpj

# 1.1.14 $G_4$ – Outras despesas correntes e de capital em relação à Despesa Total da Justiça

**Finalidade:** Medir quanto outras despesas correntes e de capital representam em relação à despesa total de cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: G<sub>4</sub> = ODCK /Dpj

# 1.1.15 G<sub>5</sub> – Despesa com Pessoal Ativo e Inativo, inclusive Encargos e Benefícios, do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça

**Finalidade:** Medir quanto a despesa realizada com pessoal ativo e inativo, inclusive encargos e benefícios, representa em relação à despesa total de cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula:  $G_5 = (DPE + DBen) / Dpj$ 

# 1.1.16 G<sub>5a</sub> – Despesa com Pessoal, Encargos e Benefícios do Quadro Ativo em relação à Despesa Total da Justiça

**Finalidade:** Medir quanto a despesa realizada com pessoal ativo, inclusive com encargos e benefícios, representa em relação à despesa total de cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula:  $G_{5a} = (DPEA + DBenA) / Dpj$ 

# 1.1.17 G<sub>5b</sub> – Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça

**Finalidade:** Medir quanto a despesa realizada com pessoal inativo e instituidores de pensão representa em relação à despesa total de cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula:  $G_{5b} = (DPEI + DBenI) / Dpj$ 

# 1.1.18 $G_6$ – Despesas de Capital, Terceirizados e Estagiários, em relação à Despesa Total da Justiça

**Finalidade:** Medir quanto a despesa realizada com capital, incluindo as atinentes a pessoal e a encargos da força de trabalho que não integra o quadro permanente, representa em relação à despesa total de cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula:  $G_6 = (DK + DTer + DEst) / Dpj$ 

### 1.1.19 G<sub>7</sub> – Despesa Total da Justiça por Habitante

**Finalidade:** Medir a despesa total de cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, em relação à população dos Estados e do Distrito Federal, no ano-base.

Fórmula:  $G_7 = Dpj / h_1$ 

# 1.1.20 G<sub>8</sub> – Despesa com Cargos em Comissão e Funções de Confiança em relação à Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo

**Finalidade:** Medir quanto a despesa com cargos em comissão e com e funções de confiança representa em relação à despesa total com pessoal e encargos do quadro ativo, em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula:  $G_8 = (DCC + DFC) / DPEA$ 

### Poder Judiciário Conselho Nacional de Justica

# SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Estadual Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

# 1.1.21 G<sub>9</sub> – Despesa com Projeto de Construção e Obras em relação às outras despesas correntes e de capital

**Finalidade:** Indicar quanto a despesa com projeto de construção e obras representa em relação às despesas de capital e outras despesas correntes, em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: G<sub>9</sub> = DPCO / ODCK

### 1.1.22 G<sub>10a</sub> – Despesa média por Magistrado

**Finalidade:** Indicar a despesa média por magistrado com pessoal, encargos, benefícios e outras despesas indenizatórias e indiretas com Recursos Humanos, em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula:  $G_{10a} = DMag / (MagP + MagIn)$ 

### 1.1.23 G<sub>10b</sub> – Despesa média por Servidor

**Finalidade:** Indicar a despesa média por servidor com pessoal, encargos, benefícios e outras despesas indenizatórias e indiretas com Recursos Humanos, em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula:  $G_{10b} = DServ / (Serv + TPS + ServIn)$ 

### 1.1.24 G<sub>10c</sub> – Despesa média por Terceirizado

**Finalidade:** Indicar a despesa média por trabalhador terceirizado em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula:  $G_{10c} = DTer / TFauxT$ 

### 1.1.25 G<sub>10d</sub> – Despesa média por Estagiário

**Finalidade:** Indicar a despesa média por estagiário em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base

Fórmula: G<sub>10d</sub> = DEst / TFauxE

# 1.1.26 Inf₁ – Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça

**Finalidade:** Indicar quanto a despesa com a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) representa em relação à despesa total de cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula:  $Inf_1 = (DInf_1 + DInf_2) / Dpj$ 

### 1.1.27 EO<sub>1</sub> – Execução Orçamentária das Despesas com Pessoal e Encargos

**Finalidade:** Indicar quanto as despesas liquidadas com pessoal e encargos representam em relação ao orçamento para despesas com pessoal e encargos, para cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: EO<sub>1</sub> = DPE / ODP

### 1.1.28 EO<sub>2</sub> – Execução Orçamentária das Despesas de Capital

**Finalidade:** Indicar quanto as despesas de capital liquidadas representam em relação ao orçamento para despesas de capital, para cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula:  $EO_2 = DK / OK$ 

### 1.1.29 EO<sub>3</sub> – Execução Orçamentária de Outras Despesas Correntes

**Finalidade:** Indicar quanto as despesas liquidadas com benefícios, terceirizados, estagiários, despesas indenizatórias e indiretas com Recursos Humanos e outras despesas correntes representa em relação ao orçamento para outras despesas correntes, para cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: EO<sub>3</sub> = (ODC + DBen + DTer + DEst + DIP) / OOC

# 1.1.30 I₁ – Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça

**Finalidade**: Indicar quanto o montante de arrecadação com custas e emolumentos representa em relação à despesa total de cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula:  $I_1 = R / Dpj$ 

### Poder Judiciário Conselho Nacional de Justiça

# SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Estadual Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

# 1.1.31 $I_2$ - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça

**Finalidade:** Indicar quanto a receita de execução fiscal representa em relação à despesa total de cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: I<sub>2</sub> = REF / Dpj

# 1.1.32 I<sub>2a</sub> – Arrecadação com Execução Fiscal e Impostos causa *mortis* em Relação à Despesa Total da Justiça

**Finalidade:** Indicar quanto a receita decorrente de execução fiscal e de imposto causa mortis representa em relação à despesa total de cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula:  $I_{2a} = (REF + RICM) / Dpj$ 

# 1.1.33 I₅- Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça

**Finalidade**: Indicar quanto os valores pagos ou expedidos aos jurisdicionados, em decorrência da atividade da Justiça, representa em relação à despesa total de cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: I<sub>5</sub> = VPag / Dpj

# 1.1.34 I<sub>6</sub> - Saldo de Depósitos Judiciais em relação à Despesa Total da Justiça

**Finalidade**: Indicar quanto o montante dos valores dos depósitos judiciais no final do ano-base representa em relação à despesa total de cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas.

Fórmula: I<sub>6</sub> = DepJud / Dpj

#### 1.2 Recursos Humanos

### 1.2.1 MagE – Total de Cargos de Magistrado Existentes

**Finalidade:** Indicar o número de cargos de magistrado existentes, providos ou não, em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no final do período-base.

Fórmula: MagE = MagE<sub>20</sub> + MagESub<sub>20</sub> + MagE<sub>10</sub>+ MagE<sub>JE</sub> + MagE<sub>TR</sub>

### 1.2.2 MagP – Total de Cargos de Magistrado Providos

**Finalidade:** Indicar o número de cargos de magistrado providos, em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no final do período-base.

Fórmula: MagP = MagPSub $_{2^{\circ}}$  + MagPAe $_{1^{\circ}}$  + MagPAe $_{1^{\circ}}$  + MagPAe $_{1^{\circ}}$  + MagPAc $_{TR1^{\circ}}$  + MagPAc $_{TR1^{\circ}}$  + MagPAc $_{TR1^{\circ}}$ 

### 1.2.3 Mag – Total de Magistrados

**Finalidade:** Indicar o número de magistrados com atuação em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no período-base.

Fórmulas: Mag = MagP - MagAj<sub>10</sub> - MagAj<sub>TR</sub> - MagAj<sub>JE</sub>

ou Mag = Mag<sub>20</sub> + Mag<sub>10</sub> + Mag<sub>TR</sub> + Mag<sub>JE</sub> - MagPAc<sub>JE10</sub> - MagPAc<sub>TR10</sub> - MagPAc<sub>TRJE</sub>

### 1.2.4 Mag<sub>20</sub> – Número de Magistrados no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de magistrados em cada Tribunal no final períodobase.

Fórmula:  $Mag_{2^{\circ}} = MagP_{2^{\circ}} + MagPSub_{2^{\circ}}$ 

### 1.2.5 Mag<sub>10</sub> – Total de Magistrados no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação no 1º grau, no períodobase.

Fórmula: Mag<sub>1°</sub> = MagP<sub>1°</sub> - MagAJ<sub>1°</sub>

### 1.2.6 MagP<sub>10</sub> – Cargos de Magistrado Providos no 1º Grau

**Finalidade:** Indicar o número de cargos de magistrado providos no 1º grau, inclusive aqueles que acumulam função em Juizados Especiais ou em Turmas Recursais, no final período-base.

Fórmula: MagP<sub>10</sub> = MagPAe<sub>10</sub> + MagPAc<sub>JE10</sub> + MagPAc<sub>TR10</sub>

### 1.2.7 MagAJ<sub>10</sub> – Magistrados Afastados da Jurisdição no 1º Grau

**Finalidade:** Indicar o número médio de magistrados de 1º grau que permaneceram afastados da jurisdição, no período-base. O valor resultante será arredondado para o inteiro mais próximo.

Fórmula:  $MagAj_{10} = TAMJ_{10}/(dias corridos no período-base)$ 

### 1.2.8 Mag<sub>TR</sub> – Total de Magistrados nas Turmas Recursais

**Finalidade:** Indicar o número de magistrados com atuação nas Turmas Recursais, no período-base.

Fórmula:  $Mag_{TR} = MagP_{TR} - MagAJ_{TR}$ 

### 1.2.9 MagP<sub>TR</sub> – Cargos de Magistrado Providos nas Turmas Recursais

**Finalidade:** Indicar o número de cargos de magistrado providos nas Turmas Recursais, inclusive aqueles que acumulam função em 1º grau ou em Juizados Especiais, no final período-base.

Fórmula: MagP<sub>TR</sub> = MagPAe<sub>TR</sub> + MagPAc<sub>TRJE</sub>

# 1.2.10 MagAJ<sub>TR</sub> – Magistrados Afastados da Jurisdição nas Turmas Recursais

**Finalidade:** Indicar o número médio de magistrados de Turmas Recursais que permaneceram afastados da jurisdição, no período-base. O valor resultante será arredondado para o inteiro mais próximo.

Fórmula:  $MagAj_{TR} = TAMJ_{TR}/(dias corridos no período-base)$ 

### 1.2.11 Mag<sub>JE</sub> – Total de Magistrados nos Juizados Especiais

**Finalidade:** Indicar o número de magistrados com atuação nos Juizados Especiais, no final período-base.

Fórmula: Mag<sub>JE</sub> = MagP<sub>JE</sub> - MagAJ<sub>JE</sub>

### 1.2.12 MagP<sub>JE</sub> – Cargos de Magistrado Providos nos Juizados Especiais

**Finalidade:** Indicar o número de cargos de magistrado providos nos Juizados Especiais no final período-base, inclusive aqueles que acumulam função em 1º grau ou em Turmas Recursais.

Fórmula: MagP<sub>JE</sub> = MagPAe<sub>JE</sub> + MagPAc<sub>JE10</sub> + MagPAc<sub>TRJE</sub>

# 1.2.13 MagAJ<sub>JE</sub> – Magistrados Afastados da Jurisdição nos Juizados Especiais

**Finalidade:** Indicar o número médio de magistrados de Juizados Especiais que permaneceram afastados da jurisdição, no período-base. O valor resultante será arredondado para o inteiro mais próximo.

Fórmula: MagAj<sub>JE</sub> = TAMJ<sub>JE</sub> / (dias corridos no período-base)

### 1.2.14 Serv – Total de Servidores

**Finalidade:** Indicar o número de servidores efetivos, os ocupantes apenas de cargo em comissão e os que ingressaram por cessão ou requisição em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no final do período-base.

Fórmula: Serv = TPEfet + TPI + TPSV

#### 1.2.15 TPEfet – Total de Pessoal do Quadro Efetivo

**Finalidade**: Indicar o número de servidores do quadro efetivo em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no final do período-base.

Fórmula: TPEfet = TPEfet<sub>20</sub> + TPEfetAe<sub>10</sub> + TPEfetAe<sub>JE</sub> + TPEfetAe<sub>JE</sub> + TPEfetAc<sub>JE10</sub> + TPEfet<sub>Adm</sub>

### 1.2.16 TPI – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição

**Finalidade:** Indicar o número de servidores cedidos ou requisitados de órgãos do Poder Judiciário e de órgãos fora do Poder Judiciário, para o Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no final do período-base.

Fórmula: TPI = TPI2º + TPIAe1º + TPIAE + TPIAeJE + TPIACJE1º + TPIAdm

#### 1.2.17 TPSV – Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo

**Finalidade:** Indicar o número de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no final do período-base.

Fórmula: TPSV = TPSV $_{2^{\circ}}$  + TPSV $_{1^{\circ}}$  + TPSV $_$ 

#### 1.2.18 TPAf – Total de Pessoal Afastado

**Finalidade:** Indicar o número médio de servidores que permaneceram afastados do Tribunal e de suas respectivas unidades vinculadas, no período-base.

Fórmula: TPAf =  $(TAS_{2^0} + TASAe_{1^0} + TASAe_{JE} + TASAe_{JE} + TASAe_{JE1^0} + TAS_{Adm})$ / (dias corridos no período-base)

### 1.2.19 SaJud<sub>20</sub> – Total de Servidores da Área Judiciária no 2º Grau

**Finalidade:** Indicar o número de servidores com atuação na área judiciária do 2º grau, no período-base.

Fórmula: SaJud<sub>20</sub> = SaJudP<sub>20</sub> - TPAf<sub>20</sub>

# 1.2.20 SaJudP<sub>2°</sub> – Cargos Providos de Servidores da Área Judiciária no 2º Grau

**Finalidade:** Indicar o número de cargos de servidores providos na área judiciária do 2º grau, no final do período-base.

Fórmula: SaJudP<sub>20</sub> = TPEfet<sub>20</sub> + TPI<sub>20</sub> + TPSV<sub>20</sub>

### 1.2.21 TPAf<sub>20</sub> – Total de Pessoal Afastado da Área Judiciária no 2º Grau

**Finalidade:** Indicar o número médio de servidores da área judiciária de 2º grau que permaneceram afastados, no período-base.

Fórmula:  $TPAf_{20} = TAS_{20} / (dias corridos no período-base)$ 

### 1.2.22 SaJud<sub>10</sub> – Total de Servidores da Área Judiciária no 1º Grau

**Finalidade:** Indicar o número de servidores com atuação na área judiciária do 1º grau, inclusive aqueles que acumulariam função em Juizado Especial, no períodobase.

Fórmula: SaJud<sub>10</sub> = SaJudP<sub>10</sub> - TPAf<sub>10</sub>

# 1.2.23 SaJudP<sub>10</sub> – Cargos Providos de Servidores da Área Judiciária no 1º Grau

**Finalidade:** Indicar o número de cargos de servidores providos na área judiciária do 1º grau, inclusive aqueles que acumulam função em Juizado Especial, no final do período-base.

Fórmula: SaJudP<sub>10</sub> = TPEfetAe<sub>10</sub> + TPEfetAc<sub>JE10</sub> + TPIAe<sub>10</sub> + TPIAc<sub>JE10</sub> + TPSVAe<sub>10</sub> + TPSVAc<sub>JE10</sub>

### 1.2.24 TPAf<sub>10</sub> – Total de Pessoal Afastado da Área Judiciária no 1º Grau

**Finalidade:** Indicar o número médio de servidores da área judiciária de 1º grau que permaneceram afastados, inclusive aqueles que acumulariam função em Juizado Especial, no período-base.

Fórmula:  $TPAf_{10} = (TASAe_{10} + TASAc_{JE10}) / (dias corridos no período-base)$ 

# 1.2.25 SaJud<sub>TR</sub> - Total de Servidores da Área Judiciária nas Turmas Recursais

**Finalidade:** Indicar o número de servidores com atuação na área judiciária das turmas recursais, no período-base.

Fórmula: SaJud<sub>TR</sub> = SaJud<sub>PTR</sub> - TPAf<sub>TR</sub>

# 1.2.26 SaJudP<sub>TR</sub> – Cargos Providos de Servidores da Área Judiciária nas Turmas Recursais

**Finalidade:** Indicar o número de cargos de servidores providos na área judiciária das Turmas Recursais, no final do período-base.

Fórmula: SaJud $P_{TR}$  = TPEfet $_{TR}$  + TPI $_{TR}$  + TPSV $_{TR}$ 

# 1.2.27 TPAf<sub>TR</sub> – Total de Pessoal Afastado da Área Judiciária nas Turmas Recursais

**Finalidade:** Indicar o número médio de servidores da área judiciária em Turmas Recursais que permaneceram afastados, no período-base.

Fórmula:  $TPAf_{TR} = TAS_{TR} / (dias corridos no período-base)$ 

# 1.2.28 SaJud<sub>JE</sub> – Total de Servidores da Área Judiciária nos Juizados Especiais

**Finalidade:** Indicar o número de servidores com atuação na área judiciária dos Juizados Especiais, inclusive aqueles que acumulariam função no 1º grau, no período-base.

Fórmula: SaJud<sub>JE</sub> = SaJudP<sub>JE</sub> - TPAf<sub>JE</sub>

# 1.2.29 SaJudP<sub>JE</sub> – Cargos Providos de Servidores da Área Judiciária nos Juizados Especiais

**Finalidade:** Indicar o número de cargos de servidores providos na área judiciária dos Juizados Especiais, inclusive aqueles que acumulam função no 1º grau, no final do período-base.

Fórmula: SaJudP<sub>JE</sub> = TPEfetAe<sub>JE</sub> + TPEfetAc<sub>JE10</sub> + TPIAe<sub>JE</sub> + TPIAc<sub>JE10</sub> + TPSVAe<sub>JE</sub> + TPSVAc<sub>JE10</sub>

# 1.2.30 TPAf<sub>JE</sub> – Total de Pessoal Afastado da Área Judiciária nos Juizados Especiais

**Finalidade:** Indicar o número médio de servidores na área judiciária de Juizados Especiais que permaneceram afastados, inclusive aqueles que acumulariam função no 1º grau, no período-base.

Fórmula:  $TPAf_{JE} = (TASAe_{JE} + TASAc_{JE10}) / (dias corridos no período-base)$ 

### 1.2.31 TFaux – Total da Força de Trabalho Auxiliar

**Finalidade:** Indicar o número de trabalhadores auxiliares em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no final do período-base.

Fórmula: TFAux = TFauxT + TFauxSP + TFauxE + TFauxJL + TFauxC + TFauxV

# 1.2.32 FTT – Força de Trabalho Total de Magistrados, Servidores e Auxiliares

**Finalidade:** Indicar o número total da força de trabalho, incluindo os magistrados, os servidores e a força de trabalho auxiliar, em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no final do ano-base.

Fórmula: FTT = MagP + Serv + TFaux

# Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

SIESPJ - Justica em Números - Justica Estadual

### 1.2.33 TPIn – Total de Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão

**Finalidade:** Indicar o número total de magistrados e servidores inativos e instituidores de pensão em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: TPIn = MagIn + ServIn

### 1.2.34 CC – Cargos em Comissão Existentes

**Finalidade:** Indicar o número de cargos em comissão existentes no quadro de pessoal de cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no final do anobase.

Fórmula: CC = CC<sub>20</sub> + CC<sub>TR,JE10</sub> + CC<sub>Adm</sub>

### 1.2.35 FC – Funções de Confiança Existentes

**Finalidade:** Indicar o número de funções de confiança existentes no quadro de pessoal de cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no final do anobase.

Fórmula:  $FC = FC_{20} + FC_{TRJE10} + FC_{Adm}$ 

### 1.2.36 F<sub>1</sub> – Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

**Finalidade**: Indicar o número de cargos de magistrado existentes, providos ou não, em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, para cada 100.000 habitantes do Estado ou do Distrito Federal, no ano-base.

Fórmula:  $F_1 = MagE / h_2$ 

### 1.2.37 F<sub>2</sub> – Magistrados por 100.000 habitantes

**Finalidade:** Indicar o número de magistrados em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, para cada 100.000 habitantes do Estado ou do Distrito Federal, no ano-base.

Fórmula:  $F_2 = Mag / h_2$ 

### Poder Judiciário Conselho Nacional de Justica

# SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Estadual Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

### 1.2.38 F<sub>3</sub> – Força de Trabalho por 100.000 habitantes

**Finalidade**: Indicar a força de trabalho de servidores e demais trabalhadores em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, para cada 100.000 habitantes do Estado ou do Distrito Federal, no ano-base.

Fórmula:  $F_3 = (Serv + TFaux) / h_2$ 

### 1.2.39 F<sub>4a</sub> – Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

**Finalidade:** Indicar o quantitativo de servidores do quadro efetivo em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, para cada 100.000 habitantes do Estado ou do Distrito Federal, no ano-base.

Fórmula: F<sub>4a</sub> = TPEfet / h<sub>2</sub>

### 1.2.40 F<sub>4b</sub> – Força de Trabalho Não Efetiva por 100.000 habitantes

**Finalidade:** Indicar o quantitativo de força de trabalho externa ao quadro efetivo de cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, para cada 100.000 habitantes do Estado ou do Distrito Federal, no ano-base.

Fórmula:  $F_{4b} = (TPSV + TPI + TFAux) / h_2$ 

### 1.2.41 F<sub>4c</sub> – Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

**Finalidade:** Indicar o quantitativo de cargos de provimento efetivo existentes no quadro de pessoal de cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, para cada 100.000 habitantes do Estado ou do Distrito Federal, no ano-base.

Fórmula:  $F_{4c} = TCEfet / h_2$ 

# 1.2.42 F<sub>4d</sub> – Cargos em Comissão e Funções de Confiança Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

**Finalidade:** Indicar a proporção do número total de cargos em comissão e de funções de confiança existentes no quadro de pessoal de cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, em relação ao número total de cargos de provimento efetivo existentes, no ano-base.

Fórmula:  $F_{4d} = (CC + FC) / TCEfet$ 

# 1.2.43 F<sub>5</sub> – Força de Trabalho da Área de Tecnologia da Informação em relação ao total de servidores

**Finalidade:** Indicar o percentual de servidores lotados na área de tecnologia da informação em relação ao total de servidores, em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas no final do ano-base.

Fórmula: F<sub>5</sub> = TPTIC / Serv

# 1.2.44 F<sub>6</sub> – Força de Trabalho das Escolas Judiciais em relação ao total de servidores

**Finalidade:** Indicar o percentual de servidores lotados nas Escolas Judiciais em relação ao total de servidores, em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no final do ano-base.

Fórmula: F<sub>6</sub> = TPEsc / Serv

### 1.3 Recursos Físicos

### 1.3.1 Inf<sub>2</sub> – Número de Computadores por Usuário

**Finalidade:** Indicar o número de equipamentos de informática (microcomputadores e *notebooks*) por usuário, em cada um dos Tribunais e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: Inf<sub>2</sub> = Comp / Ui

### 1.3.2 Dm² – Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

**Finalidade:** Indicar o número de metros quadrados de área útil em relação à área total existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura de cada um dos Tribunais e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula:  $Dm^2 = m^2Util / m^2Total$ 

# 1.3.3 Pm² – Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

**Finalidade:** Indicar o número total de força de trabalho em atividade (incluindo servidores efetivos, auxiliares e magistrados) em relação à área útil existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura de cada um dos Tribunais e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: Pm<sup>2</sup> = FTT / m<sup>2</sup>util



### Poder Judiciário Conselho Nacional de Justica

# SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Estadual Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

# 1.3.4 ProcML – Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponibilizado para Arquivamento de Processos (metros lineares)

**Finalidade:** Indicar a proporção, em metros lineares, do espaço, não terceirizado, utilizado com arquivamento de processos em relação ao espaço para arquivo disponibilizado em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no anobase.

Fórmula: ProcML = ArqNTUtil / ArqDisp

# 1.3.5 ProcT – Espaço Terceirizado em relação ao Espaço Total Utilizado para Arquivamento de Processos (metros lineares)

**Finalidade:** Indicar a proporção, em metros lineares, do espaço de guarda terceirizada em relação ao espaço total utilizado para arquivamento de processos, em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: ProcT = ArqTUtil / (ArqNTUtil + ArqTUtil)

### 2. GLOSSÁRIO - Insumos, Dotações e Graus de Utilização

### Definições Gerais:

- Servidores da Área Judiciária: Considera-se área judiciária os setores que impulsionam diretamente a tramitação do processo judicial, tais como: protocolo judicial, distribuição, gabinetes, contadoria, precatórios, secretarias judiciárias, centrais de mandados, taquigrafias, estenotipia, setores de processamentos de autos, hastas públicas, perícia (contábil, médica, de serviço social e de psicologia), central de conciliação, setores de admissibilidade de recursos, arquivo.
- Servidores da Área Administrativa: todos os demais servidores que não atuam na área judiciária.
- Na hipótese de um mesmo servidor da área judiciária atuar em ambas as instâncias, classificá-lo como lotado em 2º grau.
- Os servidores lotados na Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria devem ser considerados nas áreas judiciária ou administrativa, conforme o caso, a depender da atribuição para impulsionar ou não a tramitação do processo judicial.
- **Cargo Provido**: Os cargos de magistrado e servidor são considerados como providos a partir da posse com entrada em exercício.

### 2.1 Recursos Financeiros

Para todas as variáveis de despesa, utilizar o conceito abaixo:

**Despesas Liquidadas:** abrange as despesas liquidadas durante o ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, relativas ao orçamento do ano-base, aos "restos a pagar não processados" de anos anteriores e que foram liquidados durante ano-base e às despesas liquidadas de exercícios anteriores (DEA).

Os recursos recebidos por descentralizações não devem ser contabilizados. Os recursos descentralizados devem ser contabilizados no órgão descentralizador (Art. 167, VI, CF e Art. 8º LDO, 2015).

 DBen – Despesas com Benefícios: Despesas liquidadas no ano-base com benefícios (auxílio-creche ou auxílio pré-escolar, auxílio-alimentação, auxíliotransporte, assistência médica e odontológica, auxílio-funeral, auxílio-natalidade, auxílio-invalidez, entre outros), para magistrados, servidores ativos (efetivos, cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), servidores inativos e instituidores de pensão.

 $\label{eq:defDBenA20} DBen = DBenA_{2^{o}} + DBenA_{TRJE1^{o}} + DBenA_{Adm} + DBenI.$ 

Indicadores relacionados: DRH, G<sub>5</sub>, EO<sub>3</sub>.



- DBenA<sub>20</sub> Despesas com Benefícios do Quadro Ativo no 20 grau: As despesas relacionadas no glossário da variável **DBen**, relativa aos magistrados com jurisdição no 2º grau e aos servidores lotados na área judiciária do 2º grau. Indicadores Relacionados: DBenA.
- DBenA<sub>TRJE10</sub> Despesas com Benefícios do Quadro Ativo no 1º grau, Turmas Recursais e Juizados Especiais: As despesas relacionadas no glossário da variável **DBen**, relativa aos magistrados com jurisdição na primeira instância e aos servidores lotados na área judiciária da primeira instância. A primeira instância abrange o 1º grau, as turmas recursais e os juizados especiais. Indicadores Relacionados: DBenA.
- DBenA<sub>Adm</sub> Despesas com Benefícios do Quadro Ativo na área administrativa: As despesas relacionadas no glossário da variável DBen, relativa aos magistrados sem jurisdição e aos servidores lotados da área administrativa do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas. Incluem-se também as despesas relacionadas aos servidores do quadro ativo sem lotação (ex.: que saíram por cessão ou requisição). Indicadores Relacionados: DBenA.
- DBenl Despesas com Benefícios do Quadro Inativo: As despesas relacionadas no glossário da variável **DBen**, relativa aos magistrados e servidores inativos e aos instituidores de pensão. Indicadores relacionados: DBen, G<sub>5b</sub>.
- DCC Despesas com Cargos em Comissão: Despesas liquidadas no ano-base com o pagamento pelo exercício de cargos em comissão.  $DCC = DCC_{2^0} + DCC_{TRJE1^0} + DCC_{Adm}$ . Indicadores relacionados: G8.
- DCC<sub>20</sub> Despesas com Cargos em Comissão na área judiciária do 2º grau: As despesas relacionadas no glossário da variável DCC, relativas aos servidores lotados na área judiciária de 2º grau. Indicadores relacionados: DCC.
- DCC<sub>TRJE10</sub> Despesas com Cargos em Comissão na área judiciária do 10 grau, das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais: As despesas relacionadas no glossário da variável DCC, relativas aos servidores lotados na área judiciária do 1º grau, dos juizados especiais e das turmas recursais. Indicadores relacionados: DCC.
- DCC<sub>Adm</sub> Despesas com Cargos em Comissão na área administrativa: As despesas relacionadas no glossário da variável DCC, relativas aos servidores lotados na área administrativa do tribunal e de suas respectivas unidades vinculadas.

Indicadores relacionados: DCC.

DepJud - Saldo de Depósitos Judiciais: Saldo total de depósitos judiciais no final do ano-base, incluindo os depósitos dos executivos fiscais. Caso a informação não conste no sistema do Tribunal, exigir dos Bancos em que o depósito foi realizado.

Indicadores relacionados: I6.

- DEst Despesas com Estagiários: Despesas liquidadas no ano-base com estagiários (bolsa, auxílios e seguros).
   Indicadores Relacionados: DRH, G<sub>6</sub>, G<sub>10d</sub>. EO<sub>3</sub>.
- DFC Despesas com Função de Confiança: Despesas liquidadas no ano-base com pagamento pelo exercício de funções de confiança.
   DFC = DFC<sub>2º</sub> + DFC<sub>TRJE1º</sub> + DFC<sub>Adm</sub>.
   Indicadores relacionados: G8.
- DFC<sub>2º</sub> Despesas com Funções de Confiança na área judiciária do 2º grau:
   As despesas relacionadas no glossário da variável *DFC*, relativas aos servidores lotados na área judiciária de 2º grau.
   Indicadores relacionados: DFC.
- DFC<sub>TRJE1°</sub> Despesas com Funções de Confiança na área judiciária do 1º grau, das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais: As despesas relacionadas no glossário da variável *DFC*, relativas aos servidores lotados na área judiciária do 1º grau, dos juizados especiais e das turmas recursais. Indicadores relacionados: DFC.
- DFC<sub>Adm</sub> Despesas com Funções de Confiança na área administrativa: As despesas relacionadas no glossário da variável *DFC*, relativas aos servidores lotados na área administrativa do tribunal e de suas respectivas unidades vinculadas.

Indicadores relacionados: DFC.

DInf<sub>1</sub> – Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação: Despesas liquidadas no ano-base com aquisição de software (pronto) e hardware de informática na área de tecnologia da informação e comunicação.

Indicadores relacionados: Inf<sub>1</sub>.

- DInf<sub>2</sub> Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação: Despesas liquidadas no ano-base com serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, comunicação de dados e material de processamento de dados. Indicadores relacionados: Inf<sub>1</sub>.
- Dip Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos: Despesas liquidadas no ano-base com indenizações (ajuda de custo, diárias, transporte, auxílio moradia, licença-prêmio convertida em pecúnia) e as indiretas com recursos humanos (passagens e locomoção, gastos com cursos de treinamento e de capacitação), atinentes a magistrados e servidores ativos (efetivos, cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), excluídas as despesas relacionadas no glossário das variáveis: a) DPE Despesa com Pessoal e Encargos e b) DBen Despesas com Benefícios.

DIP = DIP<sub>2°</sub> + DIP<sub>TRJE1°</sub> + DIP<sub>Adm</sub> Indicadores relacionados: DRH, EO<sub>3</sub>.

 DIP<sub>2º</sub> – Outras Despesas Indenizatórias Indiretas com Recursos Humanos no 2º grau: As despesas relacionadas no glossário da variável *DIP*, relativa aos magistrados com jurisdição no 2º grau e aos servidores lotados na área judiciária do 2º grau.

Indicadores Relacionados: DIP.

DIP<sub>TRJE10</sub> – Outras Despesas Indenizatórias Indiretas com Recursos Humanos no 1º grau, Turmas Recursais e Juizados Especiais: As despesas relacionadas no glossário da variável *DIP*, relativa aos magistrados com jurisdição na primeira instância e aos servidores lotados na área judiciária da primeira instância. A primeira instância abrange o 1º grau, as turmas recursais e os iuizados especiais.

Indicadores Relacionados: DIP.

- DIP<sub>Adm</sub> Outras Despesas Indenizatórias Indiretas com Recursos Humanos na área administrativa: As despesas relacionadas no glossário da variável *DIP*, relativa aos magistrados sem jurisdição e aos servidores lotados da área administrativa do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas. Incluem-se também as despesas relacionadas aos servidores do quadro ativo sem lotação (ex.: que saíram por cessão ou requisição). Indicadores Relacionados: DIP.
- Dk Despesa de Capital: Despesas liquidadas no ano-base com construção e reforma de imóveis, aquisição de veículos, equipamentos e programas de informática e demais bens permanentes, aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização e outras inversões financeiras. Indicadores relacionados: ODCK, G<sub>6</sub>, EO<sub>2</sub>.
- DMag Despesa com Recursos Humanos de Magistrados: Despesas liquidadas no ano-base com Pessoal e Encargos (DPE), Despesas com Benefícios (DBen) e outras despesas indenizatórias e indiretas com recursos humanos (DIP); relativas a magistrados ativos, inativos e instituidores de pensão (de magistrados).

Indicadores relacionados: G<sub>10a</sub>.

- DPCO Despesas com Projetos de Construção e Obras: Despesas liquidadas no ano-base com projetos de construção e de obras destinados aos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e de suas respectivas unidades vinculadas. Indicadores relacionados: G9
- DPE Despesa com Pessoal e Encargos: Despesas liquidadas no ano-base com remuneração independente da nomenclatura adotada (subsídio, vencimentos, gratificações, vantagens pessoais, adicionais, abonos, parcelas incorporadas, férias, proventos e pensões), encargos incidentes sobre a folha de pagamento, indenizações judiciais e restituições trabalhistas de magistrados e servidores ativos (efetivos, cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargos em comissão), inativos e instituidores de pensão; excluídas as despesas relacionadas no glossário das variáveis: a) DTer Despesas com Terceirizados e b) DEst Despesas com Estagiários.

DPE = DPEA<sub>2°</sub> + DPEA<sub>TRJE1°</sub> + DPEA<sub>Adm</sub> + DPEI

Indicadores relacionados: DRH, G<sub>5</sub>, G<sub>8</sub>, EO<sub>1</sub>.

- DPEA<sub>2º</sub> Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo no 2º grau: As despesas relacionadas no glossário da variável *DPE*, relativa aos magistrados com jurisdição no 2º grau e aos servidores lotados na área judiciária de 2º grau. Indicadores Relacionados: DPEA.
- DPEA<sub>TRJE10</sub> Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo no 1º grau, nas Turmas Recursais e nos Juizados Especiais: As despesas relacionadas no glossário da variável *DPE*, relativa aos magistrados com jurisdição na primeira instância e aos servidores lotados na área judiciária da primeira instância. A primeira instância abrange o 1º grau, as turmas recursais e os juizados especiais. Indicadores Relacionados: DPEA.
- DPEA<sub>Adm</sub> Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo na área administrativa: As despesas relacionadas no glossário da variável *DPE*, relativa aos magistrados sem jurisdição e aos servidores lotados na área administrativa do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas. Incluem-se também as despesas relacionadas aos servidores do quadro ativo sem lotação (ex.: que saíram por cessão ou requisição).
   Indicadores Relacionados: DPEA.
- DPEI Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Inativo: As despesas relacionadas no glossário da variável *DPE*, relativa aos magistrados e servidores inativos e aos instituidores de pensão do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas.

Indicadores Relacionados: DPE, G5b

 Dpj – Despesa Total da Justiça: Total das Despesas liquidadas no ano-base com Recursos Humanos (DRH) e outras despesas correntes e de capital (ODCK), excluídos os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's).
 Dpi = DRH + ODCK.

Indicadores relacionados: G<sub>1</sub>, G<sub>2</sub>, G<sub>3</sub>, G<sub>4</sub>, G<sub>5</sub>, G<sub>5a</sub>, G<sub>5b</sub>, G<sub>6</sub>, G<sub>7</sub>, Inf<sub>1</sub>, I<sub>1</sub>, I<sub>2</sub>, I<sub>2a</sub>, I<sub>5</sub>, I<sub>6</sub>, A<sub>1</sub>.

 DRH – Despesa com Recursos Humanos: Despesas liquidadas no ano-base com Pessoal e Encargos (DPE), Despesas com Benefícios (DBen), Despesas com terceirizados (DTer), Despesas com estagiários (DEst) e outras despesas indenizatórias e indiretas com recursos humanos (DIP).

DRH = DPE + DBen + DTer + DEst + DIP.

Indicadores relacionados: Dpj, G<sub>3</sub>.

DServ – Despesa com Recursos Humanos de Servidores: Despesas liquidadas no ano-base com Pessoal e Encargos (DPE), Despesas com Benefícios (DBen) e outras despesas indenizatórias e indiretas com recursos humanos (DIP); relativas a servidores ativos (efetivos, cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargos em comissão), inativos e instituidores de pensão (de servidores).

Indicadores relacionados: G<sub>10b</sub>.

DTer – Despesas com Terceirizados: Despesas liquidadas no ano-base com a contratação de mão de obra terceirizada (ex.: recepcionistas, secretárias, motoristas, garçons, seguranças, brigadistas e vigilantes) incluída, no caso de autônomos, a contribuição patronal; excluídos os contratos de prestação de serviço que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.). Consideramse os mesmos trabalhadores das variáveis: a) TFauxT – Total da Força de Trabalho Auxiliar – Terceirizados, b) TFAuxJL – Total da Força de Trabalho Auxiliar – Juízes Leigos e c) TFAuxC - Total da Força de Trabalho Auxiliar – Conciliadores.

Indicadores relacionados: DRH, G<sub>6</sub>, G<sub>10c</sub>. EO<sub>3</sub>.

• **GT – Gastos Totais:** Refere-se à Despesa Pública Total dos Estados e do Distrito Federal (Fonte: STN).

Indicadores relacionados: G2.

- h<sub>1</sub> Número de Habitantes: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Fonte: IBGE). Indicadores relacionados: G<sub>7</sub>.
- ODC Outras Despesas Correntes: Despesas liquidadas no ano-base com diárias para colaboradores eventuais, aluguel de imóveis, serviços de água e esgoto, serviços de energia elétrica, serviços de telecomunicações, serviços de comunicação, serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados, serviços de publicidade, aquisição de material de expediente e bibliográfico, aquisição de combustíveis e lubrificantes, aquisição de material de processamento de dados e de software, aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de material de consumo, serviços médicos e hospitalares, odontológicos e laboratoriais e demais despesas de custeio; excluídas as despesas que compõem o indicador DRH Despesas com Recursos Humanos.

**ODCK – Outras Despesas correntes e de capital**: Despesas liquidadas no anobase com outras despesas correntes (ODC) e despesas de capital (DK).

Indicadores Relacionados: Dpj, G4, G9.

ODCK = ODC + DK.

Indicadores relacionados: ODCK, EO<sub>3</sub>.

- ODP Orçamento para Despesas de Pessoal e Encargos: Dotações orçamentárias do ano base, do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, classificadas no grupo de natureza de despesa (GND) 1. Excluem-se os valores que ao final do ano-base encontravam-se contingenciados. Indicadores Relacionados: EO<sub>1</sub>.
- OK Orçamento para Despesas de Capital: Dotações orçamentárias do ano base, do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, classificadas nos grupos de natureza de despesa (GND) 4 e 5. Excluem-se os valores que ao final do ano-base encontravam-se contingenciados. Indicadores Relacionados: EO<sub>2</sub>.

- OOC Orçamento para Outras Despesas Correntes: Dotações orçamentárias do ano base, do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, classificadas no grupo de natureza de despesa (GND) 3. Excluem-se os valores que ao final do ano-base encontravam-se contingenciados. Indicadores Relacionados: EO<sub>3</sub>.
- PIB Produto Interno Bruto: Representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos na região sob jurisdição do Tribunal, durante o ano-base.
   Indicadores relacionados: G<sub>1</sub>.
- R Recolhimentos Diversos: Todos os recolhimentos arrecadados pela Justiça com custas (incluindo as da fase de execução) e emolumentos no ano-base e eventuais taxas.
   Indicadores relacionados: I<sub>1</sub>.
- REF Receita decorrente de Execuções Fiscais: As receitas transferidas aos cofres públicos em decorrência da atividade de execução fiscal da Justiça no anobase. Se a transferência de receita foi feita judicialmente, computar o valor transferido. Se for feita diretamente ao executivo, computar o valor original da CDA (Certidão de Dívida Ativa).
   Indicadores relacionados: I<sub>2</sub>.
- RICM Receitas de Imposto Causa Mortis nos inventários/arrolamentos: Receitas transferidas aos cofres públicos decorrentes do imposto causa mortis nos inventários/arrolamentos no ano-base. Indicadores relacionados: I<sub>2a</sub>.
- VPag Valores Pagos aos Jurisdicionados: Total dos valores pagos aos demandantes em decorrência da atividade da Justiça, inclusive os decorrentes de Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor (RPV's), durante o anobase. Excluem-se os valores atinentes aos executivos fiscais (estaduais e municipais) e aos recolhimentos previdenciários. Nas hipóteses em que o banco não informar o valor efetivamente pago em cumprimento de uma ordem judicial (alvará), o tribunal informará com base no valor constante do alvará (valor expedido).

Indicadores relacionados: I5.

### 2.2 Recursos Humanos

 CC<sub>2º</sub> – Cargos em Comissão Existentes na Área Judiciária do 2º Grau: Número total de cargos em comissão existentes e alocados para servidores da área judiciária de 2º grau no final do ano-base, providos ou não. Indicadores relacionados: CC.

 CC<sub>TRJE1º</sub> – Cargos em Comissão Existentes na Área Judiciária do 1º Grau, nas Turmas Recursais e nos Juizados Especiais: Número total de cargos em comissão existentes e alocados para servidores da área judiciária do 1º grau, das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais no final do ano-base, providos ou não.

Indicadores relacionados: CC.

- CC<sub>Adm</sub> Cargos em Comissão Existentes na Área Administrativa: Número total de cargos em comissão existentes e alocados para servidores da área administrativa no final do ano-base, providos ou não. Indicadores relacionados: CC.
- FC<sub>2°</sub> Funções de Confiança Existentes na Área Judiciária do 2º grau: Número total de funções de confiança existentes e alocadas para servidores da área judiciária de 2º grau no final do ano-base, providas ou não. Indicadores relacionados: FC.
- FC<sub>TRJE10</sub> Funções de Confiança Existentes na Área Judiciária do 1º Grau, nas Turmas Recursais e nos Juizados Especiais: Número total de funções de confiança existentes e alocadas para servidores da área judiciária do 1º grau, das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais no final do ano-base, providas ou não.

Indicadores relacionados: FC.

- FC<sub>Adm</sub> Funções de Confiança Existentes na Área Administrativa: Número total de funções de confiança existentes e alocadas para servidores da área administrativa no final do ano-base, providas ou não.
   Indicadores relacionados: FC.
- h<sub>2</sub> Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).
   Indicadores relacionados: F<sub>1</sub>, F<sub>2</sub>, F<sub>3</sub>, F<sub>4a</sub>, F<sub>4b</sub>, F<sub>4c</sub>, Ch<sub>2°</sub>, Ch<sub>1°</sub>, Ch<sub>TR</sub>, Ch<sub>JE</sub>, A<sub>1</sub>.
- MagE<sub>2º</sub> Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau: Número de cargos existentes de Magistrado no 2º Grau da Justiça no final do períodobase, providos ou não. Excluem-se os Juízes Substitutos de 2º grau. Indicadores relacionados: MagE.
- MagESub<sub>2°</sub> Número de Cargos Existentes de Juiz Substituto de 2º Grau: Número de cargos existentes de Juiz Substituto de 2º Grau no final do períodobase, providos ou não. Não havendo o cargo de Juiz Substituto em 2º grau, o campo deve ser preenchido com o valor igual a 0 (zero).
   Indicadores relacionados: MagE.
- MagE<sub>1º</sub> Número de Cargos Existentes de Magistrado no 1º Grau: Número de cargos existentes de Magistrado, providos ou não, no 1º Grau da Justiça no final do período-base. Incluem-se os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos. Indicadores relacionados: MagE.

- MagE<sub>JE</sub> Número de Cargos Existentes de Magistrado nos Juizados Especiais: Número de cargos existentes de Magistrado, providos ou não, nos Juizados Especiais exclusivos no final do período-base. Incluem-se os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos. Indicadores relacionados: MagE.
- MagE<sub>TR</sub> Número de Cargos Existentes de Magistrado nas Turmas Recursais: Número de cargos existentes de Magistrado, providos ou não, exclusivos de Turmas Recursais no final do período-base. Incluem-se os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos. Indicadores relacionados: MagE.
- MagIn Magistrados Inativos e Instituidores de Pensão: Número de Magistrados inativos e instituidores de pensão no final do ano-base. Indicadores relacionados: TPIn.
- MagP<sub>2º</sub> Número de Cargos Providos de Magistrado no 2º Grau: Número de cargos de Magistrado providos no 2º Grau no final do período-base, inclusive os presidentes, os vice-presidentes, os corregedores e os cargos vagos em substituição provisória por Juiz de instância inferior. Só devem ser contabilizados os Magistrados com jurisdição, excluídos os Juízes Substitutos de 2º grau. Indicadores relacionados: Mag<sub>2º</sub>, MagP.
- MagPSub<sub>2°</sub> Número de Cargos Providos de Juiz Substituto de 2º Grau: Número de cargos de Juiz Substituto de 2º Grau providos no final do períodobase. Só devem ser contabilizados os Magistrados que tem jurisdição. Não havendo o cargo de Juiz Substituto de 2º grau, o campo deve ser preenchido com o valor igual a 0 (zero).
   Indicadores relacionados: Mag<sub>2°</sub>, MagP.
- MagSJ<sub>2º</sub> Número de Magistrados sem jurisdição no 2º grau: Número de Magistrado lotados no 2º Grau, sem jurisdição (ex.: convocados e juízes auxiliares) no final do período-base.
- MagPAe₁∘ Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau com Atuação Exclusiva: Número cargos de Magistrado providos exclusivamente no 1º grau no final do período-base, incluídos os Juízes Titulares, os Juízes Substitutos e os afastados da jurisdição. Excluem-se os magistrados de 1º grau que atuam cumulativamente em Juizado Especial e/ou em Turma Recursal (ex.: varas com juizados adjuntos).

MagP<sub>1°</sub> = **MagPAe<sub>1°</sub>** + MagPAc<sub>TR1°</sub> + MagPAc<sub>JE1°</sub>. Indicadores relacionados: MagP<sub>1°</sub>, MagP.

 MagPAe<sub>TR</sub> – Número de Cargos Providos de Magistrado nas Turmas Recursais com atuação exclusiva: Número de cargos de Magistrado providos exclusivamente nas Turmas Recursais no final do período-base, incluídos os afastados da jurisdição. Excluem-se os magistrados de Turma Recursal que atuam cumulativamente nos Juizados Especiais ou no 1º grau.

MagP<sub>TR</sub> = MagPAe<sub>TR</sub> + MagPAc<sub>TR10</sub> + MagPAc<sub>TRJE</sub>.

Indicadores relacionados: MagP<sub>TR</sub>, MagP.

 MagPAe<sub>JE</sub> – Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais com Atuação Exclusiva: Número de cargos de Magistrado providos em Juizados Especiais Exclusivos no final do período-base, incluídos os Juízes Titulares, os Juízes Substitutos e os afastados da jurisdição. Excluem-se os magistrados de Juizado Especial que atuam cumulativamente em 1º grau ou em Turma Recursal.

MagPJE = **MagPAe**JE + MagPAcTRJE + MagPAcJE1°. Indicadores relacionados: MagPJE, MagP.

• MagPAcJE1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais: Número de cargos de Magistrado providos no 1º Grau no final do período-base, que acumulam função em Juizado Especial (ex.: varas com juizados adjuntos). Incluem-se os Juízes Titulares, os Juízes Substitutos, os afastados da jurisdição e os magistrados de 1º grau que, além de acumular nos Juizados Especiais, também acumulam nas Turmas Recursais.

MagP<sub>1°</sub> = MagPAe<sub>1°</sub> + MagPAc<sub>JR1°</sub> + **MagPAc<sub>JE1°</sub>**. MagP<sub>JE</sub> = MagPAe<sub>JE</sub> + MagPAc<sub>JRJE</sub> + **MagPAc<sub>JE1°</sub>**. Indicadores relacionados: MagP<sub>1°</sub>, MagP<sub>JE</sub>, MagP.

 MagPAc<sub>TR10</sub> - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de cargos de Magistrado providos no 1º Grau no final do período-base, que acumulam função em Turma Recursal, incluídos os Juízes Titulares, os Juízes Substitutos e os afastados da jurisdição.

MagP<sub>1°</sub> = MagPAe<sub>1°</sub> + **MagPAc<sub>TR1°</sub>** + MagPAc<sub>JE1°</sub>. MagP<sub>TR</sub> = MagPAe<sub>TR</sub> + **MagPAc<sub>TR1°</sub>** + MagPAc<sub>TRJE</sub>. Indicadores relacionados: MagP<sub>1°</sub>, MagP<sub>TR</sub>, MagP.

 MagPAc<sub>TRJE</sub> – Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de cargos de Magistrado providos nos Juizados Especiais no final do período-base, que acumulam função em Turma Recursal, incluídos os Juízes Titulares, os Juízes Substitutos e os afastados da jurisdição. Excluem-se os magistrados que também acumulam no 1º grau.

MagPTR = MagPAe<sub>TR</sub> + MagPAc<sub>TRJE</sub>. MagP<sub>JE</sub> = MagPAe<sub>JE</sub> + **MagPAc<sub>TRJE</sub>** + MagPAc<sub>JE10</sub>. Indicadores relacionados: MagP<sub>JE</sub>, MagP<sub>TR</sub>, MagP.

• TAMJ<sub>1º</sub> – Tempo de Afastamento da Jurisdição dos Magistrados de 1º Grau: soma do número de dias corridos que cada magistrado de 1º grau permaneceu afastado da jurisdição durante o período-base, considerando as convocações para instância superior ou para outros órgãos do Poder Judiciário, além dos afastamentos, das licenças e das concessões previstas em lei. Computam-se também os dias que antecederem ao provimento do cargo de magistrado, quando a entrada em exercício ocorrer no curso do ano-base. Consideram-se, inclusive, os afastamentos dos magistrados de 1º grau que atuam cumulativamente nos Juizados Especiais e/ou Turmas Recursais. Não devem ser computados períodos de férias e recessos

Indicadores relacionados: MagAj<sub>10</sub>.

- TAMJ<sub>TR</sub> Tempo de Afastamento da Jurisdição dos Magistrados das Turmas Recursais: soma do número de dias corridos que cada magistrado de 1º grau permaneceu afastado da jurisdição durante o período-base, considerando as convocações para instância superior ou para outros órgãos do Poder Judiciário, além dos afastamentos, das licenças e das concessões previstas em lei. Computam-se também os dias que antecederem ao provimento do cargo de magistrado, quando a entrada em exercício ocorrer no curso do ano-base. Consideram-se apenas aqueles magistrados que teriam atuação exclusiva na própria Turma. Não devem ser computados períodos de férias e recessos. Indicadores relacionados: MagAi<sub>TR</sub>.
- TAMJJE Tempo de Afastamento da Jurisdição dos Magistrados dos Juizados Especiais: soma do número de dias corridos que cada magistrado de Juizado Especial permaneceu afastado da jurisdição durante o período-base, considerando as convocações para instância superior ou para outros órgãos do Poder Judiciário, além dos afastamentos, das licenças e das concessões previstas em lei. Computam-se também os dias que antecederem ao provimento do cargo de magistrado, quando a entrada em exercício ocorrer no curso do anobase. Consideram-se apenas aqueles magistrados que teriam atuação exclusiva no próprio Juizado Especial. Não devem ser computados períodos de férias e recessos.

Indicadores relacionados: MagAjJE.

- TAS<sub>2°</sub> Tempo de Afastamento de Servidor da Área Judiciária de 2º Grau: soma do número de dias corridos que cada servidor lotado na área judiciária de 2º grau permaneceu afastado da atividade durante o período-base, considerados os servidores efetivos (TPEfet), os ocupantes apenas de cargo em comissão (TPSV) e os que ingressaram por cessão ou requisição (TPI). Consideram-se os afastamentos, as licenças e as concessões previstas em lei e, também, os dias que antecederem ao provimento do cargo, quando a entrada em exercício ocorrer no curso do ano-base. Não devem ser computados períodos de férias e recessos e os servidores que saíram por cessão ou requisição (TPS). Indicadores relacionados: TPAf<sub>2°</sub>, TPAf.
- TASAe<sub>1°</sub> Tempo de Afastamento de Servidor da Área Judiciária Exclusivo de 1º grau: soma do número de dias corridos que cada servidor lotado na área judiciária de 1º grau exclusivo permaneceu afastado da atividade durante o período-base, considerados os servidores efetivos (TPEfet), os ocupantes apenas de cargo em comissão (TPSV) e os que ingressaram por cessão ou requisição (TPI). Consideram-se os afastamentos, as licenças e as concessões previstas em lei e, também, os dias que antecederem ao provimento do cargo, quando a entrada em exercício ocorrer no curso do ano-base. Consideram-se apenas aqueles servidores que teriam atuação exclusiva no 1º grau. Não devem ser computados períodos de férias e recessos e os servidores que saíram por cessão ou requisição (TPS). Indicadores relacionados: TPAf<sub>1º</sub>, TPAf.

• TAS<sub>TR</sub> – Tempo de Afastamento de Servidor da Área Judiciária das Turmas Recursais: soma do número de dias corridos que cada servidor lotado na área judiciária de Turma Recursal permaneceu afastado da atividade durante o período-base, considerados os servidores efetivos (TPEfet), os ocupantes apenas de cargo em comissão (TPSV) e os que ingressaram por cessão ou requisição (TPI). Consideram-se os afastamentos, as licenças e as concessões previstas em lei e, também, os dias que antecederem ao provimento do cargo, quando a entrada em exercício ocorrer no curso do ano-base. Não devem ser computados períodos de férias e recessos e os servidores que saíram por cessão ou requisição (TPS).

Indicadores relacionados: TPAfTR, TPAf.

- TASAe<sub>JE</sub> Tempo de Afastamento de Servidor da Área Judiciária Exclusivo de Juizados Especiais: soma do número de dias corridos que cada servidor lotado na área judiciária de Juizado Especial exclusivo permaneceu afastado da atividade durante o período-base, considerados os servidores efetivos (TPEfet), os ocupantes apenas de cargo em comissão (TPSV) e os que ingressaram por cessão ou requisição (TPI). Consideram-se os afastamentos, as licenças e as concessões previstas em lei e, também, os dias que antecederem ao provimento do cargo, quando a entrada em exercício ocorrer no curso do ano-base. Consideram-se apenas aqueles servidores que teriam atuação exclusiva no próprio Juizado Especial. Não devem ser computados períodos de férias e recessos e os servidores que saíram por cessão ou requisição (TPS). Indicadores relacionados: TPAf<sub>JE</sub>, TPAf.
- TASAc<sub>JE1°</sub> Tempo de Afastamento de Servidor da Área Judiciária de 1º grau que acumula função em Juizados Especiais: soma do número de dias corridos que cada servidor lotado na área judiciária de 1º grau e que acumula função no Juizado Especial (ex.: varas com juizados adjuntos), permaneceu afastado da atividade durante o período-base, considerados os servidores efetivos (TPEfet), os ocupantes apenas de cargo em comissão (TPSV) e os que ingressaram por cessão ou requisição (TPI). Consideram-se os afastamentos, as licenças e as concessões previstas em lei e, também, os dias que antecederem ao provimento do cargo, quando a entrada em exercício ocorrer no curso do ano-base. Não devem ser computados períodos de férias e recessos e os servidores que saíram por cessão ou requisição (TPS).

Indicadores relacionados: TPAf<sub>10</sub>, TPAf<sub>JE</sub>, TPAf.

• TAS<sub>Adm</sub> – Tempo de Afastamento de Servidor da Área Administrativa: soma do número de dias corridos que cada servidor lotado em área administrativa permaneceu afastado da atividade durante o período-base, considerados os servidores efetivos (TPEfet), os ocupantes apenas de cargo em comissão (TPSV) e os que ingressaram por cessão ou requisição (TPI). Consideram-se os afastamentos, as licenças e as concessões previstas em lei e, também, os dias que antecederem ao provimento do cargo, quando a entrada em exercício ocorrer no curso do ano-base. Não devem ser computados períodos de férias e recessos e os servidores que saíram por cessão ou requisição (TPS). Indicadores relacionados: TPAf.



- TCEfet Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes: Número total de cargos de provimento efetivo de servidor existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base. Indicadores relacionados: F<sub>4c</sub>, F<sub>4d</sub>.
- TFAuxC Total da Força de Trabalho Auxiliar Conciliadores: Número total de conciliadores do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas no final do período-base, independentemente na natureza da relação com o Tribunal (recrutados, contratados, voluntários, etc.). Excluem-se os servidores já computados nas variáveis: a) TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo. b) TPI - Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição e c) Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo.

Indicadores relacionados: TFAux.

TFAuxE - Total da Força de Trabalho Auxiliar - Estagiários: Número total de estagiários do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas no final do período-base.

Indicadores relacionados: TFAux, G<sub>10d</sub>.

TFAuxJL – Total da Força de Trabalho Auxiliar – Juízes Leigos: Número total juízes leigos do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas no final do período -base, independentemente na natureza da relação com o Tribunal (recrutados, contratados, voluntários, etc.), Excluem-se os servidores iá computados nas variáveis: a) TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo, b) TPI Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição e c) Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo.

Indicadores relacionados: TFAux.

- TFauxSP Total da Força de Trabalho Auxiliar Serventias Judiciais Privatizadas: número total de trabalhadores que atuam em serventias judiciais privatizadas, no final do período-base. Indicadores relacionados: TFAux.
- TFAuxT Total da Força de Trabalho Auxiliar Terceirizados: Número total de trabalhadores contratados por empresas prestadoras de servicos (terceirizados) ao Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no final do período-base (ex.: recepcionistas, secretárias, motoristas, garçons, seguranças, brigadistas e vigilantes).

Indicadores relacionados: TFAux G<sub>10c</sub>.

TFAuxV - Total da Força de Trabalho Voluntária: Número total colaboradores voluntários que atuem no Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no final do período-base. Excluem-se os juízes leigos voluntários e conciliadores voluntários já computados nas variáveis: a) TFAuxJL – Total da Força de Trabalho Auxiliar - Juízes Leigos e b) TFAuxC - Total da Força de Trabalho Auxiliar -Conciliadores

Indicadores relacionados: TFAux.

- TPEfet<sub>2°</sub> Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária de 2º grau: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo ou removidos para o Tribunal, lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área judiciária do 2º grau, no final do período-base. Excluem-se os servidores que saíram por cessão, requisição ou remoção. Indicadores relacionados: TPEfet, SaJudP<sub>2°</sub>.
- TPEfetAe<sub>1°</sub> Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária Exclusiva de 1º grau: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo ou removidos para o Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área judiciária exclusiva de 1º grau, no final do período-base, excluídos os que acumulam função em Juizados Especiais (ex.: varas com Juizados adjuntos). Excluem-se os servidores que saíram por cessão, requisição ou remoção. Indicadores relacionados: TPEfet, SaJudP<sub>1°</sub>.
- TPEfet<sub>TR</sub> Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária de Turmas Recursais: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo ou removidos para o Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área Judiciária de Turma Recursal, no final do período-base. Excluem-se os servidores que saíram por cessão, requisição ou remoção.
  Indicadores relacionados: TPEfet, SaJudP<sub>TR</sub>.
- TPEfetAe<sub>JE</sub> Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária Exclusiva de Juizado Especial: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo ou removidos para o Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área Judiciária de Juizado Especial Exclusivo, no final do período-base, excluídos os que acumulam função em 1º grau (ex.: varas com Juizados adjuntos). Excluem-se os servidores que saíram por cessão, requisição ou remoção. Indicadores relacionados: TPEfet, SaJudP<sub>JE</sub>.
- TPEfetAc<sub>JE10</sub> Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária com Atuação Acumulativa no 1º grau e Juizado Especial: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo ou removidos para o Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área judiciária do 1º grau e que acumulam função em Juizado Especial (ex.: varas com Juizados adjuntos), no final do período-base. Excluemse os servidores que saíram por cessão, requisição ou remoção. Indicadores relacionados: TPEfet, SaJudP<sub>10</sub>, SaJudP<sub>JE</sub>.
- TPEfet<sub>Adm</sub> Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Administrativa: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo ou removidos para o Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área administrativa, no final do períodobase. Excluem-se servidores que saíram por cessão, requisição ou remoção. Indicadores relacionados: TPEfet.

 TPEsc – Total de Pessoal das Escolas Judiciais e de Magistratura: Número total de servidores lotados (definitivamente ou provisoriamente) nas escolas judiciais de magistrados e/ou de servidores, ao final do ano-base, considerando os efetivos (TPEfet), os comissionados sem vínculo efetivo (TPSV) e os que ingressaram por cessão ou requisição (TPI). Consideram-se também os Centros de Estudos Judiciários.

Indicadores relacionados: Fa.

• TPl₂º – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Judiciária de 2º grau: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo externos ao quadro de pessoal do Tribunal (cedidos ou requisitados), lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área judiciária de 2º grau, no final do período-base.

Indicadores relacionados: TPI, SaJudP2º.

• TPIAe<sub>1°</sub> – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Judiciária Exclusiva de 1º grau: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo externos ao quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas (cedidos ou requisitados), lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área judiciária exclusiva de 1º grau, no final do período-base excluídos os que acumulam função em Juizados Especiais (ex.: varas com juizados adjuntos).

Indicadores relacionados: TPI, SaJudP<sub>1</sub>°.

TPI<sub>TR</sub> – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Judiciária de Turmas Recursais: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo externos ao quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas (cedidos ou requisitados), lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área judiciária de Turmas Recursais, no final do período-base.

Indicadores relacionados: TPI, SaJudPTR.

• TPIAe<sub>JE</sub> – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Judiciária Exclusiva de Juizado Especial: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo externos ao quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas (cedidos ou requisitados), lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área judiciária de Juizado Especial Exclusivo, no final do período-base, excluídos os que acumulam função em 1º Grau.

Indicadores relacionados: TPI, SaJudPJE.

• TPIAc<sub>JE1°</sub> – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Judiciária com Atuação Acumulativa no 1º grau e Juizado Especial: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo externos ao quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas (cedidos ou requisitados), lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área judiciária do 1º grau e que acumulam em Juizado Especial (ex.: varas com juizados adjuntos), no final do período-base.

Indicadores relacionados: TPI, SaJud<sub>1°</sub>, SaJudP<sub>JE</sub>.

- TPI<sub>Adm</sub> Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Administrativa: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo externos ao quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas (cedidos ou requisitados), lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área administrativa, no final do período-base. Indicadores relacionados: TPI.
- TPS Total de Pessoal que saiu por cessão ou requisição: número de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, integrantes do quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, que ao final do anobase, estava prestando serviços (cedido ou requisitado) a outros órgãos do Poder Judiciário ou demais Poderes.
   Indicadores relacionados: G<sub>10b</sub>.
- TPSV<sub>2º</sub> Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Judiciária do 2º grau: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão, lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área judiciária de 2º grau no final do período-base.

Indicadores relacionados: TPSV, SaJudP<sub>2°</sub>.

- TPSVAe<sub>1°</sub> Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Judiciária Exclusiva de 1º grau: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão, lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área judiciária exclusiva de 1º grau, no final do período-base, excluídos os que acumulam função em Juizados Especiais (ex.: varas com juizados adjuntos). Indicadores relacionados: TPSV, SaJudP<sub>1°</sub>.
- TPSV<sub>TR</sub> Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Judiciária de Turmas Recursais: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão, lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área judiciária de Turmas Recursais, no final do período-base. Indicadores relacionados: TPSV, SaJudP<sub>TR</sub>.
- TPSVAe<sub>JE</sub> Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Judiciária Exclusiva de Juizado Especial: Número total de ocupantes apenas de cargo em comissão, lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área judiciária de Juizado Especial Exclusivo, no final do período-base, excluídos os que acumulam função em 1º Grau.

Indicadores relacionados: TPSV, SaJudPJE.

• TPSVAc<sub>JE1°</sub> – Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Judiciária com Atuação Acumulativa no 1º grau e Juizado Especial: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão, lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área judiciária de 1º grau e que acumulam função em Juizado Especial (ex.: varas com juizados adjuntos), no final do período-base.

Indicadores relacionados: TPSV, SaJud<sub>1°</sub>, SaJudP<sub>JE</sub>.



- TPSV<sub>Adm</sub> Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Administrativa: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão no Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área administrativa (definitivamente ou provisoriamente), no final do período-base. Indicadores relacionados: TPSV.
- TPTIC Total de Pessoal da área de tecnologia da informação: Número total de servidores lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área de tecnologia da informação ao final do ano-base, considerando os efetivos (TPEfet), os comissionados sem vínculo efetivo (TPSV) e os que ingressaram por cessão ou requisição (TPI).

Indicadores relacionados: F<sub>5</sub>.

Servin - Total de Servidores Inativos e Instituidores de Pensão: Número de servidores inativos e instituidores de pensão no final do ano-base. Indicadores relacionados: TPIn.

#### 2.3 Recursos Físicos

Metodologia de medição de arquivos em metros lineares: a metragem linear tem por base o comprimento das estantes e/ou a profundidade das gavetas dos arquivos de aço. E, ainda, para a documentação empacotada, amarrada ou amontoada utilizar-se-á a metragem cúbica, ou seja, comprimento x altura x largura das pilhas de documentos. Para conversão em metros lineares, multiplique o resultado obtido em m<sup>3</sup> por 12 (Fonte: Arquivo Nacional – Manual: Roteiro para Mensuração de Documentos Textuais<sup>1</sup>).

Comp - Número de computadores de uso pessoal: O número de microcomputadores e de notebooks, em condições de uso, existentes no Tribunal e em suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base. Excluem-se os terminais de consulta.

Indicadores relacionados: Inf<sub>2</sub>.

m<sup>2</sup>Total - Área total em metros quadrados: A área total de todos os prédios (próprios ou não) dos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, independentemente da finalidade, incluindo área para arquivos, depósitos, auditórios, museus, estacionamentos privativos e iardins, existente no final do ano-base.

Indicadores relacionados: Dm<sup>2</sup>.

http://www.siga.arquivonacional.gov.br/media/mensuracao de documentos/manual mensurao verso min istrio da justia.pdf. Acesso em março de 2015.

m²Util – Área útil em metros quadrados: A área construída (própria ou não) destinada pelos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo no anobase, desconsideradas as áreas utilizadas como jardins, creche, áreas de lazer, estacionamentos e museus.

Indicadores relacionados: Dm2, Pm2.

 ArqDisp – Espaço disponibilizado para arquivo, em metros lineares: espaço, em metros lineares, disponibilizado para arquivo de processos judiciais e nãojudiciais, inclusive aqueles em arquivo provisório, em cada Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base. Excluem-se os arquivos com quarda terceirizada.

Indicadores relacionados: ProcML.

- ArqNTUtil Espaço, não terceirizado, utilizado com arquivo em metros lineares: espaço, em metros lineares, utilizado para arquivo de processos judiciais e não-judiciais, inclusive aqueles em arquivo provisório, em cada Tribunal e suas unidades vinculadas no ano-base. Excluem-se os arquivos com guarda terceirizada. O espaço utilizado poderá superar o espaço disponibilizado (ArqDisp), com o intuito de indicar a existência de déficit de espaço, quando o arquivamento de processos ocorrer em locais inapropriados. Indicadores relacionados: ProcML, ProcT.
- ArqTUtil Espaço terceirizado utilizado com arquivo em metros lineares: espaço, em metros lineares, utilizado para arquivo com guarda terceirizada de processos judiciais e não-judiciais, inclusive aqueles em arquivo provisório, em cada Tribunal e suas unidades vinculadas no ano-base. Indicadores relacionados: ProcT.
- **Ui Usuários de computador:** Número total de magistrados, servidores do quadro permanente, terceirizados, estagiários e contratados que utilizam de forma contínua computadores e *notebooks* no Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Indicadores relacionados: Inf2



#### **LITIGIOSIDADE**

### 3. INDICADORES - Litigiosidade

### 3.1 Litigiosidade de 2º grau

As fórmulas que compõem o Total de Magistrados de 2º grau (**Mag**<sub>2º</sub>) e o Total de Servidores da Área Judiciária no 2º grau (**SaJud**<sub>2º</sub>), encontram-se dispostas na seção 1.2 – Recursos Humanos.

### 3.1.1 Cn<sub>20</sub> – Casos Novos no 20 Grau

**Finalidade**: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 2º Grau, no período-base (semestre).

Fórmula: Cn<sub>20</sub> = CnO<sub>Crim20</sub> + CnO<sub>NCrim20</sub> + CnR<sub>Crim20</sub> + CnR<sub>NCrim20</sub>

### 3.1.2 Cp<sub>20</sub> – Casos Pendentes no 20 Grau

**Finalidade**: Indicar o número de casos pendentes no 2º Grau, no final do períodobase (semestre).

Fórmula:  $Cp_{2^0} = Cp_{Crim2^0} + Cp_{NCrim2^0}$ 

#### 3.1.3 TBaix<sub>20</sub> – Total de Processos Baixados no 2º Grau

**Finalidade**: Indicar o número de processos baixados no 2º Grau, no período-base (semestre).

Fórmula: TBaix<sub>2°</sub> = TBaix<sub>Crim2°</sub> + TBaix<sub>NCrim2°</sub>

#### 3.1.4 Dec<sub>2º</sub> – Total de Decisões Terminativas de Processo no 2º Grau

**Finalidade**: Indicar o número de decisões terminativas de processo no 2º Grau, no período-base (semestre).

Fórmula: Dec<sub>2°</sub> = Dec<sub>Crim2°</sub> + Dec<sub>NCrim2°</sub>

#### 3.1.5 Ch<sub>20</sub> – Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau

**Finalidade**: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 2º Grau, para cada 100.000 habitantes do Estado ou do Distrito Federal, no período-base (semestre).

Fórmula:  $Ch_{20} = Cn_{20} / h_2$ 



### 3.1.6 Cm<sub>2°</sub> – Casos Novos por Magistrado no 2º Grau

**Finalidade**: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 2º Grau, para cada magistrado, no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cm_{2^{\circ}} = Cn_{2^{\circ}} / Mag_{2^{\circ}}$ 

#### 3.1.7 Cs<sub>20</sub> – Casos Novos por Servidor no 2º Grau

**Finalidade**: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 2º grau, por servidor lotado na área judiciária dos Tribunais, no período-base (semestre).

Fórmula: Cs<sub>20</sub> = Cn<sub>20</sub> / SaJud<sub>20</sub>

### 3.1.8 K<sub>20</sub> – Carga de Trabalho Total dos Magistrados no 2º Grau

**Finalidade**: Indicar a carga de trabalho total dos Magistrados de 2º Grau, no períodobase (semestre).

Fórmula:  $K_{2^0} = (TBaix_{2^0} + Cp_{2^0} + RIntJ_{2^0} + RIntP_{2^0}) / Mag_{2^0}$ 

### 3.1.9 KL<sub>20</sub> – Carga de Trabalho Líquida dos Magistrados no 2º Grau

**Finalidade**: Indicar a carga de trabalho líquida dos Magistrados de 2º Grau, no período-base (semestre), desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

Fórmula:  $KL_{2^0} = (TBaix_{2^0} + Cp_{2^0} - Sus_{2^0} + RIntJ_{2^0} + RIntP_{2^0}) / Mag_{2^0}$ 

#### 3.1.10 TC<sub>20</sub> – Taxa de Congestionamento Total do 20 Grau

**Finalidade:** Indicar a taxa de congestionamento do 2º Grau, no período-base (semestre).

Fórmula:  $TC_{20} = Cp_{20} / (TBaix_{20} + Cp_{20})$ 

#### 3.1.11 TCL<sub>20</sub> – Taxa de Congestionamento Líquida do 20 Grau

**Finalidade:** Indicar a taxa de congestionamento líquida do 2º Grau, no período-base (semestre), desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

Fórmula:  $TCL_{2^0} = (Cp_{2^0} - Sus_{2^0}) / (TBaix_{2^0} + Cp_{2^0} - Sus_{2^0})$ 



### 3.1.12 DTM<sub>2º</sub> – Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau

**Finalidade:** Indicar a média de decisões terminativas de processo por Magistrado de 2º Grau, no período-base (semestre).

Fórmula:  $DTM_{2^{\circ}} = Dec_{2^{\circ}} / Mag_{2^{\circ}}$ 

### 3.1.13 IPM<sub>20</sub> – Índice de Produtividade dos Magistrados no 2º grau

**Finalidade**: Indicar a média de processos baixados por magistrado de 2º grau, no período-base (semestre).

Fórmula:  $IPM_{2^{\circ}} = TBaix_{2^{\circ}} / Mag_{2^{\circ}}$ 

# 3.1.14 IPSJud<sub>2°</sub> – Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária no 2º grau

**Finalidade:** Indicar a média de processos baixados por servidor da área judiciária do 2º grau, no período-base (semestre).

Fórmula: IPSJud<sub>20</sub> = TBaix<sub>20</sub> / SaJud<sub>20</sub>

#### 3.1.15 IAD<sub>20</sub> – Índice de Atendimento à Demanda no 20 grau

**Finalidade**: Indicar a média de processos baixados por caso novo do 2º grau, no período-base (semestre).

Fórmula: IAD<sub>20</sub> = TBaix<sub>20</sub> / Cn<sub>20</sub>

### 3.1.16 IC<sub>20</sub> – Índice de Conciliação no 2º Grau

**Finalidade:** Indicar o percentual de decisões homologatórias de acordo em relação ao total de decisões não-criminais de 2º Grau, no período-base (semestre);

Fórmula: IC<sub>2°</sub> = DecH<sub>2°</sub> / Dec<sub>NCrim2°</sub>

### 3.1.17 ProcEl<sub>20</sub> – Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau

**Finalidade:** Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico, em relação ao total de processos ingressados no 2º grau, no período-base (semestre).

Fórmula: ProcEl<sub>2°</sub> = Cn<sub>Elet2°</sub> / Cn<sub>2°</sub>



### 3.1.18 PeRG<sub>2°</sub> – Percentual de Processos Suspensos ou Sobrestados no 2° Grau em Razão de Repercussão Geral

**Finalidade:** Demonstrar o percentual de processos suspensos ou sobrestados no 2º grau aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em razão de Repercussão Geral, no final do período-base (semestre).

Fórmula: PeRG<sub>2°</sub> = SuSRG<sub>2°</sub> / Cp<sub>2°</sub>

# 3.1.19 PeRR<sub>2º</sub> – Percentual de Processos Suspensos ou Sobrestados no 2º Grau em Razão de Recurso Repetitivo

**Finalidade:** Demonstrar o percentual de processos suspensos ou sobrestados no 2º grau, aguardando decisão de Tribunal Superior em Recurso de Natureza Especial Repetitivo, no final do período-base (semestre).

Fórmula: PeRR<sub>20</sub> = SuSRR<sub>20</sub> / Cp<sub>20</sub>

#### 3.1.20 Rx<sub>20</sub> – Recorribilidade Externa de 2º grau

**Finalidade:** Indicar o número de recursos endereçados aos Tribunais Superiores, em relação ao número de acórdãos publicados passíveis de recurso, no período-base (semestre).

Fórmula: Rx<sub>20</sub> = RSup<sub>20</sub> / Apublic<sub>20</sub>

#### 3.1.21 Rln<sub>20</sub> – Recorribilidade Interna de 2º Grau

**Finalidade**: Indicar o número de recursos internos interpostos em relação ao número de decisões proferidas no 2º Grau, no período-base (semestre).

Fórmula:  $RIn_{2^{\circ}} = RInt_{2^{\circ}} / Dec_{2^{\circ}}$ 



#### 3.2 Litigiosidade de 1º grau

As fórmulas que compõem o Total de Magistrados de 1º grau (**Mag**<sub>1º</sub>) e o Total de Servidores da Área Judiciária no 1º grau (**SaJud**<sub>1º</sub>), encontram-se dispostas na seção 1.2 – Recursos Humanos.

#### 3.2.1 CnC<sub>10</sub> – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau

**Finalidade**: Indicar o número de casos novos de conhecimento que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau, no período-base (semestre).

Fórmula: CnC<sub>1°</sub> = CnC<sub>Crim1°</sub> + CnC<sub>NCrim1°</sub>

### 3.2.2 CpC<sub>10</sub> – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau

**Finalidade**: Indicar o número de casos pendentes de conhecimento no 1º Grau, no final do período-base (semestre).

Fórmula: CpC<sub>1°</sub> = CpC<sub>Crim1°</sub> + CpC<sub>NCrim1°</sub>

#### 3.2.3 TBaixC<sub>10</sub> – Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

**Finalidade**: Indicar o número de processos de conhecimento baixados no 1º Grau, no período-base (semestre).

Fórmula: TBaixC<sub>1°</sub> = TBaixC<sub>Crim1°</sub> + TBaixC<sub>NCrim1°</sub>

#### 3.2.4 SentC<sub>10</sub> – Sentenças de Conhecimento no 1º Grau

**Finalidade**: Indicar o número de sentenças de conhecimento no 1º Grau, no períodobase (semestre).

Fórmula: SentC<sub>10</sub> = SentC<sub>Crim10</sub> + SentC<sub>NCrim10</sub>

### 3.2.5 CnExt<sub>10</sub> – Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

**Finalidade**: Indicar o número de casos novos de execução de títulos executivos extrajudiciais, que iniciaram no 1º Grau, no período-base (semestre).

Fórmula: CnExt<sub>10</sub> = CnExt<sub>Fisc10</sub> + CnExt<sub>NFisc10</sub>



#### 3.2.6 ExeJud<sub>10</sub> – Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau

**Finalidade**: Indicar o número de casos novos de execução judicial, que iniciaram no 1º Grau, no período-base (semestre).

Fórmula: ExeJud<sub>1°</sub> = ExeJud<sub>CrimPL1°</sub> + ExeJud<sub>CrimNPL1°</sub> + ExeJud<sub>NCrim1°</sub>

### 3.2.7 CnEx<sub>10</sub> – Casos Novos de Execução no 1º Grau

**Finalidade**: Indicar o número de casos novos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais, que iniciaram no 1º Grau, no período-base (semestre).

Fórmula: CnEx<sub>1°</sub> = CnExt<sub>1°</sub> + ExeJud<sub>1°</sub>

### 3.2.8 CpExt<sub>10</sub> – Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

**Finalidade**: Indicar o número de casos pendentes de execução de títulos executivos extrajudiciais no 1º Grau, no final do período-base (semestre).

Fórmula: CpExt<sub>10</sub> = CpExt<sub>Fisc10</sub> + CpExt<sub>NFisc10</sub>

### 3.2.9 ExeJudP<sub>10</sub> – Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau

**Finalidade**: Indicar o número de casos pendentes de execução judicial 1º Grau, no final do período-base (semestre).

Fórmula: ExeJudP<sub>1°</sub> = ExeJudP<sub>CrimPL1°</sub> + ExeJudP<sub>CrimNPL1°</sub> + ExeJudP<sub>NCrim1°</sub>

### 3.2.10 CpEx<sub>10</sub> – Casos Pendentes de Execução no 1º Grau

**Finalidade**: Indicar o número de casos pendentes de execução de títulos judiciais e extrajudiciais no 1º Grau, no final do período-base (semestre).

Fórmula: CpEx<sub>10</sub> = CpExt<sub>10</sub> + ExeJudP<sub>10</sub>

### 3.2.11 TBaixExt<sub>10</sub> – Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

**Finalidade**: Indicar o número de processos de execução de títulos executivos extrajudiciais, que foram baixados no 1º Grau, no período-base (semestre).

Fórmula: TBaixExt<sub>10</sub> = TBaixExt<sub>Fisc10</sub> + TBaixExt<sub>NFisc10</sub>



### 3.2.12 TBaixJud₁₀ – Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau

**Finalidade**: Indicar o número de processos de execução judicial, que foram baixados no 1º Grau, no período-base (semestre).

Fórmula: TBaixJud<sub>1°</sub> = TBaixJud<sub>CrimPL1°</sub> + TBaixJud<sub>CrimNPL1°</sub> +TBaixJud<sub>NCrim1°</sub>

#### 3.2.13 TBaixEx<sub>10</sub> – Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau

**Finalidade**: Indicar o número de processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais, que foram baixados no 1º Grau, no período-base (semestre).

Fórmula: TBaixEx<sub>10</sub> = TBaixExt<sub>10</sub> + TBaixJud<sub>10</sub>

#### 3.2.14 SentExt<sub>10</sub> – Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

**Finalidade**: Indicar o número de sentenças em execução de títulos executivos extrajudiciais, que foram proferidas no 1º Grau, no período-base (semestre).

Fórmula: SentExt<sub>10</sub> = SentExt<sub>Fisc10</sub> + SentExt<sub>NFisc10</sub>

#### 3.2.15 SentJud<sub>10</sub> – Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau

**Finalidade**: Indicar o número de sentenças em execução judicial, que foram proferidas no 1º Grau, no período-base (semestre).

Fórmula: SentJud<sub>10</sub> = SentJud<sub>CrimPL10</sub> + SentJud<sub>CrimNPL10</sub> + SentJud<sub>NCrim10</sub>

#### 3.2.16 SentEx<sub>10</sub> – Sentenças em Execução no 1º Grau

**Finalidade**: Indicar o número de sentenças em execução de títulos judiciais e extrajudiciais, proferidas no 1º Grau, no período-base (semestre).

Fórmula: SentEx<sub>1°</sub> = SentExt<sub>1°</sub> + SentJud<sub>1°</sub>

#### 3.2.17 IncExJ<sub>10</sub> – Incidentes em Execução Julgados no 1º Grau

**Finalidade**: Indicar o número de incidentes de execução julgados no 1º Grau, no período-base (semestre).

Fórmula: IncExJ<sub>10</sub> = IncExJ<sub>Fisc10</sub> + IncExJ<sub>NFisc10</sub>



#### 3.2.18 IncExP<sub>10</sub> – Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau

**Finalidade**: Indicar o número de incidentes de execução pendentes no 1º Grau, no final do período-base (semestre).

Fórmula: IncExP<sub>10</sub> = IncExP<sub>Fisc10</sub> + IncExP<sub>NFisc10</sub>

### 3.2.19 SuSEx<sub>10</sub> – Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

**Finalidade**: Indicar o número de Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em arquivo provisório, no 1º Grau, no final do período-base (semestre), exceto execuções penais.

Fórmula: SuSEx<sub>10</sub> = SuSEx<sub>Fisc10</sub> + SuSEx<sub>NFisc10</sub>

#### 3.2.20 Ch<sub>10</sub> – Casos Novos por 100.000 habitantes no 10 Grau

**Finalidade:** Indicar o número de casos novos na fase de conhecimento e de execução, que ingressaram no 1º Grau, para cada 100.000 habitantes do Estado ou do Distrito Federal, no período-base (semestre).

Fórmula:  $Ch_{10} = (CnC_{10} + CnExt_{10}) / h_2$ 

#### 3.2.21 Cm<sub>10</sub> - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

**Finalidade**: Indicar o número de casos novos, na fase de conhecimento e de execução, que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau, para cada magistrado de 1º Grau, no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cm_{10} = (CnC_{10} + CnExt_{10}) / Mag_{10}$ 

#### 3.2.22 Cs<sub>10</sub> - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

**Finalidade**: Indicar o número de casos novos, na fase de conhecimento e de execução, que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau, por servidor lotado na área judiciária de 1º Grau, no período-base (semestre).

Fórmula: Cs<sub>10</sub> = (CnC<sub>10</sub> + CnExt<sub>10</sub>) / SaJud<sub>10</sub>



### 3.2.23 PExS<sub>Fisc10</sub> – Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

**Finalidade:** Indicar o percentual de processos de execução fiscal suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório, em relação ao total de processos de execução fiscal de 1º grau, no final do período-base (semestre).

Fórmula: PExS<sub>Fisc10</sub> = SuSEx<sub>Fisc10</sub> / CpExt<sub>Fisc10</sub>

# 3.2.24 PExS<sub>1º</sub> – Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

**Finalidade:** Indicar o percentual de processos de execução suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório em relação ao total de processos de execução no final do período-base (semestre). Não são consideradas as execuções fiscais e penais.

Fórmula: PExS<sub>10</sub> = SuSEx<sub>NFisc10</sub> / (CpExt<sub>NFisc10</sub> + ExeJudP<sub>NCrim10</sub>)

### 3.2.25 KC<sub>10</sub> – Carga de Trabalho Total dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

**Finalidade**: Indicar a carga de trabalho dos Magistrados, na fase de conhecimento de 1º Grau, no período-base (semestre).

Fórmula:  $KC_{10} = (TBaixC_{10} + CpC_{10} + RIntCJ_{10} + RIntCP_{10}) / Mag_{10}$ 

### 3.2.26 KEx<sub>10</sub> – Carga de Trabalho Total dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

**Finalidade**: Indicar a carga de trabalho dos Magistrados, na fase de execução de 1º Grau, no período-base (semestre).

Fórmula: KEx<sub>10</sub> = (TBaixEx<sub>10</sub> + CpEx<sub>10</sub> + IncExJ<sub>10</sub> + IncExP<sub>10</sub>) / Mag<sub>10</sub>

### 3.2.27 KLC<sub>10</sub> – Carga de Trabalho Líquida dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

**Finalidade**: Indicar a carga de trabalho dos Magistrados, na fase de conhecimento de 1º Grau, no período-base (semestre), desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

Fórmula:  $KLC_{10} = (TBaixC_{10} + CpC_{10} - SusC_{10} + RIntCJ_{10} + RIntCP_{10}) / Mag_{10}$ 

### 3.2.28 KLEx<sub>10</sub> – Carga de Trabalho Líquida dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

**Finalidade**: Indicar a carga de trabalho dos Magistrados, na fase de execução de 1º Grau, no período-base (semestre), desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

Fórmula: KLEx<sub>10</sub> = (TBaixEx<sub>10</sub> + CpEx<sub>10</sub> - SusEx<sub>10</sub> + IncExP<sub>10</sub>) / Mag<sub>10</sub>

### 3.2.29 TCC<sub>10</sub> – Taxa de Congestionamento Total na Fase de Conhecimento do 1º Grau

**Finalidade**: Indicar a taxa de congestionamento na fase de conhecimento do 1º Grau, no período-base (semestre).

Fórmula:  $TCC_{10} = CpC_{10} / (TBaixC_{10} + CpC_{10})$ 

### 3.2.30 TCEx<sub>10</sub> – Taxa de Congestionamento Total na Fase de Execução do 1º Grau

**Finalidade**: Indicar a taxa de congestionamento na fase de execução do 1º Grau, no período-base (semestre).

Fórmula:  $TCEx_{10} = CpEx_{10} / (TBaixEx_{10} + CpEx_{10})$ 

### 3.2.31 TCLC<sub>10</sub> – Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do 1º Grau

**Finalidade**: Indicar a taxa de congestionamento na fase de conhecimento do 1º Grau, no período-base (semestre), desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

Fórmula:  $TCLC_{10} = (CpC_{10} - SusC_{10}) / (TBaixC_{10} + CpC_{10} - SusC_{10})$ 

### 3.2.32 TCLEx<sub>10</sub> – Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução do 1º Grau

**Finalidade**: Indicar a taxa de congestionamento na fase de execução do 1º Grau, no período-base (semestre), desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

Fórmula:  $TCLEx_{10} = (CpEx_{10} - SusEx_{10}) / (TBaixEx_{10} + CpEx_{10} - SusEx_{10})$ 



### 3.2.33 SMC<sub>10</sub> – Sentenças por Magistrado na Fase de Conhecimento do 1º Grau

**Finalidade:** Indicar a média de sentenças de conhecimento do 1º grau, por Magistrado, no período-base (semestre).

Fórmula: SMC<sub>1°</sub> = SentC<sub>1°</sub> / Mag<sub>1°</sub>

### 3.2.34 SMEx<sub>10</sub> – Sentenças por Magistrado na Fase de Execução do 1º Grau

**Finalidade:** Indicar a média de sentenças em execução do 1º grau, por Magistrado, no período-base (semestre).

Fórmula: SMEx<sub>1°</sub> = SentEx<sub>1°</sub> / Mag<sub>1°</sub>

### 3.2.35 IPM<sub>10</sub> – Índice de Produtividade dos Magistrados de 1º grau

**Finalidade:** Indicar a média de processos baixados por magistrado no 1º grau, no período-base (semestre).

Fórmula: IPM<sub>1°</sub> = (TBaixC<sub>1°</sub> + TBaixEx<sub>1°</sub>) / Mag<sub>1°</sub>

# 3.2.36 IPSJud<sub>10</sub> – Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária do 1º grau

**Finalidade:** Indicar a média de processos baixados por servidor da área judiciária no 1º grau, no período-base (semestre).

Fórmula: IPSJud<sub>10</sub> = (TBaixC<sub>10</sub> + TBaixEx<sub>10</sub>) / SaJud<sub>10</sub>

#### 3.2.37 IAD<sub>10</sub> – Índice de Atendimento à Demanda no 1º grau

**Finalidade:** Indicar a média de processos baixados por caso novo do 1º grau, no período-base (semestre)

Fórmula:  $IAD_{10} = (TBaixC_{10} + TBaixEx_{10}) / (CnC_{10} + CnEx_{10})$ 

#### 3.2.38 ICC<sub>10</sub> – Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento do 1º grau

**Finalidade**: Indicar o percentual de sentenças homologatórias de acordo na fase de conhecimento em relação ao total de sentenças de conhecimento, no 1º Grau, no período-base (semestre):

Fórmula: ICC<sub>1°</sub> = SentCH<sub>1°</sub> / SentC<sub>1°</sub>



### 3.2.39 ICEx<sub>10</sub> – Índice de Conciliação na Fase de Execução do 1º Grau

**Finalidade**: Indicar o percentual de sentenças homologatórias de acordo na fase de execução em relação ao total de sentenças de execução, no 1º Grau, no períodobase (semestre);

Fórmula: ICEx<sub>10</sub> = SentExH<sub>10</sub>/SentEx<sub>10</sub>

### 3.2.40 PeRG₁₀ – Percentual de Processos Suspensos ou Sobrestados no 1º Grau em Razão de Repercussão Geral

**Finalidade:** Demonstrar o percentual de processos suspensos ou sobrestados no 1º grau aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em razão de Repercussão Geral, no final do período-base (semestre).

Fórmula:  $PeRG_{10} = SuSRG_{10} / (CpC_{10} + CpEx_{10})$ 

# 3.2.41 PeRR<sub>10</sub> – Percentual de Processos Suspensos ou sobrestados no 1º Grau em Razão de Recurso Repetitivo

**Finalidade:** Demonstrar o percentual de processos suspensos ou sobrestados no 1º grau, aguardando decisão de Tribunal Superior em Recurso de Natureza Especial Repetitivo, no final do período-base (semestre).

Fórmula:  $PeRR_{10} = SuSRR_{10} / (CpC_{10} + CpEx_{10})$ 

#### 3.2.42 ProcEl<sub>10</sub> – Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

**Finalidade:** Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico, em relação ao total de processos ingressados no 1º grau, no período-base (semestre).

Fórmula:  $ProcEl_{10} = Cn_{Elet_{10}} / (CnC_{10} + CnExt_{10})$ 

#### 3.2.43 Rx<sub>10</sub> – Recorribilidade Externa de 1º Grau

**Finalidade**: Indicar o número de recursos endereçados aos Tribunais, em relação ao número de decisões de 1º grau passíveis de recurso externo, no período-base (semestre).

Fórmula: Rx<sub>1°</sub> = RSup<sub>1°</sub> / DeRExt<sub>1°</sub>



#### 3.2.44 Rin<sub>10</sub> – Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

**Finalidade:** Indicar o número de recursos internos interpostos em relação ao número de sentenças de conhecimento de 1º Grau, no período-base (semestre).

Fórmula: RIn<sub>10</sub> = RIntC<sub>10</sub> / SentC<sub>10</sub>

#### 3.3 Litigiosidade de Turma Recursal

As fórmulas que compõem o Total de Magistrados nas Turmas Recursais ( $Mag_{TR}$ ) e o Total de Servidores da Área Judiciária nas Turmas Recursais ( $SaJud_{TR}$ ), encontram-se dispostas na seção 1.2 – Recursos Humanos.

#### 3.3.1 Cn<sub>TR</sub> – Casos Novos na Turma Recursal

**Finalidade**: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Turma Recursal, no período-base (semestre).

Fórmula: Cn<sub>TR</sub> = CnO<sub>CrimTR</sub> + CnO<sub>NCrimTR</sub> + CnR<sub>CrimTR</sub> + CnR<sub>NCrimTR</sub>

#### 3.3.2 Cp<sub>TR</sub> – Casos Pendentes na Turma Recursal

**Finalidade**: Indicar o número de casos pendentes na Turma Recursal, no final do período-base (semestre).

Fórmula:  $Cp_{TR} = Cp_{CrimTR} + Cp_{NCrimTR}$ 

#### 3.3.3 TBaix<sub>TR</sub> – Total de Processos Baixados na Turma Recursal

**Finalidade**: Indicar o número de processos baixados na Turma Recursal, no períodobase (semestre).

Fórmula: TBai $x_{TR}$  = TBai $x_{CrimTR}$  + TBai $x_{NCrimTR}$ 

### 3.3.4 Dec<sub>TR</sub> – Total de Decisões Terminativas de Processo na Turma Recursal

**Finalidade**: Indicar o número de decisões terminativas de processo na Turma Recursal, no período-base (semestre).

Fórmula:  $Dec_{TR} = Dec_{CrimTR} + Dec_{NCrimTR}$ 



#### 3.3.5 Ch<sub>TR</sub> – Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

**Finalidade:** Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais, para cada 100.000 habitantes do Estado ou do Distrito Federal, no período-base (semestre).

Fórmula: Ch<sub>TR</sub> = Cn<sub>TR</sub> / h<sub>2</sub>

#### 3.3.6 Cm<sub>TR</sub> - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

**Finalidade**: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais, para cada magistrado que compõe as Turmas Recursais, no período-base (semestre).

Fórmula: Cm<sub>TR</sub> = Cn<sub>TR</sub> / Mag<sub>TR</sub>

### 3.3.7 Cs<sub>TR</sub> - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

**Finalidade**: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais, por servidor lotado na área judiciária das Turmas Recursais, no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cs_{TR} = Cn_{TR} / SaJud_{TR}$ 

### 3.3.8 K<sub>TR</sub> – Carga de Trabalho Total dos Magistrados nas Turmas Recursais

**Finalidade:** Indicar a carga de trabalho dos magistrados de Turmas Recursais, no período-base (semestre).

Fórmula:  $K_{TR} = (TBaix_{TR} + Cp_{TR} + RIntJ_{TR} + RIntP_{TR}) / Mag_{TR}$ 

### 3.3.9 KL<sub>TR</sub> - Carga de Trabalho Líquida dos Magistrados nas Turmas Recursais

**Finalidade:** Indicar a carga de trabalho líquida dos magistrados de Turmas Recursais, no período-base (semestre), desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

Fórmula:  $KL_{TR} = (TBaix_{TR} + Cp_{TR} - Sus_{TR} + RIntJ_{TR} + RIntP_{TR}) / Mag_{TR}$ 

#### 3.3.10 TC<sub>TR</sub> – Taxa de Congestionamento Total nas Turmas Recursais

**Finalidade:** Indicar a taxa de congestionamento nas Turmas Recursais, no períodobase (semestre).

Fórmula:  $TC_{TR} = Cp_{TR} / (TBaix_{TR} + Cp_{TR})$ 



#### 3.1.22 TCL<sub>TR</sub> – Taxa de Congestionamento Líquida nas Turmas Recursais

**Finalidade:** Indicar a taxa de congestionamento líquida nas Turmas Recursais, no período-base, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

Fórmula:  $TCL_{TR} = (Cp_{TR} - Sus_{TR}) / (TBaix_{TR} + Cp_{TR} - Sus_{TR})$ 

#### 3.3.11 DTM<sub>TR</sub> – Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

**Finalidade:** Indicar a média de decisões terminativas de processo por Magistrado de Turma Recursal, no período-base (semestre).

Fórmula:  $DTM_{TR} = Dec_{TR} / Mag_{TR}$ 

### 3.3.12 IPM<sub>TR</sub> – Índice de Produtividade dos Magistrados na Turma Recursal

**Finalidade:** Indicar a média de processos baixados por magistrado de turma recursal, no período-base (semestre).

Fórmula: IPM<sub>TR</sub> = TBaix<sub>TR</sub> / Mag<sub>TR</sub>

### 3.3.13 IPSJud<sub>TR</sub> – Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária na Turma Recursal

**Finalidade:** Indicar a média de processos baixados por servidor da área judiciária na turma recursal, no período-base (semestre).

Fórmula: IPSJud<sub>TR</sub> = TBaix<sub>TR</sub> / SaJud<sub>TR</sub>

#### 3.3.14 IAD<sub>TR</sub> – Índice de Atendimento à Demanda na Turma Recursal

**Finalidade:** Indicar a média de processos baixados por caso novo na turma recursal, no período-base (semestre)

Fórmula:  $IAD_{TR} = TBaix_{TR} / CN_{TR}$ 

#### 3.3.15 IC<sub>TR</sub> – Índice de Conciliação nas Turmas Recursais

**Finalidade:** Indicar o percentual de decisões homologatórias de acordo, em relação ao total de decisões das Turmas Recursais, no período-base (semestre);

Fórmula:  $IC_{TR} = DecH_{TR} / Dec_{TR}$ 

### 3.3.16 PeRG<sub>TR</sub> – Percentual de Processos Suspensos ou Sobrestados em Razão de Repercussão Geral nas Turmas Recursais

**Finalidade:** Demonstrar o percentual de processos suspensos ou sobrestados nas Turmas Recursais, aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em razão de Repercussão Geral, no final do período-base (semestre).

Fórmula: PeRG<sub>TR</sub> = SuSRG<sub>TR</sub> / Cp<sub>TR</sub>

### 3.1.23 PeRR<sub>TR</sub> – Percentual de Processos Suspensos ou Sobrestados nas Turmas Recursais em Razão de Recurso Repetitivo

**Finalidade:** Demonstrar o percentual de processos suspensos ou sobrestados nas Turmas Recursais, aguardando decisão de Tribunal Superior em Recurso de Natureza Especial Repetitivo, no final do período-base (semestre).

### Fórmula: $PeRR_{TR} = SuSRR_{TR} / Cp_{TR}$ 3.3.17 ProcEl<sub>TR</sub> – Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

**Finalidade:** Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico, em relação ao total de processos ingressados nas Turmas Recursais, no período-base (semestre).

Fórmula:  $ProcEl_{TR} = Cn_{EletTR} / Cn_{TR}$ 

#### 3.3.18 RIn<sub>TR</sub> – Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

**Finalidade:** Indicar o número de recursos internos interpostos em relação ao número de decisões nas Turmas Recursais, no período-base (semestre).

Fórmula:  $RIn_{TR} = RInt_{TR} / Dec_{TR}$ 



#### 3.4 Litigiosidade de Juizado Especial

As fórmulas que compõem o Total de Magistrados nos Juizados Especiais (**Mag**<sub>JE</sub>) e o Total de Servidores da Área Judiciária nos Juizados Especiais (**SaJud**<sub>JE</sub>), encontramse dispostas na seção 1.2 – Recursos Humanos.

### 3.4.1 CnC<sub>JE</sub> – Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar o número de casos novos de conhecimento que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula: CnC<sub>JE</sub> = CnC<sub>CrimJE</sub> + CnC<sub>NCrimJE</sub>

#### 3.4.2 CpC<sub>JE</sub> – Casos Pendentes nos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar o número de casos pendentes de conhecimento nos Juizados Especiais, no final do período-base (semestre).

Fórmula: CpC<sub>JE</sub> = CpC<sub>CrimJE</sub> + CpC<sub>NCrimJE</sub>

### 3.4.3 TBaix $C_{\text{JE}}$ – Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar o número de processos de conhecimento baixados nos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula:  $TBaixC_{JE} = TBaixC_{CrimJE} + TBaixC_{NCrimJE}$ 

### 3.4.4 SentC<sub>JE</sub> – Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar o número de sentenças de conhecimento nos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula: SentC<sub>JE</sub> = SentC<sub>CrimJE</sub> + SentC<sub>NCrimJE</sub>

# 3.4.5 ExeJud<sub>JE</sub> – Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar o número de casos novos de execução de título judicial que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula: ExeJud<sub>JE</sub> = ExeJud<sub>CrimNPLJE</sub> + ExeJud<sub>NCrimJE</sub>



#### 3.4.6 CnEx<sub>JE</sub> – Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar o número de casos novos de execução judicial e extrajudicial que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula:  $CnEx_{JE} = CnExt_{JE} + ExeJud_{JE}$ 

# 3.4.7 ExeJudP<sub>JE</sub> - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar o número de casos pendentes de execução de título judicial Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula: ExeJudP<sub>JE</sub> = ExeJudP<sub>CrimNPLJE</sub> + ExeJudP<sub>NCrimJE</sub>

#### 3.4.8 CpEx<sub>JE</sub> – Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar o número de casos pendentes de execução judicial e extrajudicial nos Juizados Especiais, no final do período-base (semestre).

Fórmula:  $CpEx_{JE} = CpExt_{JE} + ExeJudP_{JE}$ 

### 3.4.9 TBaixJud<sub>JE</sub> – Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar o número de processos de execução judicial baixados nos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula: TBaixJud<sub>JE</sub> = TBaixJud<sub>CrimNPLJE</sub> +TBaixJud<sub>NCrimJE</sub>

### 3.4.10 TBaixEx<sub>JE</sub> – Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar o número de processos de execução judicial e extrajudicial baixados nos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula:  $TBaixEx_{JE} = TBaixExt_{JE} + TBaixJud_{JE}$ 

#### 3.4.11 SentJud<sub>JE</sub> – Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar o número de sentenças em execução nos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula: SentJud<sub>JE</sub> = SentJud<sub>CrimNPLJE</sub> + SentJud<sub>NCrimJE</sub>



#### 3.4.12 SentEx<sub>JE</sub> – Sentenças em Execução nos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar o número total de sentenças em execução de títulos judiciais e extrajudiciais nos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula: SentEx<sub>JE</sub> = SentExt<sub>JE</sub> + SentJud<sub>JE</sub>

#### 3.4.13 Ch<sub>JE</sub> - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar o número de casos novos que ingressaram nos Juizados Especiais, para cada 100.000 habitantes do Estado ou do Distrito Federal, no período-base (semestre).

Fórmula:  $Ch_{JE} = (CnC_{JE} + CnExt_{JE}) / h_2$ 

#### 3.4.14 Cm<sub>JE</sub> – Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais

**Finalidade:** Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais, para cada magistrado dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cm_{JE} = (CnC_{JE} + CnExt_{JE}) / Mag_{JE}$ 

### 3.4.15 Cs<sub>JE</sub> – Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais, por servidor lotado na área judiciária dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cs_{JE} = (CnC_{JE} + CnExt_{JE}) / SaJud_{JE}$ 

### 3.4.16 PExS<sub>JE</sub> – Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais

**Finalidade:** Indicar o percentual de processos de execução dos Juizados Especiais suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório, em relação ao total de processos de execução, no final do período-base (semestre), excluindo as execuções penais.

Fórmula:  $PexS_{JE} = SuSEx_{JE} / (CpExt_{JE} + ExeJudP_{NCrimJE})$ 

### 3.4.17 KC<sub>JE</sub> – Carga de Trabalho Total dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar a carga de trabalho dos magistrados, na fase de conhecimento dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula:  $KC_{JE} = (TBaixC_{JE} + CpC_{JE} + RIntCJ_{JE} + RIntCP_{JE}) / Mag_{JE}$ 

### 3.4.18 KEx<sub>JE</sub> - Carga de Trabalho Total dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar a carga de trabalho dos magistrados, na fase de execução dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula:  $KEx_{JE} = (TBaixEx_{JE} + CpEx_{JE} + IncExJ_{JE} + IncExP_{JE}) / Mag_{JE}$ 

# 3.4.19 KLC<sub>JE</sub> – Carga de Trabalho Líquida dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar a carga de trabalho líquida dos magistrados, na fase de conhecimento dos Juizados Especiais, no período-base (semestre), desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

Fórmula: KLC<sub>JE</sub> = (TBaixC<sub>JE</sub> + CpC<sub>JE</sub> - SuSC<sub>JE</sub> + RIntCJ<sub>JE</sub> + RIntCP<sub>JE</sub>) / Mag<sub>JE</sub>

### 3.4.20 KLEx<sub>JE</sub> - Carga de Trabalho Líquida dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar a carga de trabalho líquida dos magistrados, na fase de execução dos Juizados Especiais, no período-base (semestre), desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

Fórmula: 
$$KLEx_{JE} = (TBaixEx_{JE} + CpEx_{JE} - SusEx_{JE} + IncExJ_{JE} + IncExP_{JE}) / Mag_{JE}$$

### 3.4.21 $TCC_{JE}$ – Taxa de Congestionamento Total na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar a taxa de congestionamento na fase de conhecimento dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula:  $TCC_{JE} = CpC_{JE} / (TBaixC_{JE} + CpC_{JE})$ 



# 3.4.22 TCEx<sub>JE</sub> – Taxa de Congestionamento Total na Fase de Execução dos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar a taxa de congestionamento na fase de execução dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula:  $TCEx_{JE} = CpEx_{JE} / (TBaixEx_{JE} + CpEx_{JE})$ 

### 3.4.23 TCLC<sub>JE</sub> – Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar a taxa de congestionamento na fase de conhecimento dos Juizados Especiais, no período-base (semestre), desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

Fórmula:  $TCLC_{JE} = (CpC_{JE} - SusC_{JE}) / (TBaixC_{JE} + CpC_{JE} - SusC_{JE})$ 

### 3.4.24 TCLEx<sub>JE</sub> – Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução dos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar a taxa de congestionamento na fase de execução dos Juizados Especiais, no período-base (semestre), desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e os processos de execução penal.

Fórmula:  $TCLEx_{JE} = (CpEx_{JE} - SusEx_{JE}) / (TBaixEx_{JE} + CpEx_{JE} - SusEx_{JE})$ 

### 3.4.25 SMC<sub>JE</sub> – Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

**Finalidade:** Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de conhecimento dos Juizados Especiais no período-base (semestre).

### 3.4.26 SMEx<sub>JE</sub> – Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

**Finalidade:** Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de execução dos Juizados Especiais no período-base (semestre).

 $SMEx_{JE} = SentEx_{JE} / Mag_{JE}$ 



### 3.4.27 IPM<sub>JE</sub> – Índice de Produtividade dos Magistrados no Juizado Especial

**Finalidade**: Indicar a média de processos baixados por magistrado nos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula: IPM<sub>JE</sub> = (TBaixC<sub>JE</sub> + TBaixEx<sub>JE</sub>) / Mag<sub>JE</sub>

# 3.4.28 IPSJud<sub>JE</sub> – Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária no Juizado Especial

**Finalidade**: Indicar a média de processos baixados por servidor da área judiciária nos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula: IPSJud<sub>JE</sub> = (TBaixC<sub>JE</sub> + TBaixEx<sub>JE</sub>) / SaJud<sub>JE</sub>

### 3.4.29 IAD<sub>JE</sub> – Índice de Atendimento à Demanda nos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar a média de processos baixados por caso novo nos Juizados Especiais, no período-base (semestre)

Fórmula:  $IAD_{JE} = (TBaixC_{JE} + TBaixEx_{JE}) / (CnC_{JE} + CnEx_{JE})$ 

# 3.4.30 ICC<sub>JE</sub> – Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

**Finalidade:** Indicar o percentual de sentenças homologatórias de acordo na fase de conhecimento, em relação ao total de sentenças de conhecimento dos Juizados Especiais, no período-base (semestre);

Fórmula: ICC<sub>JE</sub> = SentCH<sub>JE</sub> / SentC<sub>JE</sub>

### 3.4.31 ICEx<sub>JE</sub> – Índice de Conciliação na Fase de Execução dos Juizados Especiais

**Finalidade:** Indicar o percentual de sentenças homologatórias de acordo, em relação ao total de sentenças de execução nos Juizados Especiais, no período-base (semestre);

Fórmula: ICEx<sub>JE</sub> = SentExH<sub>JE</sub> / SentEx<sub>JE</sub>



### 3.4.32 PeRG<sub>JE</sub> – Percentual de Processos Suspensos ou Sobrestados nos Juizados Especiais em Razão de Repercussão Geral

**Finalidade:** Demonstrar o percentual de processos suspensos ou sobrestados nos Juizados Especiais, aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em razão de Repercussão Geral, no final do período-base (semestre).

Fórmula:  $PeRG_{JE} = SuSRG_{JE} / (CpC_{JE} + CpEx_{JE})$ 

### 3.4.33 PeRR<sub>JE</sub> – Percentual de Processos Suspensos ou Sobrestados nos Juizados Especiais em Razão de Recurso Repetitivo

**Finalidade:** Demonstrar o percentual de processos suspensos ou sobrestados nos Juizados Especiais, aguardando decisão de Tribunal Superior em Recurso de Natureza Especial Repetitivo, no final do período-base (semestre).

Fórmula:  $PeRR_{JE} = SuSRR_{JE} / (CpC_{JE} + CpEx_{JE})$ 

### 3.4.34 ProcEl<sub>JE</sub> – Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

**Finalidade:** Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico, em relação ao total de processos ingressados nos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula:  $ProcEl_{JE} = Cn_{EletJE} / (CnC_{JE} + CnExt_{JE})$ 

#### 3.4.35 Rx<sub>JE</sub> – Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar o número de recursos endereçados às Turmas Recursais, em relação ao número de sentenças proferidas passíveis de recurso externo nos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula:  $Rx_{JE} = RSup_{JE} / DeRExt_{JE}$ 

#### 3.4.36 Imp<sub>JE</sub> – Índice de Impugnações dos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar o índice de impugnações a decisões dos Juizados Especiais que não admitam recurso externo.

Fórmula: Imp<sub>JE</sub> = ISup<sub>JE</sub> / DeImp<sub>JE</sub>



### Poder Judiciário Conselho Nacional de Justiça

# SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Estadual Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

### 3.4.37 Rin $_{\rm JE}$ – Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

**Finalidade:** Indicar o número de recursos internos interpostos em relação ao número de sentenças de conhecimento nos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula:  $RIn_{JE} = RIntC_{JE} / SentC_{JE}$ 



### Poder Judiciário Conselho Nacional de Justica

# SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Estadual Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

### 4. GLOSSÁRIO – Litigiosidade

#### <u>Definições de Grau de Jurisdição</u>:

- **2º Grau:** O termo "2º Grau" neste anexo refere-se à jurisdição exercida pelos Desembargadores, Turmas, Seções, Câmaras, Órgãos Especiais, Plenário e outros órgãos jurisdicionais que compõem o Tribunal.
- Turmas Recursais: O termo "Turmas Recursais" neste anexo refere-se à jurisdição de 1º grau exercida pelas Turmas Recursais do Sistema de Juizados Especiais;
- 1º Grau: O termo "1º Grau" neste anexo refere-se à jurisdição exercida pelos Juízes de Direito, excetuando-se a jurisdição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, dos Juizados Especiais da Fazenda Pública e das Turmas Recursais;
- Juizados Especiais: O termo "Juizados Especiais" neste anexo refere-se à
  jurisdição de 1º grau exercida pelos Juízes de Direito nos Juizados Especiais
  Cíveis e Criminais e nos Juizados Especiais da Fazenda Pública, excetuando-se
  a jurisdição das Turmas Recursais;

#### Definições Gerais:

- <u>Arquivo provisório</u>: processo pendente, em conhecimento ou execução, remetido para arquivo provisório a fim de aguardar a ocorrência de uma situação futura para retorno à tramitação, e que, por isso, não pode ser arquivado definitivamente.
- <u>Arquivado definitivamente</u>: processo findo remetido definitivamente para o arquivo geral em razão de improcedência transitada em julgado, execução extinta, etc.
- Casos Pendentes: todos os processos que não tiveram movimentos de baixa até final do período-base, segundo os conceitos de baixa definidos nos glossários do grupo de variáveis TBaix Total de Processos Baixados. Consideram-se também como pendentes os processos, que mesmos já baixados anteriormente, retornaram à tramitação em virtude de ocorrência das seguintes situações: a) em caso de sentença anulada ou b) retorno do processo para instância inferior para aguardar o julgamento do STJ em recurso repetitivo ou do STF em repercussão geral.



#### 4.1 Litigiosidade de 2º grau

Os Glossários das variáveis relativas a Recursos Humanos, que também fazem parte dos indicadores de litigiosidade de 2º grau, encontram-se dispostos na seção 2.2 -Recursos Humanos. São as variáveis:

- a) h<sub>2</sub> Número de Habitantes por 100.000;
- b) MagE<sub>20</sub> Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau:
- c) MagESub<sub>20</sub> Número de Cargos Existentes de Juiz Substituto no 2º Grau;
- d) MagP<sub>2</sub><sup>0</sup> Número de Cargos Providos de Magistrado no 2º Grau:
- e) MagPSub<sub>20</sub> Número de Cargos Providos de Juiz Substituto no 2º Grau;
- f) TAS<sub>20</sub> Tempo de Afastamento de Servidor da Área Judiciária de 2º Grau:
- g) TPEfet<sub>20</sub> Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária de 2º grau:
- h) TPl<sub>20</sub> Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Judiciária de 2º grau e
- TPSV<sub>20</sub> Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Judiciária do 2º grau.
- Apublic<sub>20</sub> Acórdãos Publicados no 2º Grau: Os acórdãos em processos judiciais publicados pelo 2º grau passíveis de recurso para os Tribunais Superiores no período-base (semestre), excluídos os acórdãos proferidos em embargos de declaração.

Indicadores relacionados: Rx2º.

CnO<sub>Crim20</sub> - Casos Novos Originários no 2º Grau Criminais: Os processos criminais originários, que foram protocolizados e interpostos para julgamento no 2º Grau, no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, embargos infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos aos Tribunais Superiores, os processos em grau de recurso oriundos de instância inferior e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Excluem-se os processos infracionais.

Indicadores relacionados: Cn2º.

CnO<sub>NCrim20</sub> - Casos Novos Originários no 2º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais originários, que foram protocolizados e interpostos para julgamento no 2º Grau, no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, embargos infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), recursos aos Tribunais Superiores, os processos em grau de recurso oriundos de instância inferior e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Incluem-se os processos infracionais

Indicadores relacionados: Cn2º.



- CnR<sub>Crim20</sub> Casos Novos Recursais no 20 Grau Criminais: Os processos criminais em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento no 2º Grau, no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, embargos infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos aos Tribunais Superiores, os processos originários e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Excluem-se os processos infracionais. Indicadores relacionados: Cn20.
- CnR<sub>NCrim20</sub> Casos Novos Recursais no 2º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento no 2º Grau, no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, embargos infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, precatórios judiciais e as Reguisições de Pequeno Valor (RPV's), recursos aos Tribunais Superiores, os processos originários e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Incluemse os processos infracionais Indicadores relacionados: Cn<sub>2°</sub>.
- CnElet2º Casos Novos Eletrônicos no 2º Grau: Os processos eletrônicos. originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que ingressaram no 2º Grau no período-base (semestre). Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO<sub>NCrim20</sub> - Casos Novos Originários no 2º Grau não-criminais; b) CnO<sub>Crim2º</sub> - Casos Novos Originários no 2º Grau criminais; c) CnR<sub>NCrim2º</sub> - Casos Novos Recursais no 2º Grau nãocriminais e d) CnR<sub>Crim20</sub> – Casos Novos Recursais no 20 Grau criminais. Indicadores relacionados: ProcEl20.
- Cp<sub>Crim2°</sub> Casos Pendentes no 2º Grau Criminais: Saldo residual de processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que não foram baixados no 2º Grau até o final do período-base (semestre), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO<sub>Crim20</sub> -Casos Novos Originários no 2º Grau criminais e b) CnR<sub>Crim2º</sub> - Casos Novos Recursais no 2º Grau criminais. Indicadores relacionados: Cp2º.
- Cp<sub>NCrim2°</sub> Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que não foram baixados no 2º grau até o final do período-base (semestre), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO<sub>NCrim2º</sub> – Casos Novos Originários no 2º Grau não-criminais e b) CnR<sub>NCrim20</sub> – Casos Novos Recursais no 20 Grau não-criminais. Indicadores relacionados: Cp2º.



• Dec<sub>Crim2°</sub> – Decisões terminativas de processo criminal no 2º Grau: Todas as decisões criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Consideram-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO<sub>Crim2°</sub> – Casos Novos Originários no 2º Grau criminais e b) CnR<sub>Crim2°</sub> – Casos Novos Recursais no 2º Grau criminais. Excluemse os processos infracionais.

Indicadores relacionados: Dec2º

- Dec<sub>NCrim2°</sub> Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau: Todas as decisões não-criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no períodobase (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Consideram-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO<sub>NCrim2°</sub> Casos Novos Originários no 2º Grau não-criminais e b) CnR<sub>NCrim2°</sub> Casos Novos Recursais no 2º Grau não-criminais. Incluem-se os processos infracionais.
  Indicadores relacionados: Dec<sub>2°</sub>.
- DecH<sub>2º</sub> Decisões Homologatórias de Acordos no 2º Grau: Total de decisões homologatórias de acordos, referentes a conflitos que já são objeto de processo em curso no 2º grau da Justiça, no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas na variável Cn<sub>2º</sub> Casos Novos no 2º Grau.

Indicadores relacionados: IC2º.

- Rint<sub>2°</sub> Recursos Internos no 2º Grau: Os recursos interpostos de decisão no 2º Grau para julgamento no mesmo grau de jurisdição, no período-base (semestre), abrangendo os embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais. Indicadores relacionados: RIn<sub>2°</sub>.
- RintJ<sub>2°</sub> Recursos Internos Julgados no 2º Grau: Os recursos interpostos contra decisão do 2º Grau, julgados no período-base (semestre), abrangendo os embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
   Indicadores relacionados: K<sub>2°</sub>, KL<sub>2°</sub>.
- RintP<sub>2º</sub> Recursos Internos Pendentes no 2º Grau: Saldo residual de recursos interpostos contra decisão do 2º Grau, para julgamento no mesmo grau de jurisdição, e que não foram decididos até o <u>final</u> do período-base (semestre), abrangendo embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
   Indicadores relacionados: K<sub>2º</sub>, KL<sub>2º</sub>.
- Rsup<sub>2°</sub> Recursos à Instância Superior no 2º Grau: Os recursos interpostos de acórdãos em processos judiciais do 2º grau e endereçados aos Tribunais Superiores no período-base (semestre). Indicadores relacionados: Rx<sub>2°</sub>.



- SuS<sub>2º</sub> Processos Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 2º Grau: Os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que estão suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório no 2º grau, no final do período-base (semestre). Computam-se os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral (SuSRG<sub>2º</sub>) ou em recurso repetitivo (SuSRR<sub>2º</sub>). Consideram-se apenas as classes processuais da variável Cn<sub>2º</sub> Casos Novos no 2º grau. Indicadores relacionados: TCL<sub>2º</sub>, KL<sub>2º</sub>.
- SuSRG<sub>2°</sub> Processos Suspensos ou Sobrestados no 2º grau por Repercussão Geral: Total de processos que, no <u>final</u> do período-base (semestre), estavam suspensos ou sobrestados no 2º grau aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em razão de Repercussão Geral reconhecida e não julgada. Incluem-se as mesmas classes processuais da variável Cn<sub>2°</sub> Casos Novos no 2º grau. Dispositivo legal: CPC 543 B, §1º e §3º. Indicadores relacionados: PeRG<sub>2°</sub>.
- SuSRR<sub>2°</sub> Processos Suspensos ou Sobrestados no 2º grau por Recurso Repetitivo: Total de processos que, no final do período-base (semestre), estavam suspensos ou sobrestados no 2º grau aguardando decisão de Tribunal Superior em Recurso de Natureza Especial Repetitivo reconhecido e não julgado. Incluem-se as mesmas classes processuais das variáveis da variável Cn<sub>2°</sub> Casos Novos no 2º grau. Dispositivo legal: CPC 543 C, §1°. Indicadores relacionados: PeRR<sub>2°</sub>.
- TBaix<sub>Crim2°</sub> Total de Processos Baixados no 2° Grau Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pelo 2° Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Consideram-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO<sub>Crim2°</sub> Casos Novos Originários no 2° Grau criminais e b) CnR<sub>Crim2°</sub> Casos Novos Recursais no 2° Grau criminais. Excluem-se os processos infracionais.

GLOSSÁRIO - Litigiosidade



### Poder Judiciário Conselho Nacional de Justica

# SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Estadual Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

• TBaix<sub>NCrim2°</sub> – Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pelo 2º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Consideram-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO<sub>NCrim2°</sub> – Casos Novos Originários no 2º Grau não-criminais e b) CnR<sub>NCrim2°</sub> – Casos Novos Recursais no 2º Grau não-criminais. Incluem-se os processos infracionais.

### 4.2 Litigiosidade de 1º grau

Os Glossários das variáveis relativas a Recursos Humanos, que também fazem parte dos indicadores de litigiosidade de 1º grau, encontram-se dispostos na seção 2.2 – Recursos Humanos. São as variáveis:

- a) h<sub>2</sub> Número de Habitantes por 100.000;
- b) MagE<sub>1°</sub> Número de Cargos Existentes de Magistrado no 1º Grau;
- c) MagPAe<sub>10</sub> Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau com Atuação Exclusiva;
- d) MagPAc<sub>JE10</sub> Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais;
- e) MagPAc<sub>TR1°</sub> Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais;
- f) TAMJ<sub>10</sub> Tempo de Afastamento da Jurisdição dos Magistrados de 1º Grau;
- g) TASAe<sub>10</sub> Tempo de Afastamento de Servidor da Área Judiciária Exclusivo de 1º grau;
- h) TASAc<sub>JE10</sub> Tempo de Afastamento de Servidor da Área Judiciária de 1º grau que acumulam função em Juizados Especiais;
- i) TPEfetAe<sub>1º</sub> Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária Exclusiva de 1º grau:
- j) TPEfetAc<sub>JE10</sub> Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária com Atuação Acumulativa no 1º grau e Juizado Especial;
- k) TPIAe<sub>1º</sub> Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Judiciária Exclusiva de 1º grau;
- TPIAc<sub>JE1°</sub> Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Judiciária com Atuação Acumulativa no 1º grau e Juizado Especial;
- m) TPSVAe<sub>1°</sub> Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Judiciária Exclusiva de 1º grau e
- n) TPSVAc<sub>JE10</sub> Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Judiciária com Atuação Acumulativa no 1º grau e Juizado Especial.



CnC<sub>Crim10</sub> - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau no períodobase (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Excluem-se, ainda, os processos infracionais.

Indicadores relacionados: CnC<sub>1°</sub>.

- CnC<sub>NCrim10</sub> Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau no períodobase (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Incluem-se os processos infracionais. Indicadores relacionados: CnC<sub>10</sub>
- CnExt<sub>Fisc1°</sub> Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas no 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)

Indicadores relacionados: CnExt<sub>10</sub>.

CnExt<sub>NFisc1°</sub> – Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais (exceto execuções fiscais) que ingressaram ou foram protocolizadas no 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's).

Indicadores relacionados: CnExt<sub>1</sub>°.

- Cn<sub>Elet1º</sub> Casos Novos Eletrônicos no 1º Grau: Os processos eletrônicos que ingressaram no 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnC<sub>NCrim1º</sub> Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau não-criminais; b) CnC<sub>Crim1º</sub> Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau criminais; c) CnExt<sub>Fisc1º</sub> Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau; d) CnExt<sub>NFisc1º</sub> Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais. Indicadores relacionados: ProcEl<sub>1º</sub>.
- CpC<sub>Crim10</sub> Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais: Saldo residual de processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que não foram baixados no 1º grau até o <u>final</u> do períodobase (semestre), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável CnC<sub>Crim10</sub> Casos novos de conhecimento no 1º grau criminais. Excluemse os processos infracionais.

Indicadores relacionados: CpC<sub>1°</sub>.



- CpC<sub>NCrim10</sub> Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que não foram baixados no 1º grau até o final do período-base (semestre), incluídos os processos em arquivo provisório. suspensos ou sobrestados. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável CnC<sub>NCrim10</sub> – Casos novos de conhecimento no 1º grau não-criminais. Incluem-se os processos infracionais. Indicadores relacionados: CpC<sub>1°</sub>.
- CpExt<sub>Fisc10</sub> Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que não foram baixados no 1º grau até o final do período-base (semestre), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas na variável CnExt<sub>Fisc10</sub> - Casos novos de execução fiscal no 10

Indicadores relacionados: CpExt<sub>1°</sub>, PExS<sub>Fisc1°</sub>.

- CpExt<sub>NFisc10</sub> Casos Pendentes de Execução de Título Extraiudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais: Saldo residual de processos de execução de títulos executivos extrajudiciais (exceto execuções fiscais) que não foram baixados no 1º grau até o final do período-base (semestre), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas na variável CnExt<sub>NFisc10</sub> - Casos novos de execução de título extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais. Indicadores relacionados: CpExt<sub>10</sub>, PExS<sub>10</sub>.
- DeRExt<sub>1º</sub> Decisões no 1º Grau Passíveis de Recurso Externo: Todas as sentenças e as decisões interlocutórias proferidas no período-base (semestre) passíveis de recurso para o 2º Grau, excluídas as referentes a embargos de declaração.

Indicadores relacionados: Rx<sub>10</sub>.

- ExeJud<sub>CrimNPL10</sub> Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no 10 Grau: Os processos de execução de penas não-privativas de liberdade iniciados no 1º grau no período-base (semestre). Indicadores relacionados: ExeJud<sub>10</sub>.
- ExeJud<sub>CrimPL10</sub> Execuções de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução de penas privativas de liberdade, inclusive de execuções provisórias, iniciados no período-base (semestre). Indicadores relacionados: ExeJud<sub>10</sub>.
- ExeJud<sub>NCrim1º</sub> Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais: Os processos de execução de título judicial ou de cumprimento de sentença iniciados no 1º grau, no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Reguisições de Pequeno Valor (RPV's), bem como as execuções penais.

Indicadores relacionados: ExeJud<sub>1°</sub>, PExS<sub>1°</sub>.



ExeJudP<sub>CrimNPL1°</sub> - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Saldo residual de processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade, que não foram baixados no 1º grau até o final do período-base (semestre), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável ExeJud<sub>CrimNPL1°</sub> - Execuções de penas não-privativas de liberdade no 1º Grau.

Indicadores relacionados: ExeJudP<sub>10</sub>.

ExeJudP<sub>CrimPL1°</sub> – Execuções Pendentes de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Saldo residual de processos de execução penal de penas privativas de liberdade, inclusive de execuções provisórias, que não foram baixados no 1º grau até o final do período-base (semestre), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável ExeJud<sub>CrimPL1°</sub> – Execuções de penas privativas de liberdade no 1º Grau.

Indicadores relacionados: ExeJudP<sub>10</sub>.

• ExeJudP<sub>Ncrim1°</sub> – Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais: Saldo residual de processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que não foram baixados no 1º grau até o <u>final</u> do período-base (semestre), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável ExeJud<sub>NCrim1°</sub> – Execuções judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais.

Indicadores relacionados: ExeJudP<sub>1°</sub>, PExS<sub>1°</sub>, TCLEx<sub>1°</sub>.

- IncExJ<sub>Fisc1°</sub> Incidentes de Execução Fiscal Julgados no 1º Grau: Os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação, ambos em relação às execuções fiscais, julgados no 1º Grau no período-base (semestre). Indicadores relacionados: IncExJ<sub>1°</sub>.
- IncExJ<sub>NFisc10</sub> Incidentes de Execução Julgados no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais: Os embargos à execução de títulos judiciais, as impugnações ao cumprimento de sentença, os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação julgados no 1º Grau, no período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções fiscais e em execuções penais.
   Indicadores relacionados: IncExJ<sub>1º</sub>.
- IncExP<sub>Fisc1°</sub> Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau: Saldo residual dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação, ambos em relação às execuções fiscais, que não foram julgados no 1º grau até o <u>final</u> do período-base (semestre).

Indicadores relacionados: IncExP<sub>10</sub>.



IncExP<sub>Nfisc10</sub> - Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais: Saldo residual dos embargos à execução de títulos judiciais, das impugnações ao cumprimento de sentença, dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação que não foram julgados até o final do período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções fiscais e em execuções penais.

Indicadores relacionados: IncExP1º.

RIntC<sub>10</sub> - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Os embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau, no período-base (semestre).

Indicadores relacionados: RIn<sub>1</sub>°.

RIntCJ<sub>10</sub> - Recursos Internos Julgados no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Os embargos de declaração julgados contra decisão de 1º Grau, no período-base (semestre).

Indicadores relacionados: KC10, KLC10,

- RIntCP₁₀ Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Saldo residual de embargos de declaração contra decisão de 1º Grau, que não foram decididos até o final do período-base (semestre). Indicadores relacionados: KC<sub>1°</sub>, KLC<sub>1°</sub>.
- RSup<sub>10</sub> Recursos à Instância Superior no 1º Grau: Todos os recursos voluntários interpostos de decisões judiciais do 1º Grau, enderecadas ao 2º Grau no período-base (semestre). Indicadores relacionados: Rx10.
- SentC<sub>Crim1º</sub> Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais: Todas as sentencas criminais proferidas na fase de conhecimento de 1º Grau no períodobase (semestre). Havendo mais de uma sentenca no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentencas nas classes processuais compreendidas na variável CnC<sub>Crim10</sub> - Casos novos de conhecimento no 1º grau criminais. Excluem-se os processos infracionais. Indicadores relacionados: SentC<sub>10</sub>.
- SentC<sub>NCrim10</sub> Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais: Todas as sentencas não-criminais proferidas na fase de conhecimento de 1º Grau no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentencas nas classes processuais compreendidas na variável CnC<sub>NCrim10</sub> - Casos novos de conhecimento no 1º Grau não-criminais. Incluem-se os processos infracionais. Indicadores relacionados: SentC<sub>10</sub>.
- SentCH<sub>10</sub> Sentenças de Conhecimento Homologatórias de Acordos no 1º Grau: Total de sentenças de conhecimento homologatórias de acordos, referentes a conflitos que já são objeto de processo em curso 1º grau da Justica. no período-base (semestre). Incluem-se as mesmas classes processuais compreendidas na variável CnC<sub>1°</sub> – Casos novos de conhecimento no 1º Grau. Indicadores relacionados: ICC<sub>10</sub>.



- SentExH<sub>10</sub> Sentenças de Execução Homologatórias de Acordos no 1º Grau: Total de sentenças de execução homologatórias de acordos, referentes a conflitos que já são objeto de processo em curso 1º grau da Justica, no períodobase (semestre). Incluem-se as mesmas classes processuais compreendidas na variável CnEx<sub>10</sub> – Casos novos de execução no 1º grau. Indicadores relacionados: ICEx<sub>10</sub>.
- SentExtFisc1º Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau: Todas as sentenças em execução fiscal proferidas no 1º Grau no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentenca no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Indicadores relacionados: SentExt10.
- SentExt<sub>NFisc10</sub> Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 10 grau, exceto sentenças em execução fiscal: Todas as sentenças em títulos executivos extrajudiciais proferidas pelo 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se as sentencas proferidas em execuções fiscais. Havendo mais de uma sentenca no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnExt<sub>NFisc10</sub> - Casos novos de execução de título extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais:

Indicadores relacionados: SentExt<sub>10</sub>.

SentJud<sub>CrimNPL10</sub> - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau: Todas as sentenças em execução de penas nãoprivativas de liberdade proferidas pelo 1º Grau no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJud<sub>CrimNPL1º</sub> – Execuções de penas não-privativas de liberdade no 1º Grau.

Indicadores relacionados: SentJud<sub>10</sub>.

- SentJud<sub>CrimPL10</sub> Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau: Todas as sentenças em execução de penas privativas de liberdade proferidas pelo 1º Grau no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentenca no mesmo processo, todas devem ser consideradas, Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJud<sub>CrimPl 10</sub> – Execuções de penas privativas de liberdade no 10 Grau. Indicadores relacionados: SentJud<sub>10</sub>.
- SentJud<sub>NCrim10</sub> Sentenças em Execução Judicial no 10 grau, exceto sentenças em execução penal: Todas as sentenças em execução judicial proferidas pelo 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se a sentenças proferidas em execuções penais. Havendo mais de uma sentenca no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJud<sub>NCrim10</sub> - Execuções judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais.

Indicadores relacionados: SentJud<sub>10</sub>.



- SuSC<sub>10</sub> Processos de Conhecimento Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º Grau: Os processos de conhecimento, cautelares, mandamentais e acões constitucionais, que estão suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório no 1º grau, no final do período-base (semestre), considerados os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aquardando decisão em repercussão geral (SusRG<sub>10</sub>) ou em recurso repetitivo (SusRR<sub>1°</sub>). Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnC<sub>NCrim1°</sub> - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau nãocriminais e b) CnC<sub>Crim10</sub> – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau criminais. Indicadores relacionados: TCLC<sub>10</sub>.
- SuSEx<sub>Fisc1°</sub> Execuções Fiscais Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório: Os processos de execução fiscal que estão suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório no 1º grau, no final do período-base (semestre). Computam-se, além dos casos de suspensão ou sobrestamento da execução, as execuções em que houve parcelamento da dívida e os processos que estão aguardando decisão em repercussão geral (SuSRG<sub>10</sub>) ou em recurso repetitivo (SuSRR<sub>10</sub>). Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável CnExt<sub>Fisc10</sub> - Casos novos de execução fiscal no 10 grau.

Indicadores relacionados: SuSEx<sub>1°</sub>, PExS<sub>Fisc1°</sub>.

- SuSEx<sub>Nfisc10</sub> Execuções Judiciais e Extrajudiciais Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que estão suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório no 1º grau, no final do período-base (semestre). Computam-se, além dos casos de suspensão ou sobrestamento da execução, os processos com precatório expedido e pendente de pagamento, as execuções em que houve parcelamento da dívida e os processos que estão aquardando decisão em repercussão geral (SuSRG<sub>10</sub>) ou em recurso repetitivo (SuSRR<sub>10</sub>). Excluem-se as execuções fiscais e as penais. Consideram-se apenas as classes execuções processuais compreendidas nas variáveis: a) CnExt<sub>NFisc1°</sub> - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais e b) ExeJud<sub>NCrim1º</sub> -Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais. Indicadores relacionados: SuSEx<sub>1°</sub>, PExS<sub>1°</sub>.
- SuSRG<sub>10</sub> Processos Suspensos ou Sobrestados no 1º grau por Repercussão Geral: Total de processos que, no final do período-base (semestre), estavam suspensos ou sobrestados no 1º grau aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em razão de Repercussão Geral Reconhecida e não julgada. Consideram-se apenas as classes processuais das variáveis: a) CnC<sub>10</sub> - Casos Novos de Conhecimento no 1º grau e b) CnEx<sub>10</sub> -Casos Novos de Execução no 1º grau. Dispositivo legal: CPC 543 – B, §1º e §3º. Indicadores relacionados: PeRG<sub>1º</sub>.



# SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Estadual Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

- SuSRR₁₀ Processos Suspensos ou Sobrestados no 1º grau por Recurso Repetitivo: Total de processos que, no final do período-base (semestre), estavam suspensos ou sobrestados no 1º grau aguardando decisão de Tribunal Superior em Recurso de Natureza Especial Repetitivo reconhecido e não julgado. Consideram-se apenas as classes processuais das variáveis: a) CnC₁₀ Casos Novos de Conhecimento no 1º grau e b) CnEx₁₀ Casos Novos de Execução no 1º grau. Dispositivo legal: CPC 543 C, §1º. Indicadores relacionados: PeRR₁₀.
- TBaixC<sub>Crim10</sub> Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que foram baixados pelo 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciouse a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnC<sub>Crim10</sub> Casos novos de conhecimento no 1º grau criminais. Excluem-se os processos infracionais. Indicadores relacionados: TBaixC<sub>10</sub>.
- TBaixC<sub>NCrim10</sub> Processos de Conhecimento Baixados no 10 Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que foram baixados pelo 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Consideramse baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnC<sub>NCrim1º</sub> - Casos novos de conhecimento no 1º grau não-criminais. Incluem-se os processos infracionais. Indicadores relacionados: TBaixC<sub>10</sub>.



# SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Estadual Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

• TBaixExt<sub>Fisc1°</sub> – Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau: Os processos de execuções fiscais que foram baixados pelo 1º Grau no períodobase (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas na variável CnExt<sub>Fisc1°</sub> – Casos novos de execução fiscal no 1º grau.

Indicadores relacionados: TBaixExt<sub>10</sub>.

- TBaixExt<sub>NFisc10</sub> Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções fiscais: Os processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que foram baixados pelo 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Excluem-se as execuções fiscais. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnExt<sub>NFisc10</sub> Casos novos de execução de título extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais. Indicadores relacionados: TBaixExt<sub>10</sub>.
- TBaixJud<sub>CrimNPL10</sub> Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade que foram baixados pelo 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJud<sub>CrimNPL10</sub> Execuções de penas não-privativas de liberdade no 1º Grau.

Indicadores relacionados: TBaixJud<sub>10</sub>.



# SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Estadual Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

- TBaixJud<sub>CrimPL10</sub> Total de Processos Baixados de Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas privativas de liberdade que foram baixados pelo 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJud<sub>CrimPL10</sub> Execuções de penas privativas de liberdade no 1º Grau. Indicadores relacionados: TBaixJud<sub>10</sub>.
- TBaixJud<sub>NCrim1º</sub> Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais: Os processos de execução de títulos judiciais (exceto de execuções penais) que foram baixados pelo 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJud<sub>NCrim1º</sub> Execuções judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais. Indicadores relacionados: TBaixJud<sub>1º</sub>, TCLEx<sub>1º</sub>.

### 4.3 Litigiosidade de Turma Recursal

Os Glossários das variáveis relativas a Recursos Humanos, que também fazem parte dos indicadores de litigiosidade de Turma Recursal, encontram-se dispostos na seção 2.2 – Recursos Humanos. São as variáveis:

- a) h<sub>2</sub> Número de Habitantes por 100.000;
- b) MagE<sub>TR</sub> Número de Cargos Existentes de Magistrado nas Turmas Recursais;
- c) MagPAe<sub>TR</sub> Número de Cargos Providos de Magistrado nas Turmas Recursais com atuação exclusiva;
- d) MagPAc<sub>TR1°</sub> Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais;
- e) MagPAc<sub>TRJE</sub> Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais que Acumulam Função em Turmas Recursais;
- f) TAMJ<sub>TR</sub> Tempo de Afastamento da Jurisdição dos Magistrados das Turmas Recursais;
- g) TAS<sub>TR</sub> Tempo de Afastamento de Servidor da Área Judiciária das Turmas Recursais;
- h) TPEfet<sub>TR</sub> Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária de Turmas Recursais;



# SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Estadual Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

- i) TPI<sub>TR</sub> Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Judiciária de Turmas Recursais e
- j) TPSV<sub>TR</sub> Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Judiciária de Turmas Recursais.
- CnO<sub>CrimTR</sub> Casos Novos Originários nas Turmas Recursais Criminais: Os processos criminais originários, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos destinados aos Tribunais Superiores, os processos em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
   Indicadores relacionados: Cntr.
- CnO<sub>NCrimTR</sub> Casos Novos Originários nas Turmas Recursais Não-criminais:
   Os processos não-criminais originários que foram protocolizados e interpostos
   para julgamento nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se
   os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias, de ordem
   e rogatórias recebidas, os recursos destinados aos Tribunais Superiores, os
   processos em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais e outros
   procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
   Indicadores relacionados: Cntr
- CnR<sub>CrimTR</sub> Casos Novos Recursais nas Turmas Recursais Criminais: Os processos criminais em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos destinados aos Tribunais Superiores, os processos originários e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
   Indicadores relacionados: Cntr.
- CnR<sub>NCrimTR</sub> Casos Novos Recursais nas Turmas Recursais Não-criminais:
   Os processos não-criminais em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais,
   que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais
   no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de
   declaração), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos
   destinados aos Tribunais Superiores, os processos originários e outros
   procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
   Indicadores relacionados: Cntr
- Cn<sub>EletTR</sub> Casos Novos Eletrônicos nas Turmas Recursais: Os processos eletrônicos, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que ingressaram nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO<sub>CrimTR</sub> Casos Novos Originários nas Turmas Recursais Criminais; b) CnO<sub>NCrimTR</sub> Casos Novos Originários nas Turmas Recursais Não-criminais; c) CnR<sub>CrimTR</sub> Casos Novos Recursais nas Turmas Recursais Criminais e d) CnR<sub>NCrimTR</sub> Casos Novos Recursais nas Turmas Recursais Não-criminais.
  Indicadores relacionados: ProcEl<sub>TR</sub>.



Cp<sub>CrimTR</sub> - Casos Pendentes nas Turmas Recursais Criminais: Saldo residual de processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que não foram baixados nas Turmas Recursais até o final do períodobase (semestre), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO<sub>CrimTR</sub> - Casos Novos Originários nas Turmas Recursais Criminais e b) CnR<sub>CrimTR</sub> - Casos Novos Recursais nas Turmas Recursais Criminais.

Indicadores relacionados: CpTR.

Cp<sub>NCrimTR</sub> - Casos Pendentes nas Turmas Recursais Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que não foram baixados nas Turmas Recursais até o final do período-base (semestre), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO<sub>NCrimTR</sub> - Casos Novos Originários nas Turmas Recursais Não-criminais e b) CnR<sub>NCrimTR</sub> - Casos Novos Recursais nas Turmas Recursais Não-criminais.

Indicadores relacionados: Cptr.

Dec<sub>CrimTR</sub> - Decisões Terminativas de processo criminal nas Turmas Recursais: Todas as decisões criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual nas Turmas Recursais, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO<sub>CrimTR</sub> - Casos Novos Originários nas Turmas Recursais Criminais e b) CnR<sub>CrimTR</sub> - Casos Novos Recursais nas Turmas Recursais Criminais. Indicadores relacionados: Dectr.

Dec<sub>NCrimTR</sub> - Decisões Terminativas de processo não-criminal nas Turmas Recursais: Todas as decisões não-criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual nas Turmas Recursais, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO<sub>NCrimTR</sub> -Casos Novos Originários nas Turmas Recursais Não-criminais e b) CnR<sub>NCrimTR</sub> – Casos Novos Recursais nas Turmas Recursais Não-criminais. Indicadores relacionados: Dectr.

DecH<sub>TR</sub> – Decisões Homologatórias de Acordos nas Turmas Recursais: Total de decisões homologatórias de acordos, referentes a conflitos que já são objeto de processo em curso nas Turmas Recursais, no período-base (semestre). Incluem-se as mesmas classes processuais compreendidas na variável Cn<sub>TR</sub> -Casos novos nas turmas recursais.

Indicadores relacionados: ICTR.



# SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Estadual Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

 RInt<sub>TR</sub> – Recursos Internos nas Turmas Recursais: Os embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal no período-base (semestre).

Indicadores relacionados: RIntr.

 RIntJ<sub>TR</sub> – Recursos Internos Julgados nas Turmas Recursais: Os embargos de declaração julgados contra decisão de Turma Recursal, no período-base (semestre).

Indicadores relacionados: K<sub>TR</sub>, KL<sub>TR</sub>.

 RIntP<sub>TR</sub> – Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal, que não foram decididos na Turma Recursal até o <u>final</u> do período-base (semestre).

Indicadores relacionados: KTR. KLTR.

SuS<sub>TR</sub> – Processos Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nas Turmas Recursais: Os processos originários e em grau de recurso oriundos do Juizado Especial que, no <u>final</u> do período-base, estavam suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório nas Turmas Recursais. Computam-se os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral (SuSRG<sub>TR</sub>) ou em recurso repetitivo (SuSRR<sub>TR</sub>). Consideram-se apenas as classes processuais da variável Cn<sub>TR</sub> – Casos Novos na Turma Recursal.

Indicadores relacionados: TCLTR.

- SuSRG<sub>TR</sub> Processos Suspensos ou Sobrestados nas Turmas Recursais por Repercussão Geral: Total de processos que, no <u>final</u> do período-base (semestre), estavam suspensos ou sobrestados nas Turmas Recursais aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em razão de Repercussão Geral reconhecida e não julgada. Consideram-se as mesmas classes processuais da variável Cn<sub>TR</sub> Casos Novos na Turma Recursal. Dispositivo legal: CPC 543 B, §1º e §3º.
  - Indicadores relacionados:  $PeRG_{TR}$ .
- SuSRR<sub>TR</sub> Processos Suspensos ou Sobrestados nas Turmas Recursais por Recurso Repetitivo: Total de processos que, no <u>final</u> do período-base (semestre), estavam suspensos ou sobrestados em Turmas Recursais aguardando decisão de Tribunal Superior em Recurso de Natureza Especial Repetitivo reconhecido e não julgado. Consideram-se as mesmas classes processuais da variável: a) Cn<sub>TR</sub> – Casos Novos na Turma Recursal. Dispositivo legal: CPC 543 – C, §1º.

Indicadores relacionados: PeRRTR.



# SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Estadual Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

- TBaix<sub>CrimTR</sub> Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais:
  Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram baixados pelas Turmas Recursais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO<sub>CrimTR</sub> Casos Novos Originários nas Turmas Recursais Criminais e b) CnR<sub>CrimTR</sub> Casos Novos Recursais nas Turmas Recursais Criminais. Indicadores relacionados: TBaix<sub>TR</sub>.
- TBaix<sub>NCrimTR</sub> Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram baixados pelas Turmas Recursais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO<sub>NCrimTR</sub> Casos Novos Originários nas Turmas Recursais Não-criminais e b) CnR<sub>NCrimTR</sub> Casos Novos Recursais nas Turmas Recursais Não-criminais.

#### 4.4 Litigiosidade de Juizado Especial

Os Glossários das variáveis relativas a Recursos Humanos, que também fazem parte dos indicadores de litigiosidade de Juizado Especial, encontram-se dispostos na seção 2.2 – Recursos Humanos. São as variáveis:

- a) h<sub>2</sub> Número de Habitantes por 100.000;
- b) MagE<sub>JE</sub> Número de Cargos Existentes de Magistrado nos Juizados Especiais;
- c) MagPAe<sub>JE</sub> Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais com Atuação Exclusiva;
- d) MagPAc<sub>JE10</sub> Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais;
- e) MagPAc<sub>TRJE</sub> Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais que Acumulam Função em Turmas Recursais;
- f) TAMJ<sub>JE</sub> Tempo de Afastamento da Jurisdição dos Magistrados dos Juizados Especiais;
- g) TAS<sub>AeJE</sub> Tempo de Afastamento de Servidor da Área Judiciária Exclusivo de Juizados Especiais:

# SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Estadual Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

- h) TASAc<sub>JE10</sub> Tempo de Afastamento de Servidor da Área Judiciária de 1º grau que acumulam função em Juizados Especiais;
- i) TPEfetAe<sub>JE</sub> Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária Exclusiva de Juizado Especial;
- j) TPEfetAc<sub>JE10</sub> Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária com Atuação Acumulativa no 1º grau e Juizado Especial;
- k) TPIAe<sub>JE</sub> Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Judiciária Exclusiva de Juizado Especial;
- I) TPIAc<sub>JE10</sub> Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Judiciária com Atuação Acumulativa no 1º grau e Juizado Especial:
- m) TPSVAe<sub>JE</sub> Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Judiciária Exclusiva de Juizado Especial e
- n) TPSVAc<sub>JE10</sub> Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Judiciária com Atuação Acumulativa no 1º grau e Juizado Especial.
- CnC<sub>CrimJE</sub> Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

Indicadores relacionados: CnC.IF.

- CnC<sub>NCrimJE</sub> Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Excluemse os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
  Indicadores relacionados: CnC<sub>JE</sub>.
- CnExt<sub>JE</sub> Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Indicadores relacionados: CnEx<sub>JE</sub>, Ch<sub>JE</sub>, Cm<sub>JE</sub>, Cs<sub>JE</sub>, ProcEl<sub>JE</sub>.
- Cn<sub>EletJE</sub> Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais: Os processos eletrônicos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnC<sub>NCrimJE</sub> Casos Novos Não-Criminais de Conhecimento nos Juizados Especiais; b) CnC<sub>CrimJE</sub> Casos Novos Criminais de Conhecimento nos Juizados; c) CnExt<sub>JE</sub> Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais.

Indicadores relacionados: ProcElJE.



- CpC<sub>CrimJE</sub> Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais: Saldo residual de processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que não foram baixados nos Juizados Especiais até o <u>final</u> do período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros e os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável CnC<sub>CrimJE</sub> Casos novos de conhecimento nos juizados especiais criminais. Indicadores relacionados: CpC<sub>JE</sub>.
- CpC<sub>NCrimJE</sub> Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que não foram baixados nos Juizados Especiais até o <u>final</u> do período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial, os embargos de terceiros e os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável CnC<sub>NCrimJE</sub> Casos novos de conhecimento nos juizados especiais não-criminais.
   Indicadores relacionados: CpC<sub>JE</sub>.
- CpExt<sub>JE</sub> Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: Saldo residual de processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que não foram baixados nos Juizados Especiais até o final do período-base (semestre), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável CnExt<sub>JE</sub> Casos novos de execução de título extrajudicial nos Juizados Especiais.
   Indicadores relacionados: CpEx<sub>JE</sub>, PexS<sub>JE</sub>.
- Delmp<sub>JE</sub> Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Impugnação: Todas as decisões interlocutórias proferidas no período-base (semestre) passíveis de impugnações para as Turmas Recursais, excluídas as referentes a embargos de declaração. Indicadores relacionados: Imp<sub>JE</sub>.
- DeRExt<sub>JE</sub> Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo:
   As sentenças proferidas no âmbito dos Juizados Especiais passíveis de recursos endereçados às Turmas Recursais, no período-base (semestre).

   Indicadores relacionados: Rx<sub>JE</sub>.
- ExeJud<sub>CrimNPLJE</sub> Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais: Os processos de execução de penas não-privativas de liberdade iniciados nos Juizados Especiais, no período-base (semestre). Consideram-se somente as execuções da pena quando aplicadas e acompanhadas pelo próprio juizado.
   Indicadores relacionados: ExeJudje.
- ExeJud<sub>NCrimJE</sub> Execuções Judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais: Os processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença iniciados nos Juizados Especiais, no período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.

Indicadores relacionados: ExeJudJE.



ExeJudP<sub>CrimNPLJE</sub> - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais: Saldo residual de processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade que não foram baixados nos Juizados Especiais até o final do período-base (semestre), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Consideram-se somente as execuções da pena guando aplicadas e acompanhadas pelo próprio juizado. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável ExeJud<sub>CrimNPLJE</sub> – Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais.

Indicadores relacionados: ExeJudPJE.

ExeJudP<sub>NCrimJE</sub> - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais, exceto execuções penais: Saldo residual de processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentenca que não foram baixados nos Juizados Especiais até o final do período-base (semestre), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Excluem-se as execuções penais. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável ExeJud<sub>NCrimJE</sub> - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais.

Indicadores relacionados: ExeJudPJE, PexSJE.

IncExJ. - Incidentes de Execução Julgados nos Juizados Especiais: Os embargos à execução de títulos judiciais, as impugnações ao cumprimento de sentenca, os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação julgados nos Juizados Especiais, no período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções penais.

Indicadores relacionados: KExJE, KLExJE.

IncExP<sub>JE</sub> - Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais: Saldo residual dos embargos à execução de títulos judiciais, das impugnações ao cumprimento de sentença, dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação que não foram julgados nos Juizados Especiais até o final do período-base (semestre). Excluem-se os incidentes pendentes em execuções

Indicadores relacionados: KExJE, KLExJE.

ISup<sub>JE</sub> - Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais: Todas as modalidades de impugnação a decisões judiciais que não admitam recursos externos, incluindo mandados de segurança, medidas cautelares e habeas corpus, que foram endereçadas às Turmas Recursais, no período-base (semestre).

Indicadores relacionados: Imp<sub>JE</sub>.

RIntC<sub>JE</sub> - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais: Os embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Indicadores relacionados: RInJE.



- RIntCJ<sub>JE</sub> Recursos Internos Julgados nos Juizados Especiais na Fase de Conhecimento: Os embargos de declaração julgados contra decisão dos Juizados Especiais, no período-base (semestre). Indicadores relacionados: KC<sub>JE</sub>, KLC<sub>JE</sub>.
- RIntCP<sub>JE</sub> Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais na Fase de Conhecimento: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais e que não foram decididos até o <u>final</u> do períodobase (semestre).

Indicadores relacionados: KCJE, KLCJE.

- RSup<sub>JE</sub> Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais: Todos os recursos endereçados às Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se outras modalidades de impugnação a decisões judiciais, tais como mandados de segurança, medidas cautelares e habeas corpus. Indicadores relacionados: Rx<sub>JE</sub>.
- SentC<sub>CrimJE</sub> Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais: Todas as sentenças criminais proferidas na fase de conhecimento nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnC<sub>CrimJE</sub> - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais criminais. Indicadores relacionados: SentC<sub>JE</sub>.
- SentC<sub>NCrimJE</sub> Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais: Todas as sentenças não-criminais proferidas na fase de conhecimento nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnC<sub>NCrimJE</sub> Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais não-criminais.

Indicadores relacionados: SentCJE.

- SentCH<sub>JE</sub> Sentenças de Conhecimento Homologatórias de Acordos nos Juizados Especiais: Total de sentenças de conhecimento homologatórias de acordos, referentes a conflitos que já são objeto de processo em curso nos Juizados Especiais, no período-base (semestre). Excluem-se as composições civis. Incluem-se as mesmas classes processuais compreendidas na variável CnC<sub>JE</sub> Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais. Indicadores relacionados: ICC<sub>JE</sub>.
- SentExH<sub>JE</sub> Sentenças de Execução Homologatórias de Acordos nos Juizados Especiais: Total de sentenças de execução homologatórias de acordos, referentes a conflitos que já são objeto de processo em curso nos Juizados Especiais, no período-base (semestre). Incluem-se as mesmas classes processuais compreendidas na variável CnEx<sub>JE</sub> – Casos novos de execução nos Juizados Especiais.

Indicadores relacionados: ICExJE.



SentExt<sub>JE</sub> - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: Todas as sentenças em títulos executivos extrajudiciais proferidas nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnExt<sub>JE</sub> - Casos novos de execução de título extrajudicial nos Juizados Especiais.

Indicadores relacionados: SentExJE.

- SentJud<sub>CrimNPLJE</sub> Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais: Todas as sentenças em execução de penas não-privativas de liberdade proferidas nos Juizados Especiais no períodobase (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentencas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJud<sub>CrimNPLJE</sub> – Execuções de penas não-privativas de liberdade nos Juizados Especiais. Indicadores relacionados: SentJudJE.
- SentJud<sub>NCrimJE</sub> Sentenças em Execução nos Juizados Especiais Não-Criminais: Todas as sentenças em execução, não-criminais, proferidas nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentencas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJud<sub>NCrim.IF</sub> -Execuções judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais. Indicadores relacionados: SentJudue, ICExue.
- SuSC<sub>JE</sub> Processos de Conhecimento Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais: Os processos de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais, que estão suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório nos Juizados Especiais, no final do período-base (semestre). Computam-se os processos aquardando cumprimento de acordo e os processos aquardando decisão em repercussão geral (SuSRG<sub>JE</sub>) ou em recurso repetitivo (SuSRR<sub>JE</sub>). Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnC<sub>NCrimJE</sub> - Casos Novos Não-Criminais de Conhecimento nos Juizados Especiais; b) CnC<sub>CrimJE</sub> - Casos Novos Criminais de Conhecimento nos Juizados. Indicadores relacionados: TCLCJE.
- SuSEx<sub>JE</sub> Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais que se encontram suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório no final do período-base (semestre). Computam-se, além dos casos de suspensão ou sobrestamento da execução, os processos com precatório expedido e pendente de pagamento, as execuções em que houve parcelamento da dívida e os processos aguardando decisão em repercussão geral (SuSRG<sub>JE</sub>) ou em recurso repetitivo (SuSRR<sub>JE</sub>). Excluem-se as execuções penais. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnExt<sub>JE</sub> - Casos novos de execução de título extrajudicial nos Juizados Especiais e b) ExeJud<sub>NCrimJE</sub> -Execuções judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais. Indicadores relacionados: PexSJE. TCLEXJE.



- SuSRG<sub>JE</sub> Processos Suspensos ou Sobrestados nos Juizados Especiais por Repercussão Geral: Total de processos que, no final do período-base (semestre), estavam suspensos ou sobrestados nos Juizados Especiais aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em razão de Repercussão Geral reconhecida e não julgada. Incluem-se as mesmas classes processuais das variáveis: a) CnC<sub>JE</sub> - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais e b) CnEx<sub>JE</sub> - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais. Dispositivo legal: CPC 543 – B, §1º e §3º. Indicadores relacionados: PeRG. F.
- SuSRR. Processos Suspensos ou Sobrestados nos Juizados Especiais por Recurso Repetitivo: Total de processos que, no final do período-base (semestre), estavam suspensos ou sobrestados nos Juizados Especiais aquardando decisão de Tribunal Superior em Recurso de Natureza Especial Repetitivo reconhecido e não julgado. Incluem-se as mesmas classes processuais das variáveis: a) CnC<sub>JE</sub> - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais e b) CnEx<sub>JE</sub> - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais. Dispositivo legal: CPC 543 - C, §1°. Indicadores relacionados: PeRRJE.
- TBaixC<sub>CrimJE</sub> Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e acões constitucionais que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos; a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnC<sub>CrimJE</sub> - Casos novos de conhecimento nos juizados especiais criminais. Indicadores relacionados: TBaixC<sub>JE</sub>.
- TBaixC<sub>NCrimJE</sub> Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e acões constitucionais que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnC<sub>NCrimJE</sub> - Casos novos de conhecimento nos juizados especiais não-criminais.



# SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Estadual Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

Indicadores relacionados: TBaixCJE.

- TBaixExt<sub>JE</sub> Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: Os processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que foram baixados nos Juizados Especiais no períodobase (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnExt<sub>JE</sub> Casos novos de execução de título extrajudicial nos Juizados Especiais. Indicadores relacionados: TBaixEx<sub>JE</sub>.
- TBaixJud<sub>CrimNPLJE</sub> Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de liberdade nos Juizados Especiais: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJud<sub>CrimNPLJE</sub> Execuções nos Juizados Especiais de penas não-privativas de liberdade.

TBaixJud<sub>NCrimJE</sub> – Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais, exceto execuções penais: Os processos de execução de títulos judiciais (exceto execuções penais) que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJud<sub>NCrimJE</sub> – Execuções judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais.

Indicadores relacionados: TBaixJud. F.

# **ACESSO À JUSTIÇA**

## 5. INDICADORES - Acesso à Justiça

# 5.1 A<sub>1</sub> – Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justica

**Finalidade:** Indicar quanto o gasto com assistência judiciária representa em relação à Despesa Total da Justiça, no ano-base.

Fórmula: A<sub>1</sub> = JG / Dpj

## 5.2 A<sub>2</sub> – Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes

**Finalidade:** Indicar o total da despesa da Justiça com assistência judiciária gratuita, para cada 100.000 habitantes, no ano-base.

Fórmula:  $A_2 = JG / h_2$ 

# 5.3 A<sub>3</sub> – Percentual de processos de justiça gratuita arquivados definitivamente

**Finalidade:** Medir o quantitativo de processos de justiça gratuita que tramitam na Justiça, no ano-base.

Fórmula:  $A_3 = ArqNCrimJG / ArqNCrim$ 



# SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Estadual Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

## 6. GLOSSÁRIO - Acesso à Justiça

Os Glossários das variáveis de Insumos, Dotações e Graus de Utilização, que também fazem parte dos indicadores de Acesso à Justiça, encontram-se dispostos nas seções 2.1 – Recursos Financeiros e 2.2 – Recursos Humanos. São as variáveis:

- a) Dpj Despesa Total da Justiça e
- b) h<sub>2</sub> Número de Habitantes por 100.000.
- ArqNCrim Processos não-criminais arquivados definitivamente: Total de processos não-criminais que foram arquivados definitivamente no período-base. Indicadores relacionados: A<sub>3</sub>.
- ArqNCrimJG Processos não-criminais de justiça gratuita arquivados definitivamente: Total de processos não-criminais, arquivados definitivamente no período-base, em que houve concessão de justiça gratuita. Indicadores relacionados: A<sub>3</sub>.
- **JG Assistência Judiciária Gratuita:** As despesas liquidadas no ano-base que incorreram concretamente em razão do deferimento de assistência judiciária gratuita em processos, abrangendo remuneração de tradutor/intérprete, peritos e de advogado dativo e pagamento de despesas pela realização de atos gratuitos. Indicadores relacionados: A<sub>1</sub>, A<sub>2</sub>.



# SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Estadual Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

#### **INDICADORES DE TEMPO**

#### 7. INDICADORES - Tempo do Processo

## 7.1 Tempo Total do Processo

# 7.1.1 TpTot – Tempo Total de tramitação dos processos arquivados definitivamente

**Finalidade**: Indicar o tempo efetivo de duração dos processos arquivados definitivamente durante o ano-base, decorrido entre a data do protocolo na instância originária e a data do arquivamento definitivo.

#### 7.2 Tempo do Processo no 2º grau

#### 7.2.1 TpBaix<sub>20</sub> – Tempo de Tramitação dos Processos Baixados de 2º Grau

**Finalidade**: Indicar o tempo efetivo de duração dos processos baixados no 2º grau durante o ano-base, decorrido entre a data do protocolo e a primeira data de baixa.

Fórmula: TpBaix<sub>2°</sub> = TpBaix<sub>Crim2°</sub> + TpBaix<sub>NCrim2°</sub>

## 7.2.2 TpCp<sub>20</sub> – Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes de 20 Grau

**Finalidade**: Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes de 2º grau, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.

#### 7.2.3 TpDec<sub>20</sub> – Tempo da Decisão Terminativa de Processo de 2º Grau

**Finalidade**: Indicar o tempo efetivo de duração dos processos que foram julgados no 2º grau durante o ano base, decorrido entre o protocolo a última decisão terminativa de processo.

# 7.2.4 TpRG<sub>2°</sub> – Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos no 2º grau em razão de Repercussão Geral

**Finalidade**: Indicar o tempo efetivo de duração do acervo de processos suspensos ou sobrestados no 2º grau, aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal em razão de repercussão geral reconhecida e não julgada, decorrido entre a data da suspensão/sobrestamento e o último dia do ano-base.



# SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Estadual Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

# 7.2.5 TpRR<sub>2º</sub> – Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos no 2º grau em razão de Recursos Repetitivos

**Finalidade**: Indicar o tempo efetivo de duração do acervo de processos suspensos ou sobrestados no 2º grau, aguardando decisão de Tribunal Superior em recurso de natureza especial repetitivo reconhecido e não julgado, decorrido entre a data da suspensão/sobrestamento e o último dia do ano-base.

## 7.3 Tempo do Processo no 1º grau

# 7.3.1 TpBaixC₁₀ – Tempo de Tramitação dos Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

**Finalidade**: Indicar o tempo efetivo de duração dos processos de conhecimento que foram baixados no 1º grau durante o ano-base, decorrido entre a data do protocolo e a primeira data da baixa no conhecimento.

Fórmula: TpBaixC<sub>10</sub> = TpBaixC<sub>Crim10</sub> + TpBaixC<sub>NCrim10</sub>

# 7.3.2 TpBaixEx<sub>10</sub> – Tempo de Tramitação dos Processos de Execução Baixados no 1º Grau

**Finalidade**: Indicar o tempo efetivo de duração dos processos de execução que foram baixados no 1º grau durante o ano-base, decorrido entre a data do início da execução ou liquidação e a data da primeira baixa de execução.

Fórmula: TpBaixExt<sub>10</sub> = TpBaixExt<sub>Fisc10</sub> + TpBaixExt<sub>NFisc10</sub> + TpBaixJud<sub>CrimPL10</sub> + TpBaixJud<sub>NCrim10</sub>

# 7.3.3 TpCpC<sub>10</sub> – Tempo de Tramitação dos Processos de Conhecimento Pendentes no 1º Grau

**Finalidade**: Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes de conhecimento no 1º grau, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do anobase.

# 7.3.4 TpCpEx<sub>10</sub> – Tempo de Tramitação dos Processos de Execução Pendentes no 1º Grau

**Finalidade**: Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes de execução no 1º grau, decorrido entre a data do início da execução ou liquidação e o <u>último</u> dia do ano-base.

#### 7.3.5 TpSentC<sub>10</sub> – Tempo da Sentença nos Processos de Conhecimento de 1º Grau

Finalidade: Indicar o tempo efetivo de duração dos processos de conhecimento que foram julgados no 1º grau durante o ano-base, decorrido entre a data do protocolo e a última data da sentença no conhecimento.

#### 7.3.6 TpSentEx<sub>10</sub> – Tempo da Sentenca nos Processos de Execução de 10 Grau

Finalidade: Indicar o tempo efetivo de duração dos processos de execução que foram julgados no 1º grau durante o ano-base, decorrido entre a data do início da execução ou liquidação e a data da sentença em execução.

#### 7.3.7 TpRG<sub>10</sub> – Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos no 1º grau em razão de Repercussão Geral.

Finalidade: Indicar o tempo efetivo de duração do acervo de processos suspensos ou sobrestados no 1º grau, aguardando decisão do STF em razão de Repercussão Geral Reconhecida е não iulgada. decorrido entre data suspensão/sobrestamento e o último dia do ano-base.

#### 7.3.8 TpRR<sub>10</sub> – Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos no 1º grau em razão de Recursos Repetitivos.

Finalidade: Indicar o tempo efetivo de duração do acervo de processos suspensos ou sobrestados no 1º grau, aquardando decisão de Tribunal Superior em recurso de natureza especial repetitivo reconhecido e não julgado, decorrido entre a data da suspensão/sobrestamento e o último dia do ano-base.

#### 7.4 Tempo do Processo nas Turmas Recursais

#### 7.4.1 TpBaix<sub>TR</sub> - Tempo de Tramitação dos Processos Baixados nas **Turmas Recursais**

Finalidade: Indicar o tempo efetivo de duração dos processos baixados nas Turmas Recursais durante o ano-base, decorrido entre a data do protocolo e a data da primeira baixa.

Fórmula:  $TpBaix_{TR} = TpBaix_{CrimTR} + TpBaix_{NCrimTR}$ 



# 7.4.2 TpCp<sub>TR</sub> – Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes nas Turmas Recursais

**Finalidade**: Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes nas Turmas Recursais, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.

# 7.4.3 TpDec<sub>TR</sub> – Tempo da Decisão Terminativa de Processo nas Turmas Recursais

**Finalidade**: Indicar o tempo efetivo de duração dos processos que foram julgados nas Turmas Recursais durante o ano base, decorrido entre o protocolo a última decisão terminativa de processo.

# 7.4.4 TpRG<sub>TR</sub> – Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos nas Turmas Recursais em razão de Repercussão Geral

**Finalidade**: Indicar o tempo efetivo de duração do acervo de processos suspensos ou sobrestados nas Turmas Recursais, aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal em razão de repercussão geral reconhecida, decorrido entre a data da suspensão/sobrestamento e o <u>último</u> dia do ano-base.

# 7.4.5 TpRR<sub>TR</sub> – Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos nas Turmas Recursais em razão de Recursos Repetitivos.

**Finalidade**: Indicar o tempo efetivo de duração do acervo de processos suspensos ou sobrestados nas Turmas Recursais, aguardando decisão de Tribunal Superior em recurso de natureza especial repetitivo reconhecido e não julgado, decorrido entre a data da suspensão/sobrestamento e o último dia do ano-base.

#### 7.5 Tempo do Processo nos Juizados Especiais

# 7.5.1 TpBaixC<sub>JE</sub> – Tempo de Tramitação dos Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar o tempo efetivo de duração dos processos de conhecimento que foram baixados nos Juizados Especiais durante o ano-base, decorrido entre a data do protocolo e a primeira data da baixa no conhecimento.

Fórmula: TpBaixC<sub>JE</sub> = TpBaixC<sub>CrimJE</sub> + TpBaixC<sub>NCrimJE</sub>



# SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Estadual Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

# 7.5.2 TpBaixExt<sub>JE</sub> – Tempo de Tramitação dos Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar o tempo efetivo de duração dos processos de execução que foram baixados nos Juizados Especiais durante o ano-base, decorrido entre a data do início da execução ou liquidação e a data da primeira baixa de execução.

Fórmula: TpBaixEx<sub>JE</sub> = TpBaixExt<sub>JE</sub> + TpBaixJud<sub>CrimNPLJE</sub> + TpBaixJud<sub>NCrimJE</sub>

# 7.5.3 TpCpC<sub>JE</sub> – Tempo de Tramitação dos Processos de Conhecimento Pendentes nos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes de conhecimento nos Juizados Especiais, decorrido entre a data do protocolo e o <u>último</u> dia do ano-base.

# 7.5.4 TpCpEx<sub>JE</sub> – Tempo de Tramitação dos Processos de Execução Pendentes nos Juizados Especiais, exceto execução penal

**Finalidade**: Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes de execução nos Juizados Especiais, decorrido entre a data do início da execução ou liquidação e o último dia do ano-base.

# 7.5.5 TpSentC<sub>JE</sub> – Tempo da Sentença nos Processos de Conhecimento nos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar o tempo efetivo de duração dos processos de conhecimento que foram julgados nos Juizados Especiais durante o ano-base, decorrido entre a data do protocolo e a última data da sentença no conhecimento.

# 7.5.6 TpSentEx<sub>JE</sub> – Tempo da Sentença nos Processos de Execução nos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar o tempo efetivo de duração dos processos de execução que foram julgados nos Juizados Especiais durante o ano-base, decorrido entre a data do início da execução ou liquidação e a data da sentença em execução.

# 7.5.7 TpRG<sub>JE</sub> – Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos nos Juizados Especiais em razão de Repercussão Geral.

**Finalidade**: Indicar o tempo efetivo de duração do acervo de processos suspensos ou sobrestados nos Juizados Especiais, aguardando decisão do STF em razão de Repercussão Geral Reconhecida, decorrido entre a data da suspensão/sobrestamento e o <u>último</u> dia do ano-base.



# SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Estadual Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

7.5.8 TpRR<sub>JE</sub> – Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos nos Juizados Especiais em razão de Recursos Repetitivos.

**Finalidade**: Indicar o tempo efetivo de duração do acervo de processos suspensos ou sobrestados nos Juizados Especiais, aguardando decisão de Tribunal Superior em recurso de natureza especial repetitivo reconhecido e não julgado, decorrido entre a data da suspensão/sobrestamento e o <u>último</u> dia do ano-base.



## 8. GLOSSÁRIO - Tempo do Processo

A média<sup>2</sup>, o desvio padrão<sup>3</sup> e a mediana<sup>4</sup> são calculados da seguinte forma:

$$Tempo\ M\'edio: \overline{T} = rac{\sum_{i=1}^{N} T_i}{N}$$

Desvio Padrão: 
$$\sigma = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^{N} (T_i - \overline{T})^2}{N}}$$

*Mediana*: medida estatística que divide o conjunto ordenado de dados em duas partes iguais, em que cada parte representa 50% (cinquenta por cento). Corresponde ao  $50^{\circ}$  percentil do conjunto de dados ordenado, onde em cada linha, seu percentil é calculado pela formulação:  $percentil_i = \frac{i-1}{N-1} \times 100$ . Dessa forma, a mediana será o valor do indicador correspondente ao percentil igual a 50, ou, em caso de número não inteiro, a média entre os indicadores correspondentes ao percentil imediatamente anterior e imediatamente posterior ao de número 50.

#### Onde.

- N é o número de processos considerados no cômputo do indicador
- T<sub>i</sub> é o tempo de cada um dos processos que compõe o indicador.
- i é a i-ésima linha no conjunto de dados (ordenado para cálculo da mediana).

#### 8.1 Tempo total do Processo

• TpTot – Tempo Total de Tramitação dos Processos Arquivados Definitivamente: Para cada processo arquivado definitivamente durante o anobase, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo na instância originária e a data do arquivamento definitivo. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) Cn<sub>2°</sub> – Casos Novos no 2º grau; b) CnC<sub>1°</sub> – Casos Novos de Conhecimento no 1º grau; c) CnEx<sub>1°</sub> – Casos Novos de Execução no 1º grau; d) Cn<sub>TR</sub> – Casos Novos nas Turmas Recursais; e) CnC<sub>JE</sub> – Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais; f) CnEx<sub>JE</sub> – Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais.

Indicadores relacionados: TpTot.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Na linguagem SQL, pode ser calculada pela função AVG.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Na linguagem SQL, pode ser calculada pela função STDEVP (em SQL Server) ou STDDEV\_POP (em MySQL).

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Na linguagem SQI, pode ser calculada usando as funções RANK ou PERCENTILE\_DISC.



#### 8.2 Tempo do Processo no 2º grau

TpBaix<sub>Crim2º</sub> - Tempo de Tramitação dos Processos Baixados de 2º Grau **Criminais**: Para cada processo criminal baixado no 2º grau durante o ano-base. calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo e a primeira data de baixa. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável TBaixcrim20 - Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais.

Indicadores relacionados: TpBaix2º.

- TpBaix<sub>NCrim20</sub> Tempo de Tramitação dos Processos Baixados de 2º Grau Não-Criminais: Para cada processo não-criminal baixado no 2º grau durante o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo e a primeira data de baixa. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável TBaix<sub>NCrim20</sub> - Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais. Indicadores relacionados: TpBaix2º.
- TpCp<sub>2°</sub> Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes de 2º Grau: para cada processo de 2º grau, pendente ao final o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo no 2º grau e o último dia do ano-base. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis: a) Cpcrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Criminais e b) Cp<sub>NCrim20</sub> – Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais. Indicadores relacionados: TpCp2º.
- TpDec<sub>2º</sub> Tempo da Decisão Terminativa de Processo de 2º Grau: para cada processo julgado no 2º grau durante o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo no 2º grau e a data da última decisão terminativa do processo. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos das variáveis: a) Dec<sub>Crim2°</sub> - Decisões terminativas de processo no processo criminal no 2º Grau e b) Dec<sub>NCrim2º</sub> -Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau. Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, apenas a última deve ser considerada. Indicadores relacionados: TpDec20.
- TpRG<sub>20</sub> Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos no 20 Grau em razão de Repercussão Geral: para cada processo que, no final do ano-base, estava suspenso ou sobrestado no 2º grau aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal em razão de repercussão geral reconhecida e não calcular o número de dias corridos entre suspensão/sobrestamento e o último dia do ano-base. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável SuSRG<sub>2°</sub> - Processos Suspensos ou Sobrestados no 2º grau por Repercussão Geral.

Indicadores relacionados: TpRG<sub>2°</sub>.

• TpRR<sub>2º</sub> – Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos em razão de Recursos Repetitivos no 2º Grau: para cada processo que, no final do anobase, estava suspenso ou sobrestado no 2º grau aguardando decisão de Tribunal Superior em recurso de natureza especial repetitivo reconhecido e não julgado, calcular o número de dias corridos entre a data da suspensão/sobrestamento e o último dia do ano-base. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável SuSRR<sub>2º</sub> – Processos Suspensos ou Sobrestados no 2º grau por Recurso Repetitivo. Indicadores relacionados: TpRR<sub>2º</sub>.

## 8.3 Tempo do Processo no 1º grau

• TpBaixC<sub>Crim1°</sub> - Tempo de Tramitação dos Processos de Conhecimento Criminais Baixados no 1º Grau: Para cada processo de conhecimento criminal baixado no 1º grau durante o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo e a primeira data da baixa na fase de conhecimento. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável TBaixC<sub>Crim1°</sub> - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais.

Indicadores relacionados: TpBaixC<sub>1°</sub>.

- TpBaixC<sub>NCrim10</sub> Tempo de Tramitação dos Processos de Conhecimento Não-Criminais Baixados no 1º Grau: Para cada processo de conhecimento não-criminal baixado no 1º grau durante o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo e a primeira data da baixa na fase de conhecimento. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideramse os mesmos processos e critérios da variável TBaixC<sub>NCrim10</sub> Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais. Indicadores relacionados: TpBaixC<sub>10</sub>.
- TpBaixExt<sub>Fisc10</sub> Tempo de Tramitação dos Processos de Execução Fiscal Baixados no 1º Grau: Para cada processo de execução fiscal baixado no 1º grau durante o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do início da execução ou liquidação e data da primeira baixa de execução. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável TBaixExt<sub>Fisc10</sub> Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau.

Indicadores relacionados: TpBaixEx<sub>10</sub>.



TpBaixExt<sub>NFisc10</sub> - Tempo de Tramitação dos Processos de Execução de Título Extrajudicial Baixados no 1º Grau, exceto execuções fiscais: Para cada processo de execução de título executivo extrajudicial (exceto execuções fiscais) baixado no 1º grau durante o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do início da execução ou liquidação e data da primeira baixa de execução. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável TBaixExt<sub>NFisc1º</sub> - Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções

Indicadores relacionados: TpBaixEx<sub>10</sub>.

- TpBaixJud<sub>CrimPL10</sub> Tempo de Tramitação dos Processos de Execução de Penas Privativas de Liberdade Baixados no 1º Grau: Para cada processo de execução penal de penas privativas de liberdade, inclusive de execuções provisórias, baixado no 1º grau durante o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do início da execução e data da primeira baixa de execução. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável TBaixJud<sub>CrimPL10</sub> – Total de Processos Baixados de Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau. Indicadores relacionados: TpBaixEx<sub>10</sub>.
- TpBaixJud<sub>CrimNPL10</sub> Tempo de Tramitação dos Processos de Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade Baixados no 1º Grau: Para cada processo de execução penal de penas não-privativas de liberdade baixado no 1º grau durante o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do início da execução e data da primeira baixa de execução. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável TBaixJud<sub>CrimNPL10</sub> – Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau. Indicadores relacionados: TpBaixEx1º.
- TpBaixJud<sub>NCrim10</sub> Tempo de Tramitação dos Processos de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais: Para cada processo de execução de título judicial ou de cumprimento de sentença, não-criminal, baixado no 1º grau durante o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do início da execução ou liquidação e data da primeira baixa de execução. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável TBaixJud<sub>NCrim1º</sub> - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais. Indicadores relacionados: TpBaixEx<sub>10</sub>.



- TpCpC<sub>10</sub> Tempo de Tramitação dos Processos de Conhecimento Pendentes no 1º Grau: para cada processo de conhecimento do 1º grau, pendente ao final do ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo e o último dia do ano-base. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis: a) CpC<sub>Crim10</sub> - Casos Pendentes de Conhecimento no 10 Grau Criminais e b) CpC<sub>NCrim1°</sub> – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais. Indicadores relacionados: TpCpC<sub>1°</sub>.
- TpCpEx<sub>10</sub> Tempo de Tramitação dos Processos de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais: para cada processo de execução do 1º grau, pendente ao final do ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do início da execução ou liquidação e o último dia do ano-base. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Excluem-se as execuções penais. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis: a) CpExt<sub>Fisc10</sub> -Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau; b) CpExt<sub>NFisc1º</sub> - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais e c) ExeJudP<sub>Ncrim1°</sub> – Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais.

Indicadores relacionados: TpCpEx<sub>10</sub>.

TpRG<sub>10</sub> - Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos no 10 Grau em razão de Repercussão Geral Reconhecida: para cada processo que, no final do ano-base, estava suspenso ou sobrestado no 1º grau aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal em razão de repercussão geral reconhecida e não julgada, calcular o número de dias corridos entre a data da suspensão/sobrestamento e o último dia do ano-base. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável SuSRG<sub>10</sub> – Processos Suspensos ou Sobrestados no 1º grau por Repercussão Geral.

Indicadores relacionados: TpRG<sub>1°</sub>.

TpRR<sub>10</sub> - Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos no 10 Grau em razão de Recursos Repetitivos: para cada processo que, no final do ano-base, estava suspenso ou sobrestado no 1º grau aguardando decisão de Tribunal Superior em recurso de natureza especial repetitivo reconhecido e não julgado, calcular o número de dias corridos entre a data suspensão/sobrestamento e o último dia do ano-base. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável SuSRR<sub>10</sub> – Processos Suspensos ou Sobrestados no 1º grau por Recurso Repetitivo.

Indicadores relacionados: TpRR<sub>1°</sub>.

# SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Estadual Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

• TpSentC<sub>1°</sub> – Tempo da Sentença de Conhecimento no 1º Grau: para cada processo de conhecimento de 1º grau, julgado durante o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo e a data da última sentença. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos das variáveis: a) SentC<sub>Crim1°</sub> – Sentenças de Conhecimento no 1º Grau Criminais e b) SentC<sub>NCrim1°</sub> – Sentenças de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, apenas a última deve ser considerada.

Indicadores relacionados: TpSentC<sub>10</sub>.

• TpSentEx<sub>1°</sub> – Tempo da Sentença de Execução no 1º Grau, exceto execuções penais: para cada processo de execução de 1º grau, julgado durante o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do início da execução ou liquidação e a data da última sentença. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Excluem-se as execuções penais. Consideram-se os mesmos processos das variáveis: a) SentExt<sub>Fisc1°</sub> – Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau; b) SentExt<sub>NFisc1°</sub> – Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal e c) SentJud<sub>NCrim1°</sub> – Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, apenas a última deve ser considerada.

Indicadores relacionados: TpSentEx<sub>10</sub>.

#### 8.4 Tempo do Processo nas Turmas Recursais

• TpBaix<sub>CrimTR</sub> – Tempo de Tramitação dos Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais: Para cada processo criminal baixado pelas Turmas Recursais durante o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo na Turma Recursal e a primeira data de baixa. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável TBaix<sub>CrimTR</sub> – Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais.

Indicadores relacionados: TpBaix<sub>Tr</sub>.

• TpBaix<sub>NCrimTR</sub> – Tempo de Tramitação dos Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais: Para cada processo não-criminal baixado pelas Turmas Recursais durante o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo na Turma Recursal e a primeira data de baixa. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável TBaix<sub>NCrimTR</sub> – Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais.

Indicadores relacionados: TpBaix<sub>Tr</sub>.



- TpCp<sub>TR</sub> Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes nas Turmas Recursais: para cada processo de Turma Recursal, pendente ao final do anobase, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo na Turma Recursal e o último dia do ano-base. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis: a) Cp<sub>CrimTR</sub> - Casos Pendentes nas Turmas Recursais Criminais e b) Cp<sub>NCrimTR</sub> -Casos Pendentes nas Turmas Recursais Não-Criminais. Indicadores relacionados: TpCp<sub>Tr</sub>.
- TpDec<sub>TR</sub> Tempo da Decisão Terminativa de Processo nas Turmas **Recursais:** para cada processo julgado em Turma Recursal durante o ano-base. calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo na Turma e a data da última decisão terminativa do processo. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos das variáveis: a) Deccimtr Decisões terminativas de processo no processo criminal nas Turmas Recursais e b) Dec<sub>NCrimTR</sub> - Decisões terminativas de processo não-criminal nas Turmas Recursais. Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, apenas a última deve ser considerada.

Indicadores relacionados: TpDectr.

TpRG<sub>TR</sub> - Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos nas Turmas Recursais em razão de Repercussão Geral: para cada processo que, no final do ano-base, estava suspenso ou sobrestado em Turma Recursal aquardando decisão do Supremo Tribunal Federal em razão de repercussão geral reconhecida e não julgada, calcular o número de dias corridos entre a data da suspensão/sobrestamento e o último dia do ano-base. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável SuSRGTR - Processos Suspensos ou Sobrestados nas Turmas Recursais por Repercussão Geral.

Indicadores relacionados: TpRG<sub>Tr</sub>.

TpRR<sub>TR</sub> - Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos nas Turmas Recursais em razão de Recursos Repetitivos: para cada processo que, no final do ano-base, estava suspenso ou sobrestado nas Turmas Recursais aquardando decisão de Tribunal Superior em recurso de natureza especial repetitivo reconhecido e não julgado, calcular o número de dias corridos entre a data da suspensão/sobrestamento e o último dia do ano-base. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável SuSRR<sub>TR</sub> - Processos Suspensos ou Sobrestados nas Turmas Recursais por Recurso Repetitivo.

Indicadores relacionados: TpRRTR.



#### 8.5 Tempo do Processo nos Juizados Especiais

- TpBaixC<sub>CrimJE</sub> Tempo de Tramitação dos Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Criminais: Para cada processo de conhecimento criminal baixado nos Juizados Especiais durante o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo e a primeira data da baixa na fase de conhecimento. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável TBaixC<sub>CrimJE</sub> − Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Criminais. Indicadores relacionados: TpBaixC<sub>JE</sub>.
- TpBaixC<sub>NCrimJE</sub> Tempo de Tramitação dos Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Não-Criminais: Para cada processo de conhecimento não-criminal baixado nos Juizados Especiais durante o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo e a primeira data da baixa na fase de conhecimento. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável TBaixC<sub>NCrimJE</sub> Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Não-Criminais. Indicadores relacionados: TpBaixC<sub>JE</sub>.
- TpBaixExt<sub>JE</sub> Tempo de Tramitação dos Processos de Execução de Título Extrajudicial Baixados nos Juizados Especiais: Para cada processo de execução de título executivo extrajudicial baixado nos Juizados Especiais durante o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do início da execução ou liquidação e data da primeira baixa de execução. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável TBaixExt<sub>JE</sub> Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais nos Juizados Especiais. Indicadores relacionados: TpBaixEx<sub>JE</sub>.
- TpBaixJud<sub>CrimNPIJE</sub> Tempo de Tramitação dos Processos de Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade Baixados nos Juizados Especiais: Para cada processo de execução penal de penas não-privativas de liberdade baixado nos Juizados Especiais durante o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do início da execução ou liquidação e data da primeira baixa de execução. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável TBaixJud<sub>CrimNPLJE</sub> Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais.

Indicadores relacionados: TpBaixExJE.



- TpBaixJud<sub>NCrimJE</sub> Tempo de Tramitação dos Processos de Execução Judicial nos Juizados Especiais, exceto execuções penais: Para cada processo de execução de título judicial baixado nos Juizados Especiais durante o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do início da execução ou liquidação e data da primeira baixa de execução. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável TBaixJud<sub>NCrimJE</sub> - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais, exceto execuções penais. Indicadores relacionados: TpBaixExJE.
- TpCpC<sub>JE</sub> Tempo de Tramitação dos Processos de Conhecimento Pendentes nos Juizados Especiais: para cada processo de conhecimento de Juizado Especial, pendente ao final do ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo e o último dia do ano-base. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis: a) CpC<sub>Crim.IF</sub> - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais e b) CpC<sub>NCrimJE</sub> - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais. Indicadores relacionados: TpCpCJE.
- TpCpEx<sub>JE</sub> Tempo de Tramitação dos Processos de Execução Pendentes nos Juizados Especiais, exceto execução penal: para cada processo de execução de Juizado Especial, pendente ao final do ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do início da execução ou liquidação e o último dia do ano-base. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Excluem-se as execuções penais. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis: a) CpExt<sub>.IF</sub> - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais e b) ExeJudP<sub>NCrimJE</sub> - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais, exceto execuções penais. Indicadores relacionados: TpCpExJE.
- TpRG<sub>JE</sub> Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos nos Juizados Especiais em razão de Repercussão Geral: para cada processo que, no final do ano-base, estava suspenso ou sobrestado no Juizado Especial aquardando decisão do Supremo Tribunal Federal em razão de repercussão geral reconhecida e não julgada, calcular o número de dias corridos entre a data da suspensão/sobrestamento e o último dia do ano-base. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável SuSRGJE - Processos Suspensos ou Sobrestados nos Juizados Especiais por Repercussão Geral. Indicadores relacionados: TpRGJE.



# SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Estadual Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

- TpRR<sub>JE</sub> Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos nos Juizados Especiais em razão de Recursos Repetitivos: para cada processo que, no <u>final</u> do ano-base, estava suspenso ou sobrestado nos Juizados Especiais aguardando decisão de Tribunal Superior em recurso de natureza especial repetitivo reconhecido e não julgado, calcular o número de dias corridos entre a data da suspensão/sobrestamento e o <u>último</u> dia do ano-base. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideram-se os mesmos processos e critérios da variável SuSRR<sub>JE</sub> Processos Suspensos ou Sobrestados nos Juizados Especiais por Recurso Repetitivo. Indicadores relacionados: TpRR<sub>JE</sub>.
- TpSentC<sub>JE</sub> Tempo da Sentença de Conhecimento nos Juizados Especiais: para cada processo de conhecimento de Juizado Especial, julgado durante o anobase, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo e a data da última sentença. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Consideramse os mesmos processos das variáveis: a) SentC<sub>CrimJE</sub> Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais e b) SentC<sub>NCrimJE</sub> Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, apenas a última deve ser considerada. Indicadores relacionados: TpSentC<sub>JE</sub>.
- TpSentEx<sub>JE</sub> Tempo da Sentença de Execução nos Juizados Especiais, exceto execuções penais: para cada processo de execução de Juizado Especial, julgado durante o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do início da execução ou liquidação e a data da última sentença. Após, calcular a média dos tempos, a mediana dos tempos, o desvio padrão dos tempos e o número de processos considerados. Excluem-se as execuções penais. Consideram-se os mesmos processos das variáveis: a) SentExt<sub>JE</sub> Sentenças em Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais e b) SentJud<sub>NCrimJE</sub> Sentenças em Execução nos Juizados Especiais Não-Criminais. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, apenas a última deve ser considerada. Indicadores relacionados: TpSentEx<sub>JE</sub>.



# SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Estadual Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

#### **TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS**

#### 9. INDICADORES - Tabelas Processuais Unificadas

## 9.1 Casos Novos por Classe e Assunto no 2º grau

#### 9.1.1 CnClasse<sub>20</sub> – Casos Novos por Classe Processual no 2º Grau

**Finalidade**: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 2º Grau da Justiça, em cada uma das classes dispostas na Tabela Processual Unificada, no período-base.

#### 9.1.2 CnAssunto<sub>20</sub> – Casos Novos por Assunto no 2º Grau

**Finalidade**: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 2º Grau da Justiça, em cada um dos assuntos dispostos na Tabela Processual Unificada, no período-base.

### 9.2 Casos Novos por Classe e Assunto no 1º grau

#### 9.2.1 CnClasse<sub>10</sub> - Casos Novos por Classe Processual no 10 Grau

**Finalidade**: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau da Justiça, em cada uma das classes dispostas na Tabela Processual Unificada, no período-base.

#### 9.2.2 CnAssunto<sub>10</sub> – Casos Novos por Assunto no 1º Grau

**Finalidade**: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau da Justiça, em cada um dos assuntos dispostos na Tabela Processual Unificada, no período-base.

## 9.3 Casos Novos por Classe e Assunto nas Turmas Recursais

# 9.3.1 CnClasse $_{TR}$ – Casos Novos por Classe Processual nas Turmas Recursais

**Finalidade**: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais, em cada uma das classes dispostas na Tabela Processual Unificada, no período-base.



# SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Estadual Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

### 9.3.2 CnAssunto<sub>TR</sub> – Casos Novos por Assunto nas Turmas Recursais

**Finalidade**: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais, em cada um dos assuntos dispostos na Tabela Processual Unificada, no período-base.

#### 9.4 Casos Novos por Classe e Assunto nos Juizados Especiais

# 9.4.1 CnClasse<sub>JE</sub> – Casos Novos por Classe Processual nos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais, em cada uma das classes dispostas na Tabela Processual Unificada, no período-base.

#### 9.4.2 CnAssunto<sub>JE</sub> – Casos Novos por Assunto nos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais, em cada um dos assuntos dispostos na Tabela Processual Unificada, no período-base.

## 10. GLOSSÁRIO - Tabelas Processuais Unificadas

#### 10.1 Casos Novos por Classe e Assunto no 2º grau

• CnAssunto<sub>2°</sub> – Casos Novos por Assunto no 2° Grau: o número total de processos, por assunto, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento no 2° Grau, no período-base. Havendo mais de um assunto em um mesmo processo, todos devem ser contados. Consideram-se todos os assuntos existentes na Tabela Processual Unificada, que foi criada pela Resolução nº 46/2009 do Conselho Nacional de Justiça. A tabela, com os respectivos campos de preenchimento, será encaminhada pelo sistema de coleta de dados por meio de upload. Consultas adicionais sobre abrangência e glossário de cada um dos assuntos podem ser feitas por intermédio da Consulta Pública disponibilizada no site do CNJ, em:

http://www.cnj.jus.br/sgt/consulta\_publica\_assuntos.php Indicadores relacionados: CnAssunto...

• CnClasse<sub>2°</sub> – Casos Novos por Classe Processual no 2º Grau: O número total de processos, por classe, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior que foram protocolizados e interpostos para julgamento 2º Grau, no período-base. Consideram-se todas as classes processuais existentes na Tabela Processual Unificada, que foi criada pela Resolução nº 46/2009 do Conselho Nacional de Justiça. A tabela, com os respectivos campos de preenchimento, será encaminhada pelo sistema de coleta de dados por meio de *upload*. Consultas adicionais sobre a abrangência e o glossário de cada uma das classes podem ser feitas por intermédio da *Consulta Pública* disponibilizada no site do CNJ, em:

http://www.cnj.jus.br/sgt/consulta\_publica\_classes.php Indicadores relacionados: CnClasse2.

#### 10.2 Casos Novos por Classe e Assunto no 1º grau

• CnAssunto<sub>10</sub> – Casos Novos por Assunto no 1º Grau: O número total de processos, por assunto, que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau no período-base. Havendo mais de um assunto em um mesmo processo, todos devem ser contados. Consideram-se todos os assuntos existentes na Tabela Processual Unificada, que foi criada pela Resolução nº 46/2009 do Conselho Nacional de Justiça. A tabela, com os respectivos campos de preenchimento, será encaminhada pelo sistema de coleta de dados por meio de *upload*. Consultas adicionais sobre abrangência e glossário de cada um dos assuntos podem ser feitas por intermédio da *Consulta Pública* disponibilizada no site do CNJ, em:

http://www.cnj.jus.br/sgt/consulta\_publica\_assuntos.php Indicadores relacionados: CnAssunto<sub>1</sub>o.

# SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Estadual Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

• CnClasse₁º – Casos Novos por Classe Processual no 1º Grau: O número total de processos, por classe, que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau no período-base. Consideram-se todas as classes processuais existentes na Tabela Processual Unificada, que foi criada pela Resolução nº 46/2009 do Conselho Nacional de Justiça. A tabela, com os respectivos campos de preenchimento, será encaminhada pelo sistema de coleta de dados por meio de upload. Consultas adicionais sobre a abrangência e o glossário de cada uma das classes podem ser feitas por intermédio da Consulta Pública disponibilizada no site do CNJ, em:

http://www.cnj.jus.br/sgt/consulta\_publica\_classes.php Indicadores relacionados: CnClasse<sub>10</sub>.

## 10.3 Casos Novos por Classe e Assunto nas Turmas Recursais

• CnAssunto<sub>TR</sub> – Casos Novos por Assunto nas Turmas Recursais: O número total de processos, por assunto, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base. Havendo mais de um assunto em um mesmo processo, todos devem ser contados. Consideram-se todos os assuntos existentes na Tabela Processual Unificada, que foi criada pela Resolução nº 46/2009 do Conselho Nacional de Justiça. A tabela, com os respectivos campos de preenchimento, será encaminhada pelo sistema de coleta de dados por meio de *upload*. Consultas adicionais sobre abrangência e glossário de cada um dos assuntos podem ser feitas por intermédio da *Consulta Pública* disponibilizada no site do CNJ. em:

http://www.cnj.jus.br/sgt/consulta\_publica\_assuntos.php Indicadores relacionados: CnAssunto<sub>TR</sub>.

• CnClasse<sub>TR</sub> – Casos Novos por Classe Processual nas Turmas Recursais: O número total de processos, por classe, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base. Consideram-se todas as classes processuais existentes na Tabela Processual Unificada, que foi criada pela Resolução nº 46/2009 do Conselho Nacional de Justiça. A tabela, com os respectivos campos de preenchimento, será encaminhada pelo sistema de coleta de dados por meio de *upload*. Consultas adicionais sobre a abrangência e o glossário de cada uma das classes podem ser feitas por intermédio da *Consulta Pública* disponibilizada no site do CNJ. em:

http://www.cnj.jus.br/sgt/consulta\_publica\_classes.php

Indicadores relacionados: CnClassetr

#### 10.4 Casos Novos por Classe e Assunto nos Juizados Especiais

• CnAssunto<sub>JE</sub> – Casos Novos por Assunto nos Juizados Especiais: O número total de processos, por assunto, que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base. Havendo mais de um assunto em um mesmo processo, todos devem ser contados. Consideram-se todos os assuntos existentes na Tabela Processual Unificada, que foi criada pela Resolução nº 46/2009 do Conselho Nacional de Justiça. A tabela, com os respectivos campos de preenchimento, será encaminhada pelo sistema de coleta de dados por meio de *upload*. Consultas adicionais sobre abrangência e glossário de cada um dos assuntos podem ser feitas por intermédio da *Consulta Pública* disponibilizada no site do CNJ. em:

http://www.cnj.jus.br/sgt/consulta\_publica\_assuntos.php Indicadores relacionados: CnAssunto.ie.

• CnClasseJE – Casos Novos por Classe Processual nos Juizados Especiais O número total de processos, por classe, que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base. Consideram-se todas as classes processuais existentes na Tabela Processual Unificada, que foi criada pela Resolução nº 46/2009 do Conselho Nacional de Justiça. A tabela, com os respectivos campos de preenchimento, será encaminhada pelo sistema de coleta de dados por meio de upload. Consultas adicionais sobre a abrangência e o glossário de cada uma das classes podem ser feitas por intermédio da Consulta Pública disponibilizada no site do CNJ, em:

http://www.cnj.jus.br/sgt/consulta\_publica\_classes.php Indicadores relacionados: CnClasseJE.



#### ESTRUTURA DO JUDICIÁRIO

#### 11. INDICADORES - Estrutura do Judiciário

#### 11.1.1 EJ<sub>20</sub> – Estrutura do Judiciário no 2º Grau

**Finalidade**: Indicar a lotação de servidores, o número de cargos em comissão e funções comissionadas existentes, os casos novos, os casos pendentes, os processos julgados e os processos baixados, para cada uma das unidades judiciárias de 2º grau, no período-base.

#### 11.1.2 EJ<sub>10</sub> – Estrutura do Judiciário no 1º Grau

**Finalidade**: Indicar as competências, o município-sede, a lotação de servidores, o número de cargos em comissão e funções comissionadas existentes, os casos novos, os casos pendentes, os processos julgados e os processos baixados, para cada uma das unidades judiciárias de 1º grau, no período-base.

#### 11.1.3 EJ<sub>TR</sub> – Estrutura do Judiciário nas Turmas Recursais

**Finalidade**: Indicar a lotação de servidores, o número de cargos em comissão e funções comissionadas existentes, os casos novos, os casos pendentes, os processos julgados e os processos baixados, para cada uma das Turmas Recursais, no período-base.

#### 11.1.4 EJ<sub>JE</sub> – Estrutura do Judiciário nos Juizados Especiais

**Finalidade**: Indicar as competências, o município-sede, a lotação de servidores, o número de cargos em comissão e funções comissionadas existentes, os casos novos, os casos pendentes, os processos julgados e os processos baixados, em cada um dos Juizados Especiais, no período-base.

# 12. GLOSSÁRIO – Estrutura do Judiciário

• EJ<sub>2°</sub> – Estrutura do Judiciário no 2º Grau: para cada unidade judiciária de 2º grau (gabinete), informar a lotação de servidores (incluindo os efetivos, os comissionados sem vínculo efetivo e os que ingressaram por cessão ou requisição), o número de cargos em comissão e funções comissionadas existentes, os casos novos, os casos pendentes, o total de processos baixados e as decisões terminativas de processo. A tabela, com os respectivos campos de preenchimento, será encaminhada pelo sistema de coleta de dados por meio de upload.

SIESPJ – *Justiça em Números* – Justiça Estadual Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – Abril/2015)

Indicadores relacionados: EJ2º.

• EJ<sub>10</sub> – Estrutura do Judiciário no 1º Grau: para cada unidade judiciária de 1º grau (varas com ou sem Juizado Especial Adjunto), informar as respectivas competências, o município-sede, a lotação de servidores (incluindo os efetivos, os comissionados sem vínculo efetivo e os que ingressaram por cessão ou requisição), o número de cargos em comissão e funções comissionadas existentes, os casos novos, os casos pendentes, o total de processos baixados e as sentenças. Excluem-se os Juizados Especiais Exclusivos. A tabela, com os respectivos campos de preenchimento, será encaminhada pelo sistema de coleta de dados por meio de *upload*.

Indicadores relacionados: EJ<sub>10</sub>.

• EJ<sub>TR</sub> – Estrutura do Judiciário nas Turmas Recursais: para cada Turma Recursal, informar a lotação de servidores (incluindo os efetivos, os comissionados sem vínculo efetivo e os que ingressaram por cessão ou requisição), o número de cargos em comissão e funções comissionadas existentes, os casos novos, os casos pendentes, o total de processos baixados e as decisões terminativas de processo. A tabela, com os respectivos campos de preenchimento, será encaminhada pelo sistema de coleta de dados por meio de upload.

Indicadores relacionados: EJTR.

EJ<sub>JE</sub> – Estrutura do Judiciário nos Juizados Especiais: para cada Juizado Especial Exclusivo, informar as respectivas competências, o município-sede, a lotação de servidores (incluindo os efetivos, os comissionados sem vínculo efetivo e os que ingressaram por cessão ou requisição), o número de cargos em comissão e funções comissionadas existentes, os casos novos, os casos pendentes, o total de processos baixados e as sentenças. A tabela, com os respectivos campos de preenchimento, será encaminhada pelo sistema de coleta de dados por meio de upload.

Indicadores relacionados: EJJE.